



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXVI — N.º 124

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 31 DE MAIO DE 1947

DECRETO N.º 23.052 — DE 7 DE MAIO DE 1947

Concede à Dal Zotto, Eder & Companhia Limitada autorização para funcionar como empresa de energia elétrica.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, inciso I, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 938, de 8 de dezembro de 1938, que requereu Dal Zotto, Eder & Companhia Limitada., decreta:

Art. 1.º É concedida à Dal Zotto, Eder & Companhia Limitada, com sede na cidade de Caxias, Estado do Rio Grande do Sul, autorização para funcionar como empresa de energia elétrica de que trata o Decreto-lei número 938, de 8 de dezembro de 1938, ficando a mesma obrigada, para os seus objetivos, a satisfazer integralmente as exigências do Código de Aguas — (Decreto n.º 24.643, de 10 de Julho de 1934), leis subsequentes e seus regulamentos, sob pena de revogação deste ato.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Rio de Janeiro, 7 de maio de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.

Daniel de Carvalho.

(N.º 9.036 — 28-5-47 — Cr\$ 61,20).

DECRETO N.º 23.102 — DE 28 DE MAIO DE 1947

Revoga o Regulamento para o Serviço Consular Honorário do Brasil

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, número I, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aprovado o Regulamento para o Serviço Consular Honorário do Brasil que acompanha o presente.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Rio de Janeiro, em 28 de maio de 1947, 126.º da Independência e 59 da República.

EURICO G. DUTRA.

Hildebrando Accioly

REGULAMENTO PARA O SERVIÇO CONSULAR HONORÁRIO DO BRASIL

CAPÍTULO I

DOS CONSULADOS E VICE-CONSULADOS HONORÁRIOS

Art. 1.º Haverá no Serviço consular brasileiro, além dos Consulados de carreira e privativos, Repartições con-

ATOS DO PODER EXECUTIVO

sulares honorárias, que se denominarão Consulados honorários e Vice-Consulados honorários.

Art. 2.º Além dos Consulados e Vice-Consulados honorários já existentes, o Governo, por proposta do Ministério das Relações Exteriores, poderá criar outros, cuja necessidade fique devidamente justificada.

Art. 3.º Os Consulados e Vice-Consulados honorários serão subordinados:

a) aos Consulados de carreira em cuja jurisdição estiverem situados;

b) à Missão diplomática brasileira, se no país de sua sede não houver Consulado de carreira;

c) à Secretaria de Estado, se no país de sua sede não houver nem Missão diplomática nem Consulado de carreira.

Art. 4.º Os Consulados e Vice-Consulados honorários subordinados aos de carreira, terão jurisdição limitada à cidade de sua sede.

Art. 5.º As Repartições consulares honorárias deverão ter o escudo das armas afixado ao edifício onde funcionarem, sempre que isso não for contrário aos usos locais.

Art. 6.º Os consulados e Vice-Consulados honorários haterão a bandeira brasileira nos dias 1.º de janeiro, 7 de setembro e 15 de novembro às 8 horas, e no dia 19 de novembro (dia da Bandeira), às 12 horas, seguindo, quanto ao mais, os costumes locais.

Art. 7.º O expediente das Chancelarias consulares honorárias será, de cinco horas, exceto aos sábados, quando será de três horas.

Parágrafo único. A autoridade consular honorária adotará, mediante aprovação da autoridade a que estiver subordinada, horário que se conformar com as necessidades do serviço e o expediente bancário local, afixando-o em lugar ostensivo.

Art. 8.º A escrituração dos livros de registro e expedição da correspondência será feita de acordo com a Consolidação Consular vigente e com as instruções dadas pelas autoridades competentes.

§ 1.º Para o fiel cumprimento deste artigo, haverá obrigatoriamente nas Repartições consulares honorárias, além do material padronizado, os seguintes livros de registro, também padronizados:

Tipo 1 — Protocolo de entrada da correspondência;

Tipo 3 — Livro de registro de atos e documentos diversos;

Tipo 6 — Numeração do expediente;

Tipo 32 — Diário de emolumentos, Tipo 33 — Diário de estampilhas.

§ 2.º As Repartições consulares honorárias que procederem ao despacho de embarcações serão dotadas de livro talão, tipo 34, *Despacho de navios* e, quando situadas em portos frequentados por embarcações brasileiras, terão, ainda, o de tipo 36, *Estrada e saída de navios nacionais*.

§ 3.º As Repartições consulares honorárias adquirirão o material padronizado de que trata o presente artigo no fornecedor autorizado, fazendo o pedido por intermédio da autoridade a que estiverem subordinadas.

§ 4.º A bandeira e o escudo de armas serão fornecidos pela Secretaria de Estado.

Art. 9.º Todos os documentos recebidos ou expedidos pela Chancelaria deverão constar do arquivo do Consulado ou Vice-Consulado honorário e, como tal, serão de propriedade do Governo brasileiro.

Parágrafo único. Nas Repartições consulares honorárias haverá, pelo menos, quatro classificadores da correspondência recebida e expedida, sendo dois para a correspondência oficial e dois para diversos.

Art. 10. Não é lícito aos servidores honorários confiarem os papéis pertencentes aos arquivos consulares a pessoas estranhas ou a autoridades do país de sua residência.

Art. 11. É-lhes vedado tirar cópia, para uso pessoal, de qualquer documento ou papel oficial.

Art. 12. Os selos, carimbos e papel timbrado dos Consulados e Vice-Consulados honorários só poderão ser utilizados na correspondência oficial e atos oficiais, constituindo sempre propriedade do Governo brasileiro.

Art. 13. Os Cônsules e Vice-Cônsules honorários, quando exonerados, deverão entregar ao seu sucessor ou à pessoa devidamente designada pela Secretaria de Estado todo o material de expediente e todos os documentos pertencentes ao arquivo do Consulado ou Vice-Consulado honorário, sem exceptuar os papéis recebidos e expedidos durante a sua gestão.

Parágrafo único. Da entrega, lavrar-se-á um termo no "Livro de registro", do qual se tirarão cinco vias autênticas, que se destinarão:

c) a primeira, ao arquivo da Repartição consular honorária;

b) a segunda, ao servidor que se retirar;

c) as demais, à autoridade a que estiver subordinada, que remetará duas à Secretaria de Estado.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CONSULADOS E VICE-CONSULADOS HONORÁRIOS

Art. 14. Observadas as leis locais os Consulados e Vice-Consulados honorários terão as seguintes atribuições:

I) — Prestar assistência aos brasileiros residentes em sua jurisdição, auxiliando-se em suas empresas e defendendo-lhes os direitos e prerrogativas;

II) — Observar o movimento comercial e econômico da jurisdição consular, apresentando a esse respeito relatórios à autoridade a que estiverem subordinados, com esclarecimentos úteis, acenando se as circunstâncias favorecem ou contrariam, e quais os motivos, a expansão comercial e industrial do Brasil;

III) — Comunicar, imediatamente, à autoridade a que estiverem subordinados e aos Comandantes de navios brasileiros que chegarem aos portos de sua jurisdição, o aparecimento ou ameaça de qualquer moléstia infecto-contagiosa, tais como febre amarela, peste, cólera, varíola, tracoma e outras;

IV) — Comunicar, imediatamente, à autoridade a que estiverem subordinados os surtos nocivos a espécies vegetais ou animais;

V) — Animar e promover a visita ao Brasil de industriais e comerciantes interessados na aquisição de produtos brasileiros;

VI) — Comunicar, periodicamente, à autoridade a que estiverem subordinados as estatísticas mais recentes;

VII) — Solicitar, dentro da sua competência, às autoridades locais as providências possíveis em proveito do comércio brasileiro;

VIII) — Informar e aconselhar aos brasileiros, residentes ou de passagem, acerca das exigências legais que lhes interessam;

IX) — Divulgar, com estatística e preços, notícias sobre as matérias primas e indústrias brasileiras, especialmente sobre as de maior importância para a economia brasileira;

X) — Ter em dia uma relação das firmas comerciais e industriais, sobretudo das que se dedicam à exportação;

— As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até as 15 horas e, aos sábados, até as 11,30 horas.

— As reclamações, verificada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 3 às 18 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados; as rasuras e emendas serão ressalvadas por quem de direito.

— A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 18 e, aos sábados, das 9 às 13 horas, sendo publicada 48 horas após.

EXPEDIENTE

IMPrensa NACIONAL

DIRETOR

FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
SUBSTITUTO
RAUL DE SOUSA GOMES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

Impresso nas oficinas da Imprensa Nacional
Avenida Rodrigues Alves, 1

ASSINATURAS

Capital e Interior:		Funcionários:	
Repartições e particulares		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 35,00	Semestre	Cr\$ 28,00
Ano	Cr\$ 70,00	Ano	Cr\$ 56,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 110,00	Ano	Cr\$ 88,00

— As assinaturas dos órgãos oficiais, semestrais ou anuais, terminam em 30 de junho e 31 de dezembro.

— As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

— O registro das assinaturas do interior é feito à vista do comprovante de recolhimento a exatarias federais.

— Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10, e por exercício decorrido cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

XI) — Promover o intercâmbio cultural e artístico entre o Brasil e o distrito consular da sua jurisdição;

XII) — Informar os capitães dos navios mercantes e dos vapores de guerra brasileiros do que interessa à navegação local e dos usos, leis e práticas dos portos da sua jurisdição;

XIII) — Providenciar sobre o tratamento de tripulantes de navios brasileiros, que ficarem enfermos em terra;

XIV) — Proceder à arrecadação dos aparelhos e objetos de bordo, deixados em terra por embarcações brasileiras;

XV) — Intervir nos casos de insubordinação ou de conflitos a bordo de navios brasileiros, solicitando a ação das autoridades locais, quando necessário;

XVI) — Prestar assistência aos brasileiros envolvidos em processos criminais;

XVII) — Proceder ao despacho das embarcações e aeronaves, à legalização dos manifestos e conhecimentos de carga e de certificados de seguir em lastro ou manifesto de lastro, ao visto de certificados negativos de carga, de carta de saúde, de listas de passageiros, de matrículas de tripulação, de diários náuticos de navios brasileiros, de mudança na matrícula da tripulação de navios brasileiros;

XVIII) — Autorizar novo diário náutico de navio brasileiro;

XIX) — Conceder e endossar passaportes de embarcações brasileiras;

XX) — Proceder, quando se fizer mister, ao inventário de embarcações;

XXI) — Interferir em vistoria de mercadorias a bordo ou em terra, e nomear os respectivos peritos ou louvados;

XXII) — Redigir cartas de fretamento;

XXIII) — Proceder à venda pública de mercadorias pertencentes à carga de embarcações;

XXIV) — Legalizar faturas consulares e comerciais e documentos anexos;

XXV) — Expedir certificados de vida;

XXVI) — Proceder ao reconhecimento de firmas de autoridades locais.

Art. 15. São expressamente proibidos aos Consulados ou Vice-Consulados honorários os seguintes atos:

I) — Proceder à matrícula de cidadãos brasileiros e expedir títulos de nacionalidade;

II) — Proceder ao alistamento militar de cidadãos brasileiros e a outros atos consignados no Regulamento do Serviço Militar;

III) — Apor vistos em certificados de matrícula e em documentos expedidos por autoridades brasileiras;

IV) — Reclamar concessão de regalias por parte do Governo do Estado onde funcionem;

V) — Ordenar vistorias em embarcações brasileiras;

VI) — Proceder à mudança da bandeira brasileira para estrangeira de embarcações e vice-versa;

VII) — Celebrar casamentos;

VIII) — Proceder a registro de nascimento, casamentos e óbitos;

IX) — Expedir certidões de nascimentos, casamentos e óbitos;

X) — Lavrar e aprovar testamentos;

XI) — Proceder a inventários de bens por falecimento;

XXII) — Proferir sentenças arbitrais;

XIII) — Lavrar procurações;

XIV) — Conceder e renovar passaportes brasileiros;

XV) — Visar passaportes brasileiros ou estrangeiros, salvo quando expressamente autorizados pela Secretaria de Estado.

Parágrafo único. Os Consulados e os Vice-Consulados honorários, que funcionarem em Estado onde não houver Consulado de carreira, poderão expedir títulos de nacionalidade brasileira, desde que os respectivos pedidos sejam previamente submetidos ao exame e aprovação da Missão diplomática ou, não a havendo, da Secretaria de Estado.

CAPITULO III

DOS CONSULES E VICE-CONSULES HONORÁRIOS

Art. 16. As Repartições consulares honorárias serão dirigidas:

a) os Consulados, pelos Cônsul honorário que, nos impedimentos, será substituído pelo Vice-Cônsul honorário;

b) os Vice-Consulados, pelo Vice-Cônsul honorário que, nos impedimentos, será substituído pelo Agente consular.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado poderá determinar forma diferente de substituição, por conveniência do serviço.

Art. 17. As funções consulares honorárias serão exercidas por brasileiros ou, na falta destes, por estrangeiros de comprovada idoneidade.

Parágrafo único. Se estrangeiros, deverão ser do sexo masculino.

Art. 18. A nomeação de ocupantes de funções honorárias será feita por decreto, quando se tratar de Cônsules honorários, e, por portaria, quando se tratar de Vice-Consules honorários ou de Agentes consulares.

§ 1.º O Governo poderá aproveitar, nas funções consulares honorárias, funcionários da carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, aposentados por limite de idade.

§ 2.º Feita a nomeação, a Secretaria de Estado encaminhará o respectivo título à Missão diplomática competente, para que providencie a respeito da obtenção do *exequatur* ou do reconhecimento provisório, conforme o caso.

Art. 19 — A nomeação dos servidores consulares honorários será proposta, com informações precisas sobre o candidato, especificando-se-lhe a nacionalidade, idade, estado civil, habilitações e profissão e, se aprovada, a autoridade a que estiver subordinado remeterá à Secretaria de Estado o número regulamentar de exemplares autógrafos, com assinatura e rubrica do nomeado.

Parágrafo único. A proposta será feita à Secretaria de Estado pelas autoridades a que ficar subordinado o servidor honorário, tramitando conforme o caso, por intermédio da Missão diplomática.

Art. 20. Os Cônsules ou Vice-Cônsules honorários deverão propor, com a necessária antecedência, à autoridade a que estiverem subordinados, a nomeação de seus substitutos regulamentares.

Parágrafo único. Ao proporem a nomeação de que trata o presente artigo, procederão de acordo com o artigo 19 deste Regulamento.

Art. 21. As autoridades consulares honorárias que exercerem qualquer gênero de comércio ou indústria deverão manter uma escrituração consular própria, independente da relativa às suas atividades privadas.

Art. 22. Os Cônsules, Vice-Cônsules e Agentes consulares honorários poderão ser dispensados e fechadas as respectivas Repartições consulares honorárias, em qualquer tempo, a juízo exclusivo do Governo, sem que os titulares tenham algum direito a indenização.

CAPITULO IV

DO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES CONSULARES HONORÁRIAS

Art. 23. O titular do Consulado ou do Vice-Consulado honorários é o representante, em sua jurisdição, perante as autoridades locais, do Consulado de carreira a que esteja subordinado.

Art. 24. As pessoas que ocuparem os cargos consulares honorários deverão separar rigorosamente sua atividade particular de sua situação oficial, não lhes sendo lícito invocar esta última, nem direta ou indiretamente, senão no exercício de suas funções.

Art. 25. Nenhum servidor consular honorário poderá ausentar-se de seu posto sem autorização da autoridade a que estiver subordinado.

Art. 26. Aos brasileiros que necessitarem os servidores consulares honorários servirão de intérprete perante as autoridades locais.

Art. 27. Em caso de ruptura das relações diplomáticas, deverão os servidores honorários proceder de acordo com as instruções superiores que lhes forem expedidas.

Art. 28. Os servidores consulares honorários deverão fazer declaração escrita sobre as organizações comerciais, culturais ou humanitárias de que façam ou venham a fazer parte.

Art. 29. As autoridades consulares honorárias corresponder-se-ão diretamente:

a) Com a autoridade a que estiverem subordinadas;

b) Com as autoridades administrativas de sua jurisdição;

c) Com as Alfândegas brasileiras;

d) Com o Serviço de Estatística Econômica e Financeira do Ministério da Fazenda.

§ 1.º Corresponder-se-ão com as autoridades administrativas que não sejam de sua jurisdição sempre por intermédio da autoridade a que estiverem subordinadas.

§ 2.º Excepcionalmente e em casos urgentes, corresponder-se-ão diretamente com quaisquer outras autoridades brasileiras, transmitindo à autoridade a que estiverem subordinadas cópias dessa correspondência.

Art. 30. Os titulares das Repartições consulares honorárias deverão remeter aos Consulados de carreira ou Missões diplomáticas a que estiverem subordinados:

a) No primeiro dia útil de cada mês, o disposto no § 2.º do artigo 32;

b) No mês seguinte a cada trimestre, os mapas trimestrais de emolumentos e estampilhas de embarcações despachadas e de faturas consulares referentes ao trimestre anterior.

Parágrafo único. Os titulares das Repartições consulares honorárias subordinadas, diretamente, à Secretaria de Estado farão diretamente à Delegacia do Tesouro Brasileiro no Exterior as referidas remessas, enviando cópia dos mapas trimestrais e anuais à Secretaria de Estado.

Art. 31. Ressalvadas as regalias que lhes sejam reconhecidas pelas leis e costumes internos dos Estados, pelos acordos existentes e pela prática internacional, os Cônsules, Vice-Cônsules e Agentes consulares honorários estarão sujeitos às leis e à jurisdição do Estado onde exercerem as suas funções.

CAPÍTULO V

DA RENDA CONSULAR E DA MEAÇÃO

Art. 32. Os cônsules e Vice-Cônsules honorários, titulares ou seus substitutos regulamentares, terão direito à metade da importância dos emolumentos arrecadados, para o custeio das despesas de caráter geral da Repartição.

§ 1.º Essa metade será limitada no máximo de Cr\$ 4.000,00, ouro, por ano.

§ 2.º No primeiro dia útil de cada mês, os Cônsules e Vice-Cônsules honorários retirarão a quota que lhes competir, do total dos emolumentos arrecadados no mês anterior, e remeterão a outra metade ao Consulado de carreira ou à Missão diplomática a que estiverem subordinados, ou, quando se tratar de Consulado ou Vice-Consulado honorário subordinados à Secretaria de Estado, diretamente à Delegacia do Tesouro Brasileiro no Exterior.

§ 3.º Nos meses em que os emolumentos arrecadados forem superiores a Cr\$ 666,70, ouro, aos Cônsules e Vice-Cônsules honorários apenas será lícito retirar a quota máxima de Cr\$ 333,30, ouro, cumprindo-lhes recolher a importância restante na forma do parágrafo anterior.

§ 4.º Contrariamente ao disposto no § 3.º, quando houver meses em que a quota não atingir a Cr\$ 333,30, aos Cônsules e Vice-Cônsules honorários será, excepcionalmente, lícito compensar a diferença, retirando quota superior a essa quantia, nos meses subsequentes em que o total dos emolumentos exceder de Cr\$ 666,70, sem contudo lhes ser permitido retirar, em cada mês, mais de 50% do total dos emolumentos arrecadados, e cumprindo-lhes, quando se valerem dessa faculdade, especificar, na demonstração ou guia de remessa, a quantia referente à compensação e o mês ou meses a que correspondem.

§ 5.º Quando não se fizer a compensação pelo processo previsto no § 4.º, a quantia necessária para tal fim poderá ser sacada, com prévia autorização da Delegacia do Tesouro Brasileiro no Exterior, pelo Consulado de carreira ou pela Missão diplomática, a que estiver subordinado, ou pelo próprio Consulado ou Vice-Consulado honorário, se estiver subordinado à Secretaria de Estado.

§ 6.º Não será permitido retirar da renda de um exercício a quota referente a outro.

§ 7.º Não serão computados no cálculo da quota a que se alude nos parágrafos anteriores, nem, por conseguinte, na sua limitação a Cr\$ 333,30, ouro, mensais, ou a Cr\$ 4.000,00, ouro, anuais, ou emolumentos provenientes de serviço em horas extraordinárias para o despacho de embarcações ou aeronaves, cabendo dois terços desses emolumentos extraordinários a quem executar o Serviço e um terço ao Tesouro Nacional.

§ 8.º Nas demonstrações ou guias de remessa da renda mensal, as quantias correspondentes aos emolumentos extraordinários serão escrituradas separadamente das que forem provenientes de emolumentos ordinários.

Art. 33. Se o Consulado ou Vice-Consulado honorário não possuir estampilhas na ocasião de expedir ou de legalizar qualquer documento, não cobrará emolumentos, devendo estes ser pagos, por verba, na Recebedoria do Tesouro Nacional, nas Delegacias Fiscais do Tesouro nos Estados da União, nas Mesas de Renda Federais, nas Alfândegas brasileiras ou na Delegacia do Tesouro Brasileiro no Exterior ou, por meio de estampilhas, em qualquer Consulado brasileiro de carreira.

§ 1.º Nos documentos por cuja expedição ou legalização forem devidos emolumentos não cobrados na Chancelaria consular honorária, por falta de estampilhas, o Consulado ou Vice-Consulado honorário lançará a seguinte declaração: "Para que este documento produza efeito no Brasil ou perante repartições públicas brasileiras, deverá ser paga a quantia de Cr\$ ouro, conforme o n.º da Tabela de Emolumentos Consulares, em qualquer das seguintes repartições federais: Recebedoria do Tesouro Nacional, Delegacias Fiscais do Tesouro nos Estados da União, Mesas de Renda, Alfândegas e Delegacia do Tesouro Brasileiro no Exterior".

§ 2.º Os Cônsules e Vice-Cônsules honorários não terão direito à meação dos emolumentos que não houverem sido pagos à sua Repartição consular.

Art. 34. Não é lícito aos Cônsules e Vice-Cônsules honorários emprestarem estampilhas uns aos outros.

Art. 35. Haverá nos Consulados e Vice-Consulados honorários um *Diário de Emolumentos* e um *Diário de Estampilhas*.

a) No *Diário de Emolumentos* serão escriturados os emolumentos arrecadados, as remessas dos saldos à repartição competente e a parte correspondente ao titular;

b) No *Diário de Estampilhas* serão lançadas as estampilhas recebidas, as que forem utilizadas durante o mês e as que forem restituídas à repartição que as fornecer.

CAPÍTULO VI

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CONSULADOS DE CARREIRA OU DAS MISSÕES DIPLOMÁTICAS EM RELAÇÃO AOS CONSULADOS E VICE-CONSULADOS HONORÁRIOS

Art. 36. Competirá aos Consulados de carreira ou às Missões diplomáticas, aos quais estiverem subordinados os Consulados e Vice-Consulados honorários:

a) Dar-lhes as necessárias instruções, elucidando-os a respeito da legislação brasileira e dos costumes geralmente seguidos no Brasil e dotando-os da Consolidação Consular, deste Regulamento, da Tabela de Emolumentos Consulares e demais leis e regulamentos em vigor e de aplicação na respectiva Chancelaria consular honorária;

b) Transmitir-lhes as ordens e instruções provenientes das autoridades superiores;

c) Encaminhar-lhes a correspondência oficial;

d) Fornecer-lhes as estampilhas consulares;

e) Encaminhar-lhes o material padronizado;

f) Conferir as contas de emolumentos e estampilhas, antes de encaminhá-las à Delegacia do Tesouro Brasileiro no Exterior e à Secretaria de Estado;

g) Inspeccionar os atos e procedimentos de seus titulares;

h) Conceder aos respectivos titulares licença por prazo que não exceda de seis meses;

i) Estabelecer-lhes as taxas cambiais para a cobrança de emolumentos consulares.

Parágrafo único. Quando os Consulados e Vice-Consulados honorários estiverem subordinados diretamente à Secretaria de Estado, as atribuições deste artigo ficarão a cargo da Divisão Consular, salvo as das letras d e f que serão da competência da Delegacia do Tesouro Brasileiro no Exterior.

Art. 37. A critério da Secretaria de Estado e mediante sua aprovação, poderá ser designado um funcionário da Missão diplomática ou de Consulado de carreira para, nas sedes dos Consulados e Vice-Consulados honorários, iniciar e instruir, devidamente, os servidores honorários nos negócios das Chancelarias.

Parágrafo único. No caso do parágrafo único do artigo 36, poderá ser designado, pela Secretaria de Estado, um funcionário da Missão diplomática ou do Consulado de carreira, situado no país mais próximo ao da sede do Consulado ou Vice-Consulado honorário.

Art. 38. Aos Chefes das Missões diplomáticas ou das Repartições consulares de carreira, responsáveis pelos atos administrativos praticados pelos titulares honorários que lhes estiverem subordinados, cabe exercer a necessária fiscalização e remessa de instruções do serviço, a fim de que possam em qualquer ocasião ressaltar sua responsabilidade.

Parágrafo único. Essa incumbência, nas subordinadas diretas à Secretaria do Estado, caberá à Divisão Consular.

Art. 39. Para maior facilidade de interpretação deste Regulamento por parte dos Cônsules e Vice-Cônsules honorários estrangeiros, será o mesmo devidamente vertido em espanhol, francês, inglês e italiano.

Art. 40. O Ministro de Estado fará baixar instruções, sempre que for conveniente, para esclarecimento e fiel execução deste Regulamento.

Rio de 28 de maio de 1946. —
Hildebrando Accioly.

DECRETO N.º 23.126 — DE 29 DE MAIO DE 1947

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere, o artigo 87, item I, da Constituição, e nos termos do artigo 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos dois (2) cargos da classe D da carreira de Agente de estrada de ferro, do extinto Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da aposentadoria de Manuel Eugênio, ficando sem aplicação a dotação correspondente, em virtude do artigo 5.º do Decreto-lei n.º 9.616, de 21 de agosto de 1946.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.
Clóvis Pestana.

DECRETO N.º 23.127 — DE 29 DE MAIO DE 1947

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere, o artigo 87, item I, da Constituição, e nos termos do artigo 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos dois (2) cargos da classe E da carreira do Condutor de trem, do extinto Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Jeremias Rozo e José Romero Marfil, ficando sem aplicação a dotação correspondente, em virtude do artigo 5.º do Decreto-lei n.º 9.616, de 21 de agosto de 1946.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.
Clóvis Pestana.

DECRETO N.º 23.128 — DE 29 DE MAIO DE 1947

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere, o artigo 87, item I, da Constituição, e nos termos do artigo 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos dois (2) cargos da classe E da carreira de Maquinista de estrada de ferro, do extinto Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Alcebiades Ivo da França e Benedito Teófilo, ficando sem aplicação a dotação correspondente, em virtude do artigo 5.º do Decreto-lei n.º 9.616, de 21 de agosto de 1946.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.
Clóvis Pestana.

DECRETO N.º 23.129 — DE 29 DE MAIO DE 1947

Suprime cargo extinto

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere, o artigo 87, item I, da Constituição, e nos termos do artigo 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido um (1) cargo da classe L da carreira de Engenheiro, do extinto Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da aposentadoria de Antônio de Almeida Neves, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da Conta Corrente do mesmo Quadro do referido Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.
Clóvis Pestana.

DECRETO N.º 23.130 — DE 29 DE MAIO DE 1947

Suprime cargo extinto

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere, o artigo 87, item I, da Constituição, e nos termos do artigo 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido um (1) cargo da classe F da carreira de Escriturário (Decreto-lei n.º 145, de 1937) do extinto Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da demissão de Arnaldo Rodrigues de Menezes, devendo

a dotação correspondente ser levada a crédito da Conta Corrente do mesmo Quadro do referido Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1947, 126.ª da Independência e 59.ª da República.

EURICO G. DUTRA.
Clovis Pestana.

DECRETO N.º 23.131 — DE 29 DE MAIO DE 1947

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere, o artigo 87, item I, da Constituição, e nos termos do artigo 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos três (3) cargos da classe E da carreira de Escrivão, do extinto Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Adelino Merighi, Albino Marchezzi e José Pinto Baia, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da Conta Corrente do mesmo Quadro do referido Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1947, 126.ª da Independência e 59.ª da República.

EURICO G. DUTRA.
Clovis Pestana.

MINISTÉRIO da FAZENDA

DECRETOS DE 31 DE MAIO DE 1947

O Presidente da República resolve

EXONERAR:

Rui Buarque Nazaré, da função de Presidente, em comissão, do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal do Estado do Rio de Janeiro.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

A Francisco Caraúta de Sousa, da função de Membro do Conselho Administrativo da Caixa Econômica do Estado do Rio de Janeiro.

NOMEAR:

De acordo com o art. 8.º, § 1.º, do Regulamento baixado com o Decreto n.º 24.427, de 19 de junho de 1934:

José Pedroso Teixeira da Silva, Membro do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal do Estado do Rio de Janeiro, para exercer a função de Presidente do mesmo Conselho.

De acordo com o art. 8.º, do Regulamento baixado com o Decreto número 24.427, de 19 de junho de 1934:

Yadir de Barros Tavares, para exercer a função de Membro do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal do Estado do Rio de Janeiro, vaga em virtude da exoneração de Francisco Caraúta de Sousa.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DECRETOS DE 29 DE MAIO DE 1947

O Presidente da República resolve

EXONERAR:

De acordo com o art.º 93, § 1.º, alínea "b", do Decreto-lei n.º 1.713, de 23 de outubro de 1939:

Helvídio Martins Maia do cargo, em comissão, de Delegado Regional do Trabalho (Pernambuco), padrão N, do Quadro Permanente do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

João Carlos de Vasconcelos do cargo, em comissão, de Delegado Regional do Trabalho (Rio G. do Norte), padrão M, do Quadro Permanente do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

José de Barros Nunes do cargo, em comissão, de Delegado Regional do Trabalho (Espírito Santo), padrão L, do Quadro Permanente do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item II, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Antônio Rodrigues da Costa, ocupante do cargo da classe G da carreira de Escrivão, do Quadro Permanente do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para exercer o cargo, em comissão, de Delegado Regional do Trabalho (Rio Grande do Norte), padrão M, dos mesmos Quadro e Ministério, vago em virtude da exoneração de João Carlos de Vasconcelos.

João Carlos de Vasconcelos, ocupante do cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Permanente do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para exercer o cargo, em comissão, de Delegado Regional do Trabalho (Espírito Santo), padrão L, dos mesmos Quadro e Ministério, vago em virtude da exoneração de José de Barros Nunes.

José de Barros Nunes, ocupante do cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Permanente do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para exercer o cargo, em comissão, de Delegado Regional do Trabalho (Pernambuco), padrão N, dos mesmos Quadro e Ministério, vago em virtude da exoneração de Helvídio Martins Maia.

De acordo com o art. 18 do Decreto-lei n.º 9.125, de 4 de abril de 1946:

Roberto Jardim No-manha, Inspeção Especializado, referência XXIII, da Tabela Numérica Ordinária de Mensalistas do Departamento Nacional de Indústria e Comércio do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para Agente da Economia Popular.

N.º 28.864-46 — (E.M. 7.904 — M.J.N.I.). Néelson Ferreira dos Santos. Indulto. — Indeferido. 29-5-47. (M.J. 29-5-47).

N.º 33.092-46 — (E.M. 170 — M.V.O.P.). Manuel Casimiro da Silva Miranda. Pagamento. — Arquite-se. 29-5-47. (M.V. 29 de maio de 1947).

N.º 225-47 — (E.M. 38 — M.J.N.I.). José Domingos Bessoli. Reclamações trabalhistas. — Arquite-se. 29-5-47. (M.J. 29-5-47).

N.º 458-47 — (E.M. 731 — M.F.). Mons. Aristides Marques da Rocha. Doação de prédio. — De acordo com o item 3. 29-5-47. (Pela resposta ao interessado da impossibilidade de atender seu pedido, em face da lei que regula a liquidação do D.N.C.). M.F. 29-5-47.

N.º 1.534-47 — (E.M. 8.687 — M.J.N.I.) Cota adicional de Serviço na P.M. do D.F. — Ao Ministério da Fazenda. 28-5-47. (M.F. 29-5-47).

N.º 2.432-47 — (E.M. 325 — C.S.N.). Manuel Antônio de Queiros. Liberação da exportação de minerais estratégicos. — Arquite-se. 29 de maio de 1947. (M.F. 29-5-47).

N.º 2.890-47 — (E.M. 916 — D.A.S.P.). Brás Antônio da Silva. Reintegração. — Arquite-se. 29-5-47. (M.J. 29-5-47).

N.º 4.046-47 — (E.M. 742 — M.F.). Sociedade Paulista de Navegação Matarazzo Ltda. Reconsideração de despacho sobre isenção de direitos. — Arquite-se. 28-5-47. (M.F. 29-5-47).

N.º 4.452-47 — (E.M. 732 — M.F.). Aurea Ponce de Leon Antunes. Empréstimo para aquisição de casa. — Arquite-se. 29-5-47. (M.F. 29-5-47).

N.º 4.586-47 — (E.M. 314 — C.S.N.) Estado maior Geral. Distribuição de créditos orçamentários. — Ao Ministério da Fazenda. 29-5-47. (M.F. 29-5-47).

N.º 4.659-47 — (E.M. 52 — M.E.S.). Abertura de crédito. — Ao Ministério da Fazenda. 29-5-47. (M.F. 29-5-47).

N.º 4.700-47 — (E.M. 737 — M.F.). Agenor Rondon de Melo. Transferência de carreira. — Arquite-se. 29-5-47. (M.F. 29-5-47).

N.º 5.253-47 — (E.M. 739 — M.F.). Virgílio Tiago Cunha. Nomeação. — Arquite-se. 29-5-47. (M.F. 29-5-47).

N.º 6.293-47 — (E.M. 177 — M.V.O.P.). Luís Freitas e outros. Reclamação sobre pagamento. — Arquite-se. 23-5-47. (M.V. 29 de maio de 1947).

N.º 6.918-47 — (E.M. 745 — M.A.). Francisco Batista Esteves. Sugestões para desenvolvimento econômico-social do país. — Arquite-se. 29-5-47. (M.A. 29-5-47).

N.º 6.935-47 — (E.M. 738 — M.F.). Adiantamentos à Seção de Fomento Agrícola no Ceará. — Aprovado. Ao Ministério da Agricultura. 29-5-47. (Pela competência do M.A. para realizar as despesas, independentemente de autorização, cabendo-lhe fazê-las com observância da Circular n.º 19-46, da S.P.R.). M.A. 29-5-47.

N.º 6.962-47 — (Proc. 2.864-47 — M.T.I.C.). Sugestão sobre limitação de lucros. — Ao Sr. Ministro da Fazenda. 29-5-47. (M.F. 29-5-47).

N.º 7.387-47 — (E.M. 178 — M.G.). Antônio Messias. Pagamento. — Arquite-se. 29-5-47. (M.G. 29-5-47).

N.º 7.407-47 — (E.M. 877 — D.A.S.P.). Clisson Leal de Pinho. Readmissão. — Arquite-se. 28-5-47. (M.F. 29-5-47).

N.º 8.111-47 — (E.M. 750 — M.F.). Auxílio pela C.M.M. à Empresa de Navegação São Luís. — Autorizado. 28-5-47. (M.V. 29 de maio de 1947).

N.º 8.131-47 — (E.M. 124 — M.V.O.P.). Informações à Câmara dos Deputados sobre combate ao custo da vida. — Encaminhe-se à Câmara dos Deputados. 29-5-47. (C.D. 29-5-47).

N.º 8.829-47 — (E.M. 948 — D.A.S.P.). M.A. — Admissão de Sebastião Silvestre de Faria. — Autorizado. 29-5-47. (M.A. 29 de maio de 1947).

N.º 9.413-47 — (E.M. 129 — M.V.O.P.). Incorporação de rodovias ao Plano Rodoviário Nacional. — De acordo. 29-5-57. (Pela conveniência de se aguardar a revisão do Plano Rodoviário Nacional, de que se ocupa o Conselho Rodoviário Nacional e aprovação de modificações sugeridas no orçamento e nas obras de que tratou o Proc. n.º 9.413-47). M.V. 29-5-47).

N.º 9.543-47 — (Mensagem ao S.T.F.). Informação sobre o Mandado de Segurança n.º 846, prestadas pelo M.T.I.C. (S.T.S. 29 de maio de 1947).

N.º 10.262-47 — Frei Teófilo de Virgoleta. Isenção de direitos. — Ao Sr. Ministro da Fazenda. 29-5-47. (M.F. 20-5-47).

N.º 10.264-47 — (E.M. 803 — M.A.). C.C.P. Requisição de Rafael Lino Souto Maior. — Autorizado. 30-5-47. (M.A. 31-5-47).

N.º 10.106-47 — (E.M. 49-192.44 — M.R.E.). Autorização para Aristides de Azevedo Pacheco Leão tomar parte no Congresso Internacional de Fisiologia, em Oxford. — Autorizado. 29-5-47. (M.R.E. 29-5-47).

N.º 10.107-47 — (E.M. 48-192-02 — M.R.E.). Autorização para Heráclides Sousa Araújo, Genésio Pacheco e Joaquim Tavares tomarem parte no IV Congresso de Microbiologia, em Copenhague. — Autorizado. 29-5-47. (M.R.E. 29-5-47).

N.º 10.108-47 (E.M. 964 — M.A.). Autorização para aquisição de automóvel. — Autorizado. 29-5-47. (M.A. 20-5-47).

N.º 10.109-47 — Uruguiana Praia Clube. Auxílio financeiro. — Ao Ministério da Fazenda. 29-5-47. (M.F. 30-5-47).

N.º 10.110-47 — (E.M. 7.605 — M.J.N.I.). Pedro Alves de Oliveira. Comutação de pena. — Indeferido. 29-5-47. (M.J. 30-5-47).

N.º 10.111-47 — (E.M. 270 — M.J.N.I.). Prefeitura de Guaraci. Isenção de tributos a prédios. — Ao Sr. Governador do Estado de São Paulo. 29-5-47. (M.J. 30-5-47).

N.º 10.112-47 — E.M. 269 — M.J.N.I.). Prefeitura de Joaquim Távora. Isenção de impostos. — Ao Sr. Governador do Estado do Paraná. 29-5-47. (M.J. 30-5-47).

N.º 10.113-47 — (E.M. 7.888 — M.J.N.I.). José Ciriaco Gurjão Júnior. Indulto. — De acordo com o parecer do Conselho Penitenciário. 29-5-47. (Pela comutação da pena para 5 anos). (M.J. 30-4-47).

N.º 10.114-47 — (E.M. 277 — M.J.N.I.). Prefeitura de Lutécia. Isenção de impostos. — Ao Sr. Governador do Estado de São Paulo. 29-5-47. (M.J. 30-5-47).

N.º 10.115-47 — (E.M. 276 — M.J.N.I.). Ex-interventoria de Santa Catarina. Criação de cargo. — Ao Sr. Governador do Estado de Santa Catarina. 29-5-47. (M.J. 30-5-47).

N.º 10.116-47 — (E.M. 275 — M.J.N.I.). Prefeitura de São Tomé. Imposto sobre mercadorias. — Ao Sr. Governador do Estado do Rio Grande do Sul. 29-5-47. (M.J. 30-5-47).

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Processos:

N.º 42.778-43 — (E.M. 7.902 — M.J.N.I.). Indulto a Francisco Miguel. — De acordo com o parecer do Conselho Penitenciário. 29-5-47. (Pela comutação da pena para 10 anos de reclusão).

N.º 41.759-44 — (E.M. 743 — M.F.). Abertura de crédito. — Ao Ministério da Viação. 28-5-47. (M.V. 29-5-47).

N.º 16.751-45 — (E.M. 8.277 — M.J.N.I.). Prorrogação de requisição de Laís Bonifácio da Silveira. — Deferido. 29-5-47. (M.J. 29-5-47).

N.º 25.735-46 — (E.M. 7.903 — M.J.N.I.). Sociedade "Amigos de Sorocaba". Direito à herança vacante. — Arquite-se. 29-5-47. (M.J. 29-5-47).

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Ref. ao proc. 22:311-45 — (Of. 1.367 — M.T.I.C.). Geraldo Alves de Sousa. Restituição de documento. — Ao M.T.I.C. para responder ao interessado e arquivar. 27-5-47. (M.T. 29-5-47).

Processos:

N.º 40.569-45 — (Of. 1.451 — P.D.F.). Academia Nacional de Medicina. Terreno para sede própria. — Ciente. Arquive-se na Prefeitura do D.F. 29-5-47. (P.D.F. 29-5-47).

N.º 24.402-46 — (Of. 867-A — P.D.F.). Luís Vieira da Costa. Benefícios. — A Prefeitura do D.F. para responder ao interessado e arquivar. 27-5-47. (P.D.F. 29-5-47).

N.º 25.388-46 — (Of. 1.364 — M.T.I.C.). Agenor Luís da Rocha. Benefícios à viúva e filhos de Sebastião Anacleto Pereira. — Atendido. Comunique-se ao interessado e arquivar-se no M.T. (I.A.P.C.). 27-5-47. (M.T. 29-5-47).

N.º 30.452-46 — (Of. 1.122 — M.G.). José Raimundo Cavalcante de Albuquerque. Cancelamento de débito. — De acordo. Arquive-se no M.G. 29-5-47. (M.G. 29-5-47).

N.º 31.880-46 — (Of. 866-A — P.D.F.). José Deocleciano de Meneses. Nomeação. — A Prefeitura do D.F. para esclarecer o interessado, na forma de sua informação e arquivar. 27-5-47. (P.D.F. 29 de maio de 1947).

N.º 32.407-46 — (Of. 1.362 — M.T.I.C.). José Batista Guedes. Revisão de proventos de pensão. — Atendido. Comunique-se ao interessado e arquivar-se no M.T. (I.A.P.I.). 27-5-47. (M.T. 29-5-47).

N.º 538-47 — (Of. 1.365 — M.T.I.C.). Hilda Moreira Viola. Pensão. — Ao M.T. para que o I.P.A.C. oriente a interessada como consta do seu parecer e arquivar o processo. 27-5-47. (M.T. 29-5-47).

N.º 1.038-47 — (Of. 885 — M.T.I.C.). Clímério Rangel. Abono. — Atendido. Comunique-se ao interessado e arquivar-se no I.A.P.V. (M.T.). 27-5-47. (M.T. 29-5-47).

N.º 1.259-47 — (Av. 86 — M.T.I.C.). Hervé de Castro Romariz. Colocação. — Ao M.T.I.C. para identificar o interessado, na forma do seu parecer e arquivar. 29-5-47. (M.T. 29-5-47).

N.º 1.892-47 — (Of. 514 — M.A.). Norberto de Oliveira. Restabelecimento de salários. — Ao M.A. para responder ao interessado, na forma do seu parecer e arquivar. 29-5-47. (M.A. 29-5-47).

N.º 1.932-47 — (Of. 1.366 — M.T.I.C.). Farid Camilo Sad. Auxílio-doença. — Atendido. Comunique-se ao interessado e arquivar-se no M.T. (I.A.P.C.). 27-5-47. (M.T. 29-5-47).

N.º 2.946-47 — (Of. 1.152 — P.D.F.). Abigail Souto Arguelas Admissão. — A Prefeitura do D.F. para identificar a interessada e arquivar. 29-5-47. (P.D.F. 29-5-47).

N.º 3.530-47 (Of. 3.142 — M.T.I.C.). João Batista Camargo. Despacho de processo. — Comunique-se ao interessado e arquivar-se no M.T.I.C. 29-5-47. (M.T. 29-5-47).

N.º 3.795-47 — (Of. 1.453 — P.D.F.). Severino Vicente de Lima Filho. Admissão. — A Prefeitura do D.F. para esclarecer o solicitante, de acordo com sua informação e arquivar. 29-5-47. (P.D.F. 29 de maio de 1947).

N.º 4.434-47 — (Of. 1.369 — M.T.I.C.). José Rodrigues de Sousa. Redução de taxa de empréstimos. — Ao M.T. para que, pelo I.A.P.I. seja esclarecido o interessado e arquivado o processo. 27-5-47. (M.T. 29-5-47).

N.º 4.438-47 — (Of. 515 — M.A.). Aida Guedes Pinto. Promoção de João Guedes Pinto. — Ao M.A. para instruir o seu funcionário e arquivar. 29-5-47. (M.A. 29-5-47).

N.º 4.664-47 — (Of. 1.370 — M.T.I.C.). João Oscar da Fonseca. Pagamento de pecúlio. — Ao I.P.A.S.E. para esclarecer o interessado e arquivar. 27-5-47. (I.P.A.S.E. 29-5-47)

N.º 5197-47 — (Of. 1.451 — P.D.F.). Corina Ferreira Campelo Guimarães. Pagamento de pensão. — Ao M.F. para a solução que couber, arquivando o processo. 29-5-47. (M.F. 29-5-47).

N.º 5.771-47 — (Of. 1.368 — M.T.I.C.). Maria José do Nascimento. Melhoria de pensão. — Ao M.T. para que o I.A.P.M. responda à interessada e arquivar 27-5-47. (M.T. 29-5-47).

Ref. ao proc. 6.116-47 — Giuseppe Bernardino Amato. Despacho de processo. — Ao M.R.Ext. para os devidos fins. 27-5-47. (M.R.E. 29-5-47).

Processos:

N.º 6.289-47 — (Of. 1.112 — M.G.). Sociedade Pró-Hospital de Lavras do Sul. Cessão de pavilhões de antigo quartel. — Ao M.G., solicitando dar ciência à Sociedade interessada e arquivar. 29-5-47. (M.G. 29-5-47).

N.º 6.351-47 — (Of. 517 — M.A.). Otávio Camilo de Sousa. Ocupação de terras. — Ao M.A., para que instrua o interessado, na forma do seu parecer e arquivar. 29-5-47. (M.G. 29-5-47).

N.º 6.454-47 — (Carta de 24-5-47, do B.B.). Restituição de expedientes sobre liberação de caminhões. — Comunique-se aos solicitantes atendidos e arquivar-se. 29-5-47. (D.E. 29-5-47).

N.º 6.462-47 — (Of. 516 — M.A.). Cessão de terras para cultivo. — Deixa de ser efetuada a oferta de lotes em Núcleos Coloniais por ausência de endereços dos solicitantes. Arquivar-se no M.A. 29-5-47. (M.A. 29-5-47).

N.º 7.002-47 — (Of. 1.363 — M.T.I.C.). Jovelino Rabelo. Falta de carvão. — Ao M.T.I.C. para instruir o interessado, na forma do seu parecer e arquivar. 27-5-47. (M.T. 29-5-47).

Ref. ao proc. 7.690-47 — Teonila Alcântara Sousa. Passagem aérea. — Ao M.V.O.P. para comunicar à solicitante a solução do seu pedido. Proc. 7.690-47 27-5-47. (M.V. 29-5-47).

N.º 7.325-47 — (Carta de 26-5-47, do B.B.). Restituição de expedientes de liberação de caminhões. — Comunique-se aos interessados e arquivar-se. 29-5-47. (D.E. 29-5-47).

N.º 8.281-47 — (Of. 221 — M.Aer.). Aproveitamento de Wilson Rodrigues. — Ao M.Aer., solicitante responder ao interessado e arquivar. 29-5-47. (M.Aer. 29-5-47).

N.º 8.452-47 — (Of. 1.066 — M.G.). Araci Marques da Trindade. Pedido de casa de moradia. — Ao M.F., em face da informação supra. 27-5-47. (M.F. 29-5-47).

N.º 8.438-47 — (Carta de 24-5-47, do B.B.). — Restituição de expedientes de liberação de caminhões. — Foi abolido o regime de racionamento de chassis importados. Arquivar-se. 20-5-47. (D.E. 29-5-47).

N.º 8.845-47 — (Carta de 26-5-47, do B.B.). José Rabelo Vasconcelos e outro. Aproveitamento em função médica. — Ao B.B., solicitante transmitir aos interessados sua informação e arquivar. 20-5-47. (B.B. 29-5-47).

N.º 9.123-47 — (Of. 878 — M.T.I.C.). Consórcio Administrador de Empresas de Mineração. Dissídio coletivo. — Ciente. Ao M.T.I.C. para instruir o Consórcio interessado e arquivar. 27-5-47. (M.T. 29 de maio de 1947).

N.º 9.489-47 — (Carta de 26-5-47, do B.B.). Sizinio Leite da Rocha. Sugestões sobre créditos e financiamentos bancários. — Ao Ministério da Fazenda, para a consideração que merecer. 29-5-47. (M.F. 29-5-47).

N.º 9.536-47 — (Of. n.º 128 — C.E.F. — C.Adm.). Gil de Sousa Rocha. Restituição de documento. — Ao C.S.C.E., para a solução que convier, a seu juízo. 29-5-47. (C.S.C.E. 29-5-47).

N.º 9.998-47 — Eélio Moreira Pinto. Colocação. — Ao M.J. Solicito apreciar, responder ao interessado e arquivar. 26-5-47. (M.J. 29 de maio de 1947).

N.º 9.999-47 — José Balbino do Nascimento. Pagamento de pensão. — Ao I.P.A.S.E. Solicito apreciar, responder ao interessado e arquivar. 23-5-47. (I.P.A.S.E. 29-5-47).

N.º 10.001-47 — Francisco Ferreira Gomes. Auxílio pré-natalidade. — Ao I.P.A.C. Solicito apreciar, responder ao interessado e arquivar. 23-5-47. (I.A.P.C. 29-5-47).

N.º 10.003-47 — Luís Sócio. Liberação de caminhão. — Ao B.B. Solicito apreciar, responder ao interessado e arquivar. 26-5-47. (B.B. 29-5-47).

N.º 10.004-47 — Raimundo Luís dos Prazeres. Nomeação. — Ao M.F. Solicito apreciar, responder ao interessado e arquivar. 26-5-47. (M.F. 29-5-47).

N.º 10.005-47 — Rofran Fernandes Pimenta. Remessa de livros. — Ao M.E.S. Solicito apreciar, responder ao interessado e arquivar. 26-5-47. (M.E. 29-5-47).

N.º 10.006-47 — Gonçalo Gonçalves. Construção de ponte. — A P.D.F. Solicito apreciar, responder ao interessado e arquivar. 26-5-47. (P.D.F. 29-5-47).

N.º 10.007-47 — Gláucia Vieira Costa. Nomeação. — Ao D.C.T. Solicito apreciar, responder à interessada e arquivar. 26-5-47. (D.C.T. 29-5-47).

N.º 10.008-47 — Raimundo Miguel do Nascimento. Remoção. — A E.F.C.B. Solicito apreciar, responder ao interessado e arquivar. 26-5-47. (E.F.C.B. 29-5-47).

N.º 10.009-47 — José Campos de Góis Teles. Solução de processo. — Ao M.F. Solicito informar. 26-5-47. (M.F. 29-5-47).

N.º 10.010-47 — Maria Fabrício Belo. Melhoria de situação para Francisco Couto Belo. — A E.F.C.B. Solicito apreciar, responder à interessada e arquivar. 26-5-47. (E.F.C.B. 29-5-47).

N.º 10.011-47 — Sebastião Dória de Araújo. Admissão de Ataíde Rodrigues de Araújo. — Ao M.J. Solicito apreciar, responder ao interessado e arquivar. 26-5-47. (M.J. 29-5-47).

N.º 10.012-47 — Júlio Teles de Carvalho. Funcionamento da Agência Postal. — Ao D.C.T. Solicito apreciar, responder ao interessado e arquivar. 26-5-47. (D.C.T. 29-5-47).

N.º 10.013-47 — Jaime Guimarães de Sousa. Reversão. — Ao D.F.S.P. para apreciar, responder ao interessado e arquivar. 26-5-47. (D.F.S.P. 29-5-47).

N.º 10.014-47 — Fernando Pires de Siqueira. Pedido de boletim do Ministério da Agricultura. — Ao M.A. Solicito apreciar, responder ao interessado e arquivar. 26-5-47. (M.A. 29-5-47).

N.º 10.015-47 — Inácio Filomeno da Rocha. Auxílio. — Ao M.E.S. Solicito apreciar, responder ao interessado e arquivar. 26-5-47. (M.E. 29-5-47).

N.º 10.016-47 — João Inácio da Silva. Nomeação. — Ao D.A.S.P. Para apreciar, responder ao interessado e arquivar. 26-5-47. (D.A.S.P. 29-5-47).

N.º 10.017-47 — Antônio da Silva Reis. Admissão. — Ao D.A.S.P. Para apreciar, responder ao interessado e arquivar. 26-5-47. (D.A.S.P. 29-5-47).

N.º 10.018-47 — Escola Portuguesa. Auxílio financeiro. — Ao M.E.S. Solicito apreciar, responder à interessada e arquivar. 26-5-47. (M.E. 29-5-47).

N.º 10.019-47 — Armando de Vasconcelos Bitencourt. Empréstimo. — Ao M.T. Solicito apreciar, responder ao interessado e arquivar. 26 de maio de 1947. (M.T. 29-5-47).

N.º 10.020-47 — João Vieira Cavalcante. Liquidação de débito. — Ao B.B. Para providenciar, responder ao interessado e arquivar. 26-5-47. (B.B. 29-5-47).

N.º 10.021-47 — Umbelina Conrentino Medeiros. Colocação. — Ao D.A.S.P. para apreciar, responder à interessada e arquivar. 26-5-47. (D.A.S.P. 29-5-47).

N.º 10.022-47 — José Alves de Oliveira. Indulto. — Ao M.J. Solicito apreciar e responder ao interessado. 26-5-47. (M.J. 29-5-47).

N.º 10.023-47 — João Candeia de Sousa. Aproveitamento. — A E.F.C.B. para apreciar, responder ao interessado e arquivar. 26-5-47. (E.F.C.B. 29-5-47).

N.º 10.024-47 — Maria das Dores Learth Cunha. Admissão. — A D.A.S.P. para informar. 26-5-47. (D.A.S.P. 29-5-47).

N.º 10.025-47 — Eraldo de Oliveira e Silva Sandes. Nomeação. — Ao D.A.S.P., para informar. 26-5-47. (D.A.SP. 29-5-47).

N.º 10.026-47 — Francisco Tavares Renó. Empréstimo. — Ao B.B. para apreciar, responder ao interessado e arquivar. 26-5-47. (B.B. 29 de maio de 1947).

N.º 10.027-47 — Associação Beneficente dos Funcionários da Justiça do D.F. Encaminhamento de processo. — Ao M. da Justiça. 26-5-47. (M.J. 29-5-47).

N.º 10.028-47 — A. Madureira e Sousa. Analfabetismo no Brasil. — Responder agradecendo e enviar ao M.E.S. ao qual solicito que aprecie. 26-5-47. (M.E. 29-5-47).

N.º 10.031-47 — Prim França. Sugestões para melhoria de situação do país. — Responder agradecendo e enviar ao M.A., ao qual solicito que aprecie e arquivar. 15-5-47. (M.A. 29-5-47).

N.º 10.032-47 — José Alves Cirilo. Sugestões sobre tabelamento de tinturarias. — Responder agradecendo e enviar à C.C.P. à qual solicito que aprecie e arquivar. 15-5-47. (C.C.P. 29-5-47).

N.º 10.000-47 — Honório Pedro de Abreu. Isenção de imposto. — Ao M.F. Solicito apreciar, responder ao interessado e arquivar. 23-5-47. (M.F. 29-5-47).

N.º 10.295-47 — (E.M. 659 — M.F.). Elevação de vencimentos e de gratificações do S.P. do M.F. — A proposta deverá ser considerada quando a situação financeira permitir a revisão geral dos padrões de vencimentos e das gratificações de funções comuns aos demais ministérios. 31-5-47. (M.F. 31-5-47).

N.º 10.296-47 — João Pacheco de Oliveira. Aposentadoria. — Deferido. 30-5-47. (S.T.M. 31-5-47).

CONSELHO FEDERAL DE COMÉRCIO EXTERIOR

Serviço de Licenciamento de despachos de Produtos Importados

DIVULGAÇÃO N.º 47, DE 24 DE MAIO DE 1947

Dá-se conhecimento ao comércio importador, revendedor e ao público em geral de que, à vista da liberação de preços pelo O. P. A. (Escritório de Administração de Preços, Washington, D. C., USA) em novembro de 1943, os produtos chegados ao Brasil, depois dessa liberação, que não comportarem os preços de teto estabelecidos, terão seus preços reajustados pelo Serviço de Licenciamento de Despachos de Produtos Importados (S. L. D. P. I.), desde que o importador lhe envie a carta Modelo "A", com documentos que comprovem seu custo mais elevado, a fim de se fornecer autorização, por officio, para preço de teto superior ao fixado nas Divulgações n.ºs 14 e 33, de 13 de setembro de 1944 e 8 de outubro de 1946, respectivamente.

2. O S. L. D. P. I. está, pois, autorizando, desde que se satisfaçam as exigências do item anterior, novos preços de teto para mercadorias compradas nos Estados Unidos da América e países europeus, constantes das Divulgações acima referidas.

3. Os senhores importadores, a fim de defenderem seus próprios interesses e os dos revendedores, ficam obrigados, quando distribuírem tais produtos com os novos preços

de teto permitidos pelo S. L. D. P. I., a mencionar na fatura o número da autorização concedida.

4. Para maiores esclarecimentos, queiram os interessados dirigir-se ao Escritório Central do Serviço de Licenciamento de Despachos de Produtos Importados — Rua Benjamin Constant n.º 61-2.º andar — Telefone: 3-1226 — São Paulo — S. P.

CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO

PORTARIA N.º 42, DE MAIO DE 1947

O Presidente do Conselho Nacional do Petróleo: usando da atribuição que lhe confere o § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 5.175, de 7-1-1943,

Resolve:

Designar o engenheiro especializado, referência XXXIII, Nabor Wanderley Nóbrega, para, no Estado de São Paulo, assistir ao ato de inauguração do "Oleogênio" da Sociedade Industrial de Rochas Betuminosas Ltda., bem como para verificar, de acordo com o Decreto-lei n.º 3.236, de 7-5-41, o início dos trabalhos de pesquisa de petróleo e gases naturais a que se referem os Decretos n.ºs 22.592, de 21-2-47; 22.593, de 21-2-47 e 22.142, de 20-11-1946, arbitrando-lhe a diária de Cr\$ 45,00 prevista pelo aviso 2.457, de agosto de 1939, aprovada pelo senhor Presidente da República, em setembro do mesmo ano.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1947. — General João Carlos Barreto, Presidente.

MINISTERIO DA AERONÁUTICA

GABINETE DO MINISTRO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

ATOS

Em 22 de maio de 1947

Foi dispensada das funções de Instrutor de Meteorologia da Escola de Aeronáutica, o funcionário civil da Diretoria de Rotas Aéreas — Joaquim Tórrès de Oliveira.

Por necessidade do serviço, foram transferidos e com designação para as Unidas abaixo, os seguintes Aspirantes:

Para a 1.ª Zona Aérea

Aspirante Mecânico de Rádio — Elcio Fortes, da Diretoria de Rotas Aéreas, com designação para a Oficina Regional de Belém

Para a 2.ª Zona Aérea

Aspirante Mecânico de Rádio — Geraldo Monteiro Paes Leme, da Diretoria de Rotas Aéreas, com designação para Oficina Regional de Recife.

Para a 4.ª Zona Aérea

Aspirante Mecânico de Rádio — Ruy de Freitas Ramos, da Diretoria de Rotas Aéreas, com a designação para a Oficina Regional de São Paulo.

Apostila:

Na carta patente do Capitão Aviador — Gonçalo de Paiva Cavalcante, foram feitas as seguintes apostilas:

"Por decreto de 5 de março de 1940, foi promovido ao posto de Capitão, o 1.º Tenente Aviador Gonçalo de Paiva

Cavalcante, de quem trata esta carta-patente. — Rio de Janeiro, 27 de maio de 1947. — Armando F. Trompowsky de Almeida."

"Por decreto de 12 de dezembro de 1942, foi transferido para a reserva remunerada, a pedido, o Capitão Aviador Gonçalo de Paiva Cavalcante, referido nesta carta-patente, de acordo com a letra b do art. 143 do Decreto-lei n.º 3.864, de 24 de novembro de 1941, com as vantagens de que tratam as alíneas a e b do art. 243 do Decreto-lei n.º 4.162, de 9 de março de 1942. — Rio de Janeiro, 27 de maio de 1947. — Armando F. Trompowsky de Almeida."

Na carta patente do 2.º Tenente Aviador — Argeu Lemos Pelosi, foi feita a seguinte apostila:

"Por decreto de 10 de maio de 1946, foi promovido ao posto de 1.º Tenente, o 2.º Tenente Aviador Argeu Lemos Pelosi, de quem trata esta carta-patente. — Rio de Janeiro, 27 de maio de 1947. — Armando F. Trompowsky de Almeida."

Dia 24 de maio de 1947

Requerimentos:

Extranumerário diarista — Paulo de Ulhôa Tenório, solicitando pagamento, por exercícios findos, de 4 diárias, em virtude de licença para tratamento de saúde, da importância de Cr\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro cruzeiros). — "Reconheço a dívida".

Almir Duarte Carneiro, desenhista auxiliar classe E, solicitando pagamento, por exercícios findos, de salário de família, da importância de Cr\$ 230,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros). — "Reconheço a dívida".

Alexandre Brigole, professor, brasileiro nato, propondo executar programa de interesse da Aeronáutica, em Paris, solicita auxílio para despesas dessa missão. "Não há como atender em face das circunstâncias atuais".

Duarte, Neves & Cia., solicitando pagamento, correspondente ao exercício de 1946, da importância de Cr\$ 20.645,00 (vinte mil seiscientos e quarenta e cinco cruzeiros). — "Reconheço a dívida".

Comércio Indústria Química Cruzeiro Ltda., solicitando pagamento, correspondente ao exercício de 1943, da importância de Cr\$ 64.480,00 (sessenta e quatro mil quatrocentos e oitenta cruzeiros). (Processo protocolado sob o n.º 4.573-47 — Gabinete do Ministro) — "Reconheço a dívida".

Dias, Amorim & Cia. Ltda., solicitando pagamento, correspondente ao exercício de 1946, das importâncias de Cr\$ 242.850,00 (duzentos e quarenta e dois mil oitocentos e cinquenta cruzeiros) e Cr\$ 97.140,00 (noventa e sete mil cento e quarenta cruzeiros) — Processos protocolados sob os números 4.572-47 e 4.574-47) — "Reconheço as dívidas".

Rêde de Viação Paraná Santa Catarina, solicitando pagamento, por exercícios findos, da importância de Cr\$ 147,40 (cento e quarenta e sete cruzeiros e quarenta centavos). — "Reconheço a dívida".

The Leopoldina Railway Company, Limited, solicitando pagamento, por exercícios findos, das importâncias de Cr\$ 168,50 (cento e sessenta e oito cruzeiros e cinquenta centavos) e Cr\$ 414,30 (quatrocentos e quatorze cruzeiros e trinta centavos), por transportes efetuados em 1946 — "Reconheço as dívidas".

Estrada de Ferro Central do Brasil, solicitando pagamento, por exercícios findos, da importância de Cr\$ 455,00 (quatrocentos e sessenta e cinco cruzeiros), por transportes efetuados em 1946. — "Reconheço a dívida".

Em 27 de maio de 1947

Major Aviador — Walter Geraldo Bastos, pedindo cancelamento de punições que lhe foram impostas. "Cancelem-se, de acordo com o n.º 3, do art. 75 do R. D. Aer."

Major Aviador — Astor Costa, pedindo cancelamento de punições que lhe foi imposta. "Cancelem-se, de acordo com o n.º 3 do art. 15, do R. D. Aer."

José Delfino Camilo, ex-talheiro da Base Aérea do Galeão, pedindo cancelamento de sua expulsão das áreas da A. B. — "Indeferido à vista da informação da D. P."

IS-Q-EA-ES — Simão Semenson, solicitando pagamento, por exercícios findos, de diferença de vencimentos em virtude de promoção em ressarcimento de preterição, da importância de Cr\$ 180,00 (cento e oitenta cruzeiros) — "Reconheço a dívida".

IS-Q-AV — Jaime de Medeiros Coutinho, solicitando pagamento, por exercícios findos, de diferença de vencimentos em virtude de promoção em ressarcimento de preterição, da importância de Cr\$ 180,00 (cento e oitenta cruzeiros) — "Reconheço a dívida".

IS-Q-EA-ES — José Miguel Pinto, solicitando pagamento, por exercícios findos, de diferença de vencimentos em virtude de promoção em ressarcimento de preterição, da importância de Cr\$ 180,00 (cento e oitenta cruzeiros). — "Reconheço a dívida".

IS-Q-EA-ES — Sérgio Desidério Moisés, solicitando pagamento, por exercícios findos, de diferença de vencimentos em virtude de promoção em ressarcimento de preterição, da importância de Cr\$ 180,00 (cento e oitenta cruzeiros). — "Reconheço a dívida".

Extranumerário diarista — Sebastião Francisco das Chagas, solicitando pagamento, por exercícios findos, de diárias, por motivo de licença para tratamento de saúde, da importância de Cr\$ 176,40 (cento e setenta e seis cruzeiros e quarenta centavos). — "Reconheço a dívida".

Ex-S2 — Sebastião Leal de Freitas, pedindo permissão para verificar praça, como músico, no Batalhão de Guardas, Unidade do Exército. — "Indeferido à vista da informação do Ministério da Guerra".

The Leopoldina Railway Company, Limited, solicitando pagamento, por exercícios findos, da importância de Cr\$ 146,90 (cento e quarenta e seis cruzeiros e noventa centavos), por transportes efetuados em 1943. — "Reconheço a dívida".

PORTARIA N.º 135, DE 24 DE MAIO DE 1947

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, tendo em vista o que consta do processo n.º 5.743-47, da Diretoria Geral do Pessoal,

Resolve, de acordo com o art. 1.º do Decreto-lei n.º 9.045, de 8 de março de 1946, admitir Valfrido Afonso Martins para exercer a função de topógrafo na 4.ª Zona Aérea, com o salário diário de Cr\$ 60,00, correndo a despesa com o salário pago na base de dia de trabalho efetivamente realizado à conta da verba 4, consignação VI, sub-consignação 12-08, alínea a — 4.ª Zona Aérea, do anexo n.º 13 da Lei número 13, de 2 de janeiro de 1947. — Armando F. Trompowsky de Almeida, Tenente Brigadeiro do Ar.

PORTARIA N.º 137, DE 24 DE MAIO DE 1947

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica,

Resolve, de acordo com o Decreto n.º 20.333, de 5-1-46, e à vista do disposto nas Portarias ns. 303, de 12 de agosto de 1946 e 310, de 17 de agosto de 1946, considerar transferido para o Quadro de Artífices — Sub-especialidade de Manutenção de Avião e Motor, a contar de 28 de março de 1947, data em que concluiu com aproveitamento o curso da Escola Técnica de Aviação, sem que desta contagem decorra qualquer direito à percepção de vantagens pecuniárias, o 3S-Q-IG-FI — Milton Mota de Andrade, cuja reclassificação no novo Quadro da Diretoria do Pessoal deverá proceder na forma estabelecida nas

Instruções baixadas pela Portaria número 120, de 25 de março de 1946. — Armando F. Trompowsky de Almeida, Tenente Brigadeiro do Ar, Ministro da Aeronáutica.

PORTARIA N.º 138, DE 26 DE MAIO DE 1947

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, tendo em vista o que consta do processo n.º 5.603-47, da Diretoria Geral do Pessoal,

Resolve, de acordo com o art. 1.º do Decreto-lei n.º 9.045, de 8 de março de 1945, admitir Alceu Sousa de Araújo, como diarista de obras, para exercer a função de Engenheiro nas obras a cargo do Distrito de Obras de Curitiba, Estado do Paraná, com o salário diário de Cr\$ 90,00 (noventa cruzeiros), correndo a despeza com o salário pago na base de dia de trabalho efetivamente realizado, à conta do crédito redistribuído à 4.ª Zona Aérea, pela verba 4. Consignação VI, Subconsignação 12-03, alínea a, Anexo 13 da Lei n.º 13, de 2 de janeiro de 1947. — Armando F. Trompowsky de Almeida, Tenente Brigadeiro do Ar.

PORTARIA N.º 139, DE 26 DE MAIO DE 1947

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica,

Resolve licenciar do serviço ativo da Força Aérea Brasileira, a pedido, de acordo com o parágrafo único do artigo 16, do Decreto-lei n.º 9.631, de 22 de agosto de 1946, o 2.º Tenente Aviador da Reserva, Convocado Orlando Teles. — Armando F. Trompowsky de Almeida, Tenente Brigadeiro do Ar.

PORTARIA N.º 140, DE 23 DE MAIO DE 1947

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica,

Resolve licenciar do serviço ativo da Força Aérea Brasileira, a pedido: de acordo com o parágrafo único do artigo 16, do Decreto-lei n.º 9.631, de 22 de agosto de 1946, o 2.º Tenente Aviador da Reserva, Convocado — Carlos Emídio França Fiuza, e, por terem concluído o estágio para o qual foram convocados, os Aspirantes Aviadores da Reserva Convocados — Maurício de Paula e Sales e Gerald Humphrey Smith. — Armando F. Trompowsky de Almeida, Tenente Brigadeiro do Ar, Ministro da Aeronáutica.

PORTARIA N.º 141, DE 28 DE MAIO DE 1947

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica,

Resolve licenciar do serviço ativo da Força Aérea Brasileira, de acordo com o artigo 16 do Decreto-lei nú-

mero 9.631, de 22 de agosto de 1946, o 2.º Tenente Aviador da Reserva, Convocado — João Roberto Suplicy Hafers. — Armando F. Trompowsky de Almeida, Tenente Brigadeiro do Ar.

PORTARIA N.º 142, DE 28 DE MAIO DE 1947

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, de acordo com o estabelecido no n.º 59 das Instruções aprovadas pela Portaria n.º 47, de 7 de fevereiro de 1944,

Resolve convocar para o serviço ativo da Força Aérea Brasileira, pelo prazo de seis (6) meses, os Aspirantes Aviadores da Reserva de 2.ª Classe da Aeronáutica — Domenico Savio Ghirlanda, Sérgio Orlando Santoro Xavier, Paulo Afonso Guimarães Belo, Omir da Paixão Costa, Luís Roberto Alves da Silva, Luís Frizzo, João Carlos Ferreira, Heraldo Teixeira de Paula, Gilberto Clark e Fernando Vieira Guimarães. — Armando F. Trompowsky de Almeida, Tenente Brigadeiro do Ar, Ministro da Aeronáutica.

DIRETORIA DE AERONAUTICA CIVIL

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 29 de maio de 1947

Michel Kamil requer, no Registro Aeronáutico Brasileiro, matrícula para sua aeronave "Piper Cub Special Trainer", número de série 18.825, à qual foram atribuídas as marcas PP-DEL. — Deferido. Ref. DC-3.400-47.

Antenor de Resende requer, no Registro Aeronáutico Brasileiro matrícula para sua aeronave "Stinson 108 (Voyager 150)", número de série 108-1-2.243, à qual foram atribuídas as marcas PP-DDU. — Deferido. Ref. DC-3.589-47.

Oliveiro Castilho requer, no Registro Aeronáutico Brasileiro, matrícula para sua aeronave "Stinson 108 (Voyager 150)", número de série 108-1-2.012, à qual foram atribuídas as marcas PP-DAP. — Deferido. Ref. DC-3.577-47.

Newton Rodrigues Cardoso requer, no Registro Aeronáutico Brasileiro, matrícula para sua aeronave "Stinson 103 (Voyager 150)", número de série 108-1-2.221, à qual foram atribuídas as marcas PP-DCX. — Deferido. Ref. 3.534-47.

Proc. n.º 2.599-47 — Antônio Inácio da Silveira requer carta e licença de mecânico de aeronave. — Deferido.

Proc. n.º 3.325-47 — Heltor Tider requer carta e licença de mecânico de aeronave. — Deferido.

honorários como Assistente, nos termos do § 4.º e decretos-leis acima referidos.

Esta portaria vigorará, para todos os efeitos, a partir do dia 26 do mês corrente. — Daniel de Carvalho.

PORTARIA N.º 293, DE 28 DE MAIO DE 1947

O Ministro de Estado, tendo em vista o que consta do Processo SC, e de acordo com o disposto no art. 2.º, § 2.º, do Decreto-lei n.º 4.083, de 4 de fevereiro de 1942, combinado com o art. 4.º do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 8.741, de 11 do mesmo mês e ano,

Resolve autorizar o funcionamento de novo curso avulso de Apicultura subordinado aos Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão, de conformidade com as instruções aprovadas pela Portaria n.º 115, de 28 de fevereiro do corrente ano. — Daniel de Carvalho.

PORTARIA N.º 294, DE 28 DE MAIO DE 1947

O Ministro de Estado, tendo em vista o que consta do processo,

Resolve designar, de acordo com o art. 4.º do Decreto-lei n.º 4.083, de 4 de fevereiro de 1942, modificado pelo de n.º 5.114, de 18 de dezembro do mesmo ano, Abelardo Leite de Figueiredo Araújo, ocupante do cargo da classe J, da carreira de Químico, do Quadro Permanente, para exercer a função de Professor da disciplina de inseticidas e fungicidas do Curso de Agrônomo Fitossanitarista nos Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão deste Ministério, fixando em Cr\$ 50,00, por hora de aula, os seus honorários como Professor, nos termos do § 4.º do artigo e decretos-leis acima referidos.

Esta portaria vigorará, para todos os efeitos, a partir do dia 26 do mês corrente. — Daniel de Carvalho.

PORTARIA N.º 295, DE 28 DE MAIO DE 1947

O Ministro de Estado, tendo em vista o que consta do Processo PA, número 769-47 e, considerando a necessidade de adotar medidas que venham assegurar o fiel cumprimento do Plano de Abastecimento de Carnes para 1947, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 811, de 11 de dezembro de 1946, e elaborado na conformidade do art. 4.º, § 4.º, do Decreto-lei número 8.400, de 19 de dezembro de 1945, alterado pelo de n.º 9.360, de 15 de julho de 1946, de sorte que os seus objetivos sejam plenamente alcançados em benefício dos centros consumidores,

Resolve:

I — Aos proprietários de açougues que, salvo motivo de força maior, a juízo do órgão competente encarregado de cumprir e fazer cumprir as prescrições do Plano de Abastecimento de Carnes para 1947, aprovado pela Portaria n.º 811, de 11 de dezembro de 1946, se recusarem a receber o produto nos dias determinados para a venda ao público, será cassada a cota que lhes tiver sido adjudicada, a qual será atribuída, em caráter permanente, a outros açougues, podendo, nesse caso, ser permitido o funcionamento de novos estabelecimentos desse gênero independentemente da restrição prevista no item XXI do mesmo Plano.

II — Na hipótese de não terem os açougues, cuja cota haja sido aumentada na forma do item anterior, capacidade suficiente para a normal distribuição da carne, poderão os estabelecimentos abatedores, marchantes e empresas distribuidoras promover diretamente o suprimento do referido produto ao consumo público.

III — Os estabelecimentos marchantes e empresas referidos no item II que, sem causa justificada, recusarem atender às determinações que lhes tenham sido dadas com fun-

damento naquele item, terão as suas cotas de distribuição reduzidas em benefício dos que hajam cumprido as mesmas determinações.

IV — Nos casos previstos nos itens anteriores, a distribuição de carne bovina poderá, a juízo da autoridade competente, ser feita em maior número de dias além dos fixados no Plano de Abastecimento de Carnes para 1947, desde que não exceda a tonelagem total que couber ao respectivo centro consumidor.

V — A presente portaria passa a constituir parte integrante do Plano de Abastecimento de Carnes para 1947, cabendo às autoridades encarregadas da execução desse Plano cumprir-na e fazer-na cumprir fielmente.

VI — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. — Daniel de Carvalho.

PORTARIA N.º 265, DE 13 DE MAIO DE 1947

O Ministro de Estado, tendo em vista o que requereu a empresa Comércio e Indústria Saule Pagnoncelli S. A. e o que propôs a Divisão de Águas do Departamento Nacional da Produção Mineral,

Resolve fixar as datas de 1 de junho de 1947 e 1 de julho de 1949, respectivamente, para início e término das obras para o aproveitamento de energia hidráulica, na cachoeira do rio Leão, Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, outorgada pelo Decreto n.º 16.521, de 4 de setembro de 1944. — Daniel de Carvalho.

(N.º 9.120 — Cr\$ 42,80 — 30-5-47.)

PORTARIA N.º 285, DE 27 DE MAIO DE 1947

O Ministro de Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 141 do Código de Águas (Decreto número 24.643, de 10 de julho de 1934),

Resolve outorgar a Vitor Dumoncel Filho autorização para explorar, pelo prazo de trinta (30) anos, a energia hidráulica de um desnível situado no arroio Dois Irmãos, no Distrito de Blau Nunes, Município de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, com a potência de oitenta e dois (82) quilowatts, resultante da altura de queda de sete (7) metros e da descarga de derivação de mil e duzentos (1.200) litros por segundo, obrigando-se o interessado, sob pena de caducidade da presente autorização, a apresentar a planta geral das instalações e descrição das mesmas, em três (3) vias, dentro do prazo de seis (6) meses, a contar da publicação desta portaria. O aproveitamento destina-se ao consumo exclusivo do permissionário. — Daniel de Carvalho.

(N.º 9.166 — Cr\$ 59,20 — 30-5-47.)

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO ANIMAL

Divisão de Caça e Pesca

PORTARIA N.º 125, DE 28 DE MAIO DE 1947

O Diretor, tendo em vista o que consta dos processos D. C. P. .. 2.423-47, 2.451-47 e 2.560-47,

Resolve introduzir as seguintes alterações na Portaria n.º 103, publicada no Diário Oficial n.º 102, de 6-5-47:

Onde se lê:

Art. 4.º
Parágrafo primeiro — De acordo com o art 64 do Código de Caça, etc., etc.
Art. 6.º

k) No Rio de Janeiro: nos municípios de Nova Iguaçu e Petrópolis;

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA N.º 291, DE 28 DE MAIO DE 1947

O Ministro de Estado, tendo em vista o que consta do processo,

Resolve designar, de acordo com o art. 4.º do Decreto-lei n.º 4.083, de 4 de fevereiro de 1942, modificado pelo de n.º 5.114, de 18 de dezembro do mesmo ano, Clodoaldo Pereira Devoto, ocupante do cargo da classe G, da carreira de Prático de Laboratório, do Quadro Permanente, para exercer a função de Assistente do Curso Avulso de Auxiliar de Zoologia nos Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão deste Ministério, fixando em Cr\$ 25,00, por hora de aula, os seus honorários como Assistente, nos termos do § 4.º do artigo e decretos-leis acima referidos.

Esta portaria vigorará, para todos os efeitos, a partir do dia 26 de maio corrente. — Daniel de Carvalho.

PORTARIA N.º 292, DE 23 DE MAIO DE 1947

O Ministro de Estado, tendo em vista o que consta do processo,

Resolve designar, de acordo com o art. 4.º do Decreto-lei n.º 4.083, de 4 de fevereiro de 1942, modificado pelo de n.º 5.114, de 18 de dezembro do mesmo ano, Raimundo da Silveira, ocupante interino do cargo da classe J da carreira de Agrônomo do Quadro Permanente, para exercer a função de Assistente do Curso Avulso de Avicultura nos Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão deste Ministério, fixando em Cr\$ 25,00, por hora de aula, os seus

nos distritos municipais de Araraquara, Bauru, Campinas, etc., etc.

Leia-se:

Art. 4.º

Parágrafo primeiro — De acordo com o art. 10 do Código de Caça, etc., etc.

Art. 6.º

No Rio de Janeiro: nos distritos municipais, sedes das cidades de Nova Iguaçu e Petrópolis;

nos distritos municipais, sedes das cidades de Araraquara, Bauru, Campinas, etc., etc.

excluindo-se também a palavra Sorocaba, no final do texto. — *Genneville Hermsdorff*, pelo Diretor.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

Divisão de Aguas

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de maio de 1947

Processo: D. Ag. 1.380-42 — Interessada: Companhia Textil Santa Basílica — Assunto: Apresenta planhas de acordo com o decreto n.º 12.243 de 14-4-43.

Em 20-5-47. — *Daniel de Carvalho*. Despacho: Aprovado.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

GABINETE DO MINISTRO

Diretoria do Ensino Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de maio de 1947

Processo n.º 40.605-47 — Célia Machado — Registro de diploma — Indeferido.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO MINISTRO

PORTARIA N.º 260

Em 26 de maio de 1947

Delegação de competência.

O Ministro de Estado da Educação e Saúde resolve: E' delegada competência, até ulterior deliberação, a Hermes Afonso Bartolomeu, Coordenador dos Cursos do Departamento Nacional da Criança, para requisitar passagens, à conta da dotação orçamentária destinada àqueles Cursos, para os bolsistas que venham frequentá-los.

EXPEDIENTE DO MINISTRO

Em 24 de maio de 1947

Gastão Luís Cruls, solicitando reconsideração do despacho que indeferiu seu pedido de disponibilidade no cargo de médico sanitário. — A interpretação dada por este Ministério do art. 24 das Disposições Constitucionais Transitórias, além de baseada no parecer do seu Conselheiro Jurídico, encontra apoio em pareceres do Sr. Consultor Geral da República e da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados. Ainda menos razão tem a pretensão do requerente pelo fato de que ao obedecer ao Decreto n.º 24, de 29 de novembro de 1937, optou pelo cargo de médico sanitário deste Ministério, do qual só veio a exonerar-se em 29-3-49, por haver aceito cargo municipal. Em consequência não há o que reconsiderar. Processo número 94.989-46.

Filógeno Lisboa, solicitando aplicação, em grau de recurso, do artigo 24 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. — De acordo com o parecer supra. Nota: O parecer é o de n.º 197 do Sr. Consultor

Jurídico contrário ao atendimento do pedido tendo em vista que o requerente deixou passar o prazo dentro do qual poderia requerer.

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Em 26 de maio de 1947

Violeta Pereira da Costa, solicitando prorrogação do prazo para tomar posse do cargo da classe G da carreira de enfermeiro para o qual foi nomeada. — Resolvo prorrogar o prazo, por 30 dias, a partir de 24 do corrente mês. Processo número 46.244-47.

Suzi Anete de Gomes Cunha, solicitando prorrogação do prazo para tomar posse do cargo da classe G da carreira de enfermeiro, para o qual foi nomeada. — Resolvo prorrogar o prazo, por 60 dias, a partir de 24 de maio de 1947. Processo número 45.562-47.

Melquíades Pereira Júnior, solicitando prorrogação do prazo para tomar posse do cargo da classe J da carreira de técnico de educação para o qual foi nomeado. — Resolvo prorrogar o prazo por 60 dias, a partir de 24-5-47. Processo n.º 45.527-47.

Cirano Silveira, solicitando prorrogação do prazo para tomar posse do cargo da classe J da carreira de técnico de educação para o qual foi nomeado. — Resolvo prorrogar o prazo, por 60 dias, a partir de 24 de maio de 1947. Processo n.º 46.330-47.

Hildemar Paiz Barbosa, solicitando prorrogação do prazo para tomar posse do cargo da classe J da carreira de técnico de educação para o qual foi nomeado. — Resolvo prorrogar o prazo, por 30 dias, a partir de 24-5-47. Processo n.º 46.243-47.

Manuel Alves de Azevedo, solicitando certidão de tempo de serviço. — Certifique-se. Processo número 41.528-47.

Em 28 de maio de 1947

Dulce de Godoi Alves, solicitando prorrogação do prazo para tomar posse do cargo da classe J da carreira de técnico de educação para o qual foi nomeada. — Resolvo prorrogar o prazo, por 30 dias, a partir de 24 de maio de 1947. Processo número 47.053-47.

Carlos Alvarenga, solicitando prorrogação do prazo para tomar posse do cargo da classe J da carreira de técnico de educação para o qual foi nomeado. — Resolvo prorrogar o prazo, por 30 dias, a partir de 24 de maio de 1947. Processo número 47.211-4

MINISTÉRIO DA FAZENDA

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO (*)

Diário Oficial de 26 de maio de 1947

3.ª coluna da página 7.124

Onde se lê:

N.º 7 — SC. 111.587-47 — Comunica para os devidos fins, ... Decreto-lei n.º 7.401, de 19.5. art. 8.º, inciso 6.º.

Leia-se:

N.º 7 — SC. 111.587-47 — Comunica para os devidos fins, ... Decreto-lei n.º 7.404, de 1945, artigo 8.º, inciso 6.º.

4.ª coluna

Onde se lê:

N.º 853 — SC. 110.926-47 — ... para instalar agências em Avaré Conchas, ...

Leia-se:

N.º 853 — SC. 110.926-47 — ... para instalar agências em Avaré Conchas, ...

2.ª coluna da página 7.135

Onde se lê:

SC. 50.954-47 — ... no mês seguinte ... utilização mediante cheques ...

Leia-se:

SC. 50.954-47 — ... no mês seguinte ... utilizado mediante cheques.

Diário Oficial de 27 de maio de 1947

3.ª coluna da página 7.185

Onde se lê:

N.º 208 — SC. 88.606-47 — ... destinados à instalação de ...

Leia-se:

N.º 208 — SC. 88.606-47 — ... destinados à instalação de ...

4.ª coluna da página 7.185

Onde se lê:

SC. 96.338-47 — Cia. Nav. de Nav. Costeira ...

Leia-se:

SC. 96.338-47 — Cia. Nac. de Nav. Costeira ...

SC. 61.784-47 — ... no uso das suas atribuições ...

Direção Geral da Fazenda Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 29 de maio de 1947

N.º 33.585-47 — Fisher & Kessler. — Apresente, preliminarmente, novos atestados de bons antecedentes, em

(*) N. do S. Ob Retificado por ter sido publicado com incorreções.

substituição aos expedidos em 20 de dezembro de 1946 (fls. 8) e 23 de janeiro de 1947 (fls. 9). Ao S.C. N.º 84.196-47 — Maria Soares Ferreira. — Nego provimento ao recurso, para o fim de manter o despacho da D.D.P.

Fls. 4v).

N.º 92.446-47 — Jocelin Bulhões. — Indefero o pedido (fls. 19-19v), porque, segundo informação, prestada pelo agente fiscal da seção (fôlhas 21-21v), o requerente está em condições de solver a dívida de uma só vez.

N.º 92.446-47 — Jocelin Bulhões. — Indefero o pedido (fls. 19-19), porque, segundo informação, prestada pelo agente, fiscal da seção (fls. 21-21v), o requerente está em condições de solver a dívida de uma só vez.

2. Restitua-se o processo à Alfândega de São Luiz, cabendo-lhe encaminhá-lo ao 2.º C. C., para apreciação do recurso interposto pela Empresa Alcoólica Brasileira Ltda., do despacho de primeira instância (fôlhas 16v-17).

3.º Ao S.C.

N.º 188.865-47 — Martinho Claro — Nego provimento ao recurso (fôlhas 8) por se tratar de restituição de imposto de consumo, o qual incorporado ao preço, da mercadoria desembaraçada na Alfândega, não pode mais ser restituído.

2. Restitua-se o processo à Alfândega de Santos.

3. Ao S.C.

N.º 247.601-45 — Indústrias Químicas Brasileiras S. A. — Requeira a restituição à Alfândega de Santos, pois lhe cabe, em primeira instância a apreciação do mérito.

2.º A D.R.I., para restituição do processo àquela aduana.

N.º 70.518-47 — Ernani Carlos de Meneses Pinto e outros. — A vista dos pareceres, defiro o pedido.

2. Ao S.C., para extrair as certidões requeridas.

N.º 116.907-47 — Astrogildo José Vanderlei. — Não possuindo o interessado o interstício regulamentar exigido para a transferência de carreira, está prejudicado o pedido.

2. Arquivar-se.

Serviço de Comunicações

(*) RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 26 de maio de 1947 — 2.ª coluna da página 7.153.

Onde se lê:

N.º 315.758-46 — Blandina Ferreira de Melo.

Leia-se:

N.º 313.758-46 — Blandina Ferreira de Melo.

(*) N. do S. Pb. — Retificado por ter sido publicado com incorreções.

MINISTÉRIO DA GUERRA

GABINETE DO MINISTRO

Aprovar o Regulamento do Departamento de Desportos do Exército, que com esta baixa. (Portaria número 115).

REGULAMENTO DO DEPARTAMENTO DE DESPORTOS DO EXÉRCITO

CAPÍTULO I

Do Departamento e seus fins

Art. 1.º O Departamento de Desportos do Exército (D. D. E.) criado pelo Aviso Ministerial n.º 431, de 30 de abril de 1947, em substituição

à extinta Liga de Sports do Exército, é um órgão diretamente subordinado ao Ministro da Guerra e tem por fim:

a) representar, dirigir e intensificar os desportos no Exército, de acordo com as regras adotadas pelo Conselho Nacional de Desportos e como complemento de uma Educação Física racional;

b) promover e participar de competições com órgãos similares das outras Forças Armadas, Forças Auxiliares e entidades civis;

c) instituir, organizar e dirigir competições desportivas entre Zonas Militares, Regiões Militares, Guarnições,

Corpos de Tropa e Estabelecimentos Militares, do Exército;

d) fixar diretrizes e instruções para que os desportos sejam racionalmente praticados pelos capazes e dentro do maior espírito de disciplina e ordem.

Parágrafo único. Como órgão consultivo de orientação técnico-profissional ficará o Departamento de Desportos do Exército da Escola de Educação Física do Exército e dos Centros Militares Especializados em desportos.

CAPÍTULO II

Da Direção do Departamento de Desportos do Exército

Art. 2.º O Departamento de Desportos do Exército será dirigido pelos seguintes órgãos:

a) Presidência — constituída de um Presidente e um Vice-Presidente designados pelo Ministro da Guerra, sendo o segundo por proposta do primeiro, e para o exercício durante o prazo de dois anos;

b) Secretaria — compreendendo um Primeiro Secretário e um Segundo Secretário, propostos pelo Presidente do D. D. E. e designados pelo Ministro da Guerra;

c) Departamento Técnico — dirigido por um Diretor Técnico, nomeado na forma dos Secretários, e auxiliado pelas seguintes Comissões Desportivas, compostas de 3 oficiais, designados pela Presidência do D. D. E. por proposta do Diretor Técnico, o mais antigo como Presidente:

1 — Comissão de Atletismo e Jogos;

2 — Comissão de Tiro;

3 — Comissão de Esgrima;

4 — Comissão de Desportos Aquáticos (Remo, Natação e Polo Aquático);

5 — Comissão de Hipismo e Polo;

6 — Outras que for necessário criar.

d) Tesouraria — a cargo de um oficial de administração, também nomeado pelo Ministro por proposta do Presidente do D. D. E.

Art. 3.º A direção do D. D. E. tem nas diversas dependências do Exército os seguintes delegados:

a) nas Zonas Militares — 1 oficial pertencente ao respectivo Estado-Maior;

b) nas Regiões Militares — 1 comissão de 3 membros, da qual fará parte o Oficial Regional de Educação Física, dirigida por um oficial do Estado-Maior Regional;

c) nos Corpos de Tropa e Estabelecimentos — 1 Delegado (nos Corpos o Oficial de Educação Física e nos Estabelecimentos um oficial designado pelo respectivo Comandante ou Diretor ambos diretamente auxiliados pelo médico).

Art. 4.º A escolha dos oficiais para Direção do D. D. E. e seus Delegados recairá sobre elementos do Exército Ativo e as nomeações e designações serão feitas, mediante prévio convite e sem prejuízo do serviço.

Art. 5.º Compete à Presidência:

I) Ao Presidente:

a) administrar o D. D. E., funcionando como Comandante e Agente Diretor;

b) cumprir e fazer cumprir este Regulamento e demais decisões do Ministro da Guerra que interessem o D. D. E.;

c) aprovar e apresentar ao Ministro da Guerra, no mês de fevereiro o projeto de calendário anual das atividades do D. D. E., solicitando as providências necessárias;

d) estabelecer, em face das resoluções ministeriais, as diretrizes para o ano desportivo do Exército, fixando épocas, competições e prêmios;

e) fiscalizar e orientar os trabalhos dos demais órgãos da Direção do D. D. E.;

f) apresentar ao Ministro da Guerra, na segunda quinzena do mês de janeiro de cada ano, o Relatório Anual;

g) reunir sob sua presidência, pelo menos uma vez por mês, os demais órgãos da Direção do D. D. E.;

h) propor ao Ministro da Guerra os membros da Direção e designar os componentes das Comissões Desportivas;

i) julgar dos resultados das competições e proclamar os respectivos vencedores, à vista da documentação apresentada pelo Diretor Técnico;

j) decidir todos os casos omissos no presente Regulamento submetendo sua decisão ao julgamento do Ministro da Guerra;

l) despachar o expediente, sendo o responsável direto por tudo que ocorrer no D. D. E.;

m) assinar, com o 1.º Secretário, diplomas, antes das reuniões da Direção e notas oficiais;

n) rubricar todos os livros pertencentes ao D. D. E.;

o) indicar ao Ministro da Guerra a conveniência da adoção de medidas necessárias à boa prática dos Desportos;

p) aprovar, de acordo com subvenção oficial recebida, o orçamento anual e autorizar as despesas necessárias;

q) representar o D. D. E. em todos os atos ou designar quem o representar;

r) decidir sobre os recursos às decisões do Diretor Técnico, ouvindo, se necessário, os órgãos consultivos;

s) informar os recursos que, às decisões da Direção do D. D. E., em última instância, tenham sido submetidos ao Ministro da Guerra.

II) Ao Vice-Presidente:

a) substituir o Presidente em seus impedimentos;

b) auxiliar o Presidente e exercer as atribuições da Presidência que lhe forem por ele delegadas.

Art. 6.º Compete à Secretaria:

I) Ao 1.º Secretário:

a) dirigir a Secretaria como responsável imediato pela organização, protocolo, expedição e arquivamento de toda a correspondência do D. D. E.;

b) preparar e levar o expediente à sanção do Presidente;

c) assinar com o Presidente, diplomas, atas de reuniões e notas oficiais;

d) redigir as atas das reuniões da Direção;

e) auxiliar à Presidência na organização do relatório anual;

f) funcionar como Fiscal Administrativo.

II) Ao 2.º Secretário:

a) auxiliar o 1.º Secretário nos trabalhos da Secretaria;

b) preparar o expediente de toda a correspondência de caráter técnico a expedir pelo D. D. E. e oriunda do Departamento Técnico.

Parágrafo único. A Secretaria disporá de dois dactilógrafos.

Art. 7.º Compete ao Departamento Técnico:

I) Ao Diretor técnico:

a) fazer cumprir e respeitar em todas as competições desportivas, as regras oficiais e as diretrizes do D. D. E.;

b) organizar, com auxílio das Comissões Desportivas e consultas aos Delegados, o Calendário Desportivo anual de todas as atividades desportivas do ano, submetendo-o à Presidência em reunião da Direção;

c) determinar, em face das diretrizes recebidas da Presidência, que as Comissões Desportivas elaborem os programas das competições, previstas no Calendário, fixando condições de inscrição, prêmios e títulos a serem conferidos;

d) apresentar em reunião da Direção, os resultados das diversas competições propondo a proclamação dos vencedores e a concessão de prêmios e diplomas;

e) designar juizes para as competições dirigidas diretamente pela Direção do D. D. E.;

f) decidir todas as questões de ordem técnica, ouvindo, quando necessário, os órgãos consultivos;

g) organizar com o concurso das Comissões Desportivas o relatório anual em sua parte técnica;

h) organizar e fazer publicar a lista de recordistas do Exército em todas as provas desportivas;

i) organizar um sistema de fichas individuais para registro do histó-

ria da participação de todos os elementos do Exército, de acordo com as comunicações recebidas das Comissões Desportivas e dos Delegados;

j) solicitar à Presidência a aquisição do material indispensável à organização das competições, com o respectivo orçamento;

l) informar os recursos que tenham sido feitos às decisões do Departamento Técnico;

m) homologar os records obtidos à vista da documentação das competições;

n) superintender, com auxílio das Comissões e dos órgãos consultivos, a organização e treinamento das representações do Exército para competições com entidades estranhas, propondo à Presidência as medidas necessárias;

o) propor à Presidência os membros das Comissões Desportivas;

p) concatenar em livro único a ser impresso pelo D. D. E., todas as regras desportivas de modo a facilitar sua divulgação no Exército.

II) As Comissões Desportivas:

a) organizar o Calendário anual na parte referente aos respectivos desportos, submetendo-o ao Diretor Técnico com os necessários orçamentos;

b) organizar os programas das diversas competições previstas no Calendário, fixando as condições de inscrição, títulos e prêmios;

c) arquivar as súmulas das diversas competições remetendo ao Diretor Técnico um relatório com os nomes dos participantes e resultados obtidos;

d) solicitar a aquisição do material necessário às competições;

e) manter em dia a lista dos recordistas do Exército, em seus desportos, e instruir, com a documentação necessária, o pedido de homologação de qualquer recorde;

f) organizar a parte do Relatório Anual referente ao seu desporto, remetendo-a ao Diretor Técnico;

g) arquivar a documentação referente a seus desportos oriundas de todas as origens.

Art. 8.º Compete à Tesouraria:

Ao Tesoureiro:

a) manter devidamente organizada e legalizada a escrituração do D. D. E., de acordo com os Regulamentos de Administração do Exército;

b) desempenhar as funções de tesoureiro e almoxarife que forem compatíveis com a organização do D. D. E.;

c) arrecadar e guardar os valores do D. D. E.;

d) fazer diversas despesas autorizadas pelo Presidente;

e) apresentar à Presidência um orçamento das despesas anuais.

CAPÍTULO III

Das Delegados

Art. 9.º Compete aos Delegados:

I) Delegado na Zona Militar e Comissões Regionais, no âmbito da jurisdição de seus comandos:

a) organizar e dirigir as competições previstas no Calendário Desportivo Anual do D. D. E., entre os elementos diretamente subordinados, de acordo com os programas e demais prescrições nele contidas;

b) propor aos respectivos comandantes a designação de comissões e auxiliares necessários à execução destas competições;

c) providenciar a aquisição de todo o material necessário;

d) julgar os resultados das competições, proclamando vencedores e concedendo prêmios e diplomas;

e) homologar os records obtidos na Zona ou Região Militar e remeter ao D. D. E., devidamente instruídos os pedidos de homologação de records do Exército;

f) arquivar todas as súmulas e remeter ao D. D. E. um relatório das competições por elas dirigidas com os nomes de todos os concorrentes e resultados obtidos;

g) organizar e manter em dia uma relação dos recordistas da Zona ou Região Militar;

h) representar o D. D. E. em todos os atos;

i) decidir sobre os recursos que lhe foram interpostos, ouvindo quando necessário o Departamento Técnico do D. D. E., e submetendo suas decisões aos respectivos comandantes;

j) informar sobre os recursos às suas decisões, que, por intermédio dos respectivos comandantes, tenham sido interpostos ao D. D. E.;

l) enviar ao D. D. E. um relatório anual das atividades desportivas da Zona ou Região Militar;

m) promover, organizar e dirigir competições extraordinárias, não previstas no Calendário do D. D. E., entre elementos pertencentes às Zonas ou Regiões Militares;

n) organizar, treinar e dirigir as representações da Zona ou Região Militar para competições, inter-Zonas, inter-Regiões ou com entidades estranhas ao Exército;

o) indicar, quando solicitados, os oficiais em condições de funcionarem como juizes em determinados desportos;

p) solicitar ao Comandante a inscrição das respectivas representações nas competições;

q) comunicar ao D. D. E. qual o uniforme desportivo da respectiva representação;

r) providenciar para que as representações das Regiões ou Corpos e Estabelecimentos tenham uniformes desportivos diferentes.

II) Aos Delegados nos Corpos de Tropa e Estabelecimentos Militares:

a) cumprir e esforçar-se para que sejam cumpridas as prescrições deste Regulamento;

b) acompanhar o trabalho de fichamento e exame físico de todos os elementos da Unidade ou Estabelecimento, de modo a obter dados para uma primeira seleção desportiva;

c) organizar, com assentimento do Comandante ou Direção, frequentes competições desportivas internas, individuais ou inter-subunidades;

d) procurar incentivar por todos os meios a prática dos desportos entre os oficiais e entre praças;

e) promover, organizar e dirigir competições com elementos estranhos ao Exército;

f) providenciar a aquisição do material e das instalações necessárias às competições;

g) difundir dentro da Unidade ou Estabelecimento, por meio de conferências, o conhecimento das regras e prescrições do treinamento dos diversos desportos, de modo a orientar o treinamento dos atletas e formar juizes;

h) selecionar, organizar, treinar e dirigir as representações do Corpo ou Estabelecimento, solicitando ao Comandante ou Diretor todas as providências necessárias, com a assistência do médico, único responsável pelo estado de saúde dos concorrentes;

i) solicitar ao Comandante ou Diretor a inscrição da Unidade ou Estabelecimento nas competições de que tenham de participar;

j) valer-se de todas as datas festivas para organização de competições e provas desportivas, com anuência do Comandante ou Direção;

l) organizar e solicitar a publicação em boletim da relação dos recordistas do corpo ou estabelecimento;

m) remeter ao órgão competente, devidamente instruído, o pedido de homologação de um recorde regional, de Zona ou do Exército;

n) apresentar no fim de cada ano um relatório das atividades desportivas do Corpo ou Estabelecimento, o qual depois de julgado pelo Comando ou Direção será encaminhado ao D. D. E. por via hierárquica;

o) comunicar aos Comandantes de Zona e Região Militar e ao D. D. E. quais os uniformes desportivos a serem usados pelos atletas do Corpo ou Estabelecimento.

CAPÍTULO IV

Das Competições Desportivas

Art. 10. Considera-se competição portiva a concorrência de duas ou mais entidades ou indivíduos em ou mais provas desportivas sob a forma de jogos, torneios ou campeonatos.

Art. 11. As competições a serem promovidas pelo D. D. E. serão:

Ordinárias — as previstas no Calendário anual;

Extraordinárias — as não previstas e organizadas por quaisquer de seus membros;

Especiais — as efetuadas com entidades estranhas ao Exército;

Internacionais — as especiais efetuadas com elementos estrangeiros.

Art. 12. Conforme a natureza dos disputantes as competições ainda serão classificadas:

Do Exército — quando realizada entre representações das Zonas ou Regiões Militares, tendo em vista o título de Campeão do Exército;

Inter-Zonas — quando disputada entre Zonas Militares ou elementos das Regiões de duas Zonas;

Inter-regionais — quando disputadas entre Regiões ou elementos a elas pertencentes;

Regionais — quando realizadas entre corpos ou estabelecimentos da mesma Região;

Divisionárias — quando efetuadas entre elementos de uma mesma Divisão de Infantaria ou Cavalaria.

Art. 13. As competições extraordinárias, não regionais ou divisionárias, só poderão ser efetuadas com prévia autorização do Ministro da Guerra, solicitada por intermédio do D. D. E.

Art. 14. Denominam-se Olimpíadas Militares, Regionais, Inter-Zonas ou do Exército, as competições que abrangem grande número de campeonatos de desportos, sejam disputadas entre representações de Corpos, Divisões, Regiões ou Zonas, para obtenção do título de campeão olímpico da espécie.

§ 1.º As Olimpíadas do Exército serão efetuadas de quatro em quatro anos e as Regionais ou Inter-Zonas de dois em dois anos.

§ 2.º Nos anos em que não forem realizadas Olimpíadas serão organizados Campeonatos do Exército de determinados desportos.

Art. 15. O Pentatlon Militar, prova de características essencialmente militares e de grande valor no adexramento do oficial será instituído pelo D. D. E. para ser disputado alternadamente de dois em dois anos, como competição regional e do Exército.

Art. 16. O Campeonato de Cavalo d'Armas, outra prova nitidamente militar, será instituído pelo D. D. E. para ser disputado da mesma forma de dois em dois anos.

Art. 17. Em princípio os torneios e Campeonatos do D. D. E. serão disputados sob o sistema eliminatório, salvo nas Olimpíadas que constituirão campeonatos de um turno.

Art. 18. As diversas competições desportivas serão reguladas pelos Códigos ou Regulamentos da Entidades Nacionais que oficialmente os dirigem.

CAPÍTULO V

Dos Recursos

Art. 19. Considera-se erro de fato, o erro de observação de um juiz e erro de direito a confessa aplicação errada de um dispositivo dos Códigos, Regulamentos e regras desportivas.

Art. 20. No caso de um erro de direito cabe o recurso do prejudicado à entidade superior na forma do estabelecido neste Regulamento.

CAPÍTULO VI

Disposições Gerais

Art. 21. O D.D.E. terá uma sub-venção oficial do Ministério, incluída no respectivo orçamento.

Art. 22. O D.D.E. para as competições especiais e para o hasteamento em competições promovidas sob a

sua autoridade disporá das seguintes insígnias:

Uniforme — o próprio ao desporto de cor azul-marinho, tendo na altura do mamelão esquerdo um escudo circular de fundo vermelho com as iniciais D.D.E. em branco, calção branco com listas azul;

Bandeira — um pavilhão de cor azul-marinho, tendo no centro um círculo vermelho com as iniciais D. D. E. em branco.

Art. 23. O D.D.E. disporá de medalhas de cunho próprio para premiar os vencedores.

Art. 24. O D.D.E. conferirá diplomas e troféus às entidades vencedoras dos diversos campeonatos, torneios e aos câmpões individuais das Provas Combinadas.

Art. 25. O D.D.E. disporá de franquia postal e telegráfica, exercida

pela Presidência, Secretaria e Delegados.

Art. 26. Nas competições sob a jurisdição do D.D.E. não poderão concorrer atletas que tenham sido ou sejam profissionais em entidades civis, nem as representações do D. D. E. participarão de competições especiais contra equipes que possuam tais elementos.

Art. 27. No estabelecimento das condições de inscrição às diferentes provas os responsáveis técnicos devem estipular como imprescindível a apresentação da ficha-médica, cujo exame clínico tenha sido feito no máximo com um mês de antecedência.

Art. 28. As disposições deste Regulamento revogam todas as do Regulamento da Escola de Educação Física do Exército que lhes forem contrárias. — General Canrobert P. da Costa.

nomeação do referido ex-servidor para o serviço público, anterior a 1916".

Processo n.º 14.281-47 — Nilo de Castro Pio, solicitando pagamento de vencimentos deixados de receber pelo ex-funcionário Maria da Penha Nunes Pio. — Cumpra a exigência do art. 270 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública".

Processo n.º 14.282-47 — Nilo de Castro Pio, solicitando pagamento da quantia concedida a título de funeral — Apresente recibo da despesa efetuada com o funeral de Maria da Penha Nunes Pio".

DEPARTAMENTO DO INTERIOR E DA JUSTIÇA

Divisão de Assuntos Políticos Seção de Estrangeiros

Expediente de 29 de abril de 1947 DESPACHO DO SR. MINISTRO

P. 9.743-47 — Inquérito de expulsão instaurado pela DESP contra Ishac Arazi, de nacionalidade libanesa. — Arquite-se. Em 25-4-47.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR GERAL

P. 11.652-47 — Iwakichi Shinkawa, japonês, residente no Paraná, solicitando concessão de passaporte. — Indeferido em 24-4-47. Dirija-se, querendo, à Legação da Suécia, nesta Capital.

P. 11.657-47 — Masaru Miyoshi, japonês, residente no Paraná, solicitando concessão de passaporte. — Indeferido em 24-4-47. Dirija-se, querendo, à Legação da Suécia, nesta Capital.

P. 11.659-47 — Shinichiro Jinno, japonês, residente no Paraná, solicitando concessão de passaporte. — Indeferido em 24-4-47. Dirija-se, querendo, à Legação da Suécia, nesta Capital.

P. 11.661-47 — Hatsuo Kiyomura, japonês, residente no Paraná, solicitando concessão de passaporte. — Indeferido em 24-4-47. Dirija-se, querendo, à Legação da Suécia, nesta Capital.

P. 11.664-47 — Teruo Kiyomura, japonês, residente no Paraná, solicitando concessão de passaporte. — Indeferido em 24-4-47. Dirija-se, querendo, à Legação da Suécia, nesta Capital.

P. 11.666-47 — Tomekichi Hayashida, japonês, residente no Paraná, solicitando concessão de passaporte. — Indeferido em 24-4-47. Dirija-se, querendo, à Legação da Suécia, nesta Capital.

P. 11.669-47 — Shiro Nakamura, japonês, residente no Paraná, solicitando concessão de passaporte. — Indeferido em 24-4-47. Dirija-se, querendo, à Legação da Suécia, nesta Capital.

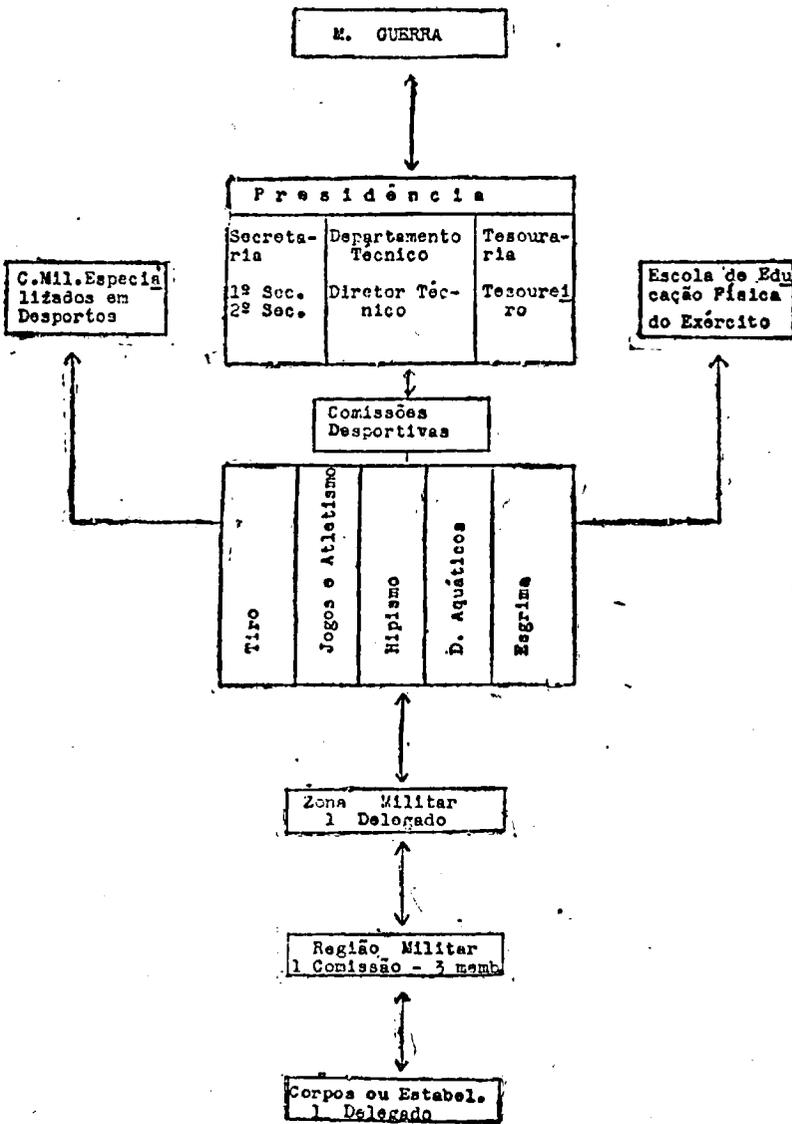
P. 11.672-47 — Saichi Ikeda, japonês, residente no Paraná, solicitando concessão de passaporte. — Indeferido em 24-4-47. Dirija-se, querendo, à Legação da Suécia, nesta Capital.

P. 11.677-47 — Mazakazu Shimada, japonês, residente no Paraná, solicitando concessão de passaporte. — Indeferido em 24-4-47. Dirija-se, querendo, à Legação da Suécia, nesta Capital.

P. 11.679-47 — Etsuji Miyahita, japonês, residente no Paraná, solicitando concessão de passaporte. — Indeferido em 24-4-47. Dirija-se, querendo, à Legação da Suécia, nesta Capital.

P. 11.682-47 — Yoshitaka Inone, japonês, residente no Paraná, solicitando concessão de passaporte. — Indeferido em 24-4-47. Dirija-se, querendo, à Legação da Suécia, nesta Capital.

P. 11.684-47 — Juntaro Abe, japonês, residente no Paraná, solicitando



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Proc. n.º 3.200-47 — Recurso de Ana de Sousa Pinto contra ato da ex-Interventoria Federal no Estado do Rio de Janeiro. — Mandado arquivar em 2-5-47, em face de ter ficado sem objeto o recurso.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO CHEFE SEÇÃO DE DIREITOS E DEVERES

Processo 15.219-47 — Sara Pupo de Quirino Braga, viúva do Procurador da República, aposentado, Carlos Olintho Braga, solicitando pagamento de montepio. — Apresente título de

concessão de passaporte. — Indeferido em 24-4-47. Dirija-se, querendo, à Legação da Suécia, nesta Capital.

P. 11.404-47 — Kotsuyuki Matsunaga, japonês, residente no Paraná, solicitando concessão de passaporte. — Indeferido em 24-4-47. Dirija-se, querendo, à Legação da Suécia, nesta Capital.

P. 11.656-47 — Takeshi Migoshi, japonês, residente no Paraná, solicitando concessão de passaporte. — Indeferido em 24-4-47. Dirija-se, querendo, à Legação da Suécia, nesta Capital.

P. 11.653-47 — Hiichiro Yamashiro, japonês, residente no Paraná, solicitando concessão de passaporte. — Indeferido em 24-4-47. Dirija-se, querendo, à Legação da Suécia, nesta Capital.

P. 11.660-47 — Takeiti Izumi, japonês, residente no Paraná, solicitando concessão de passaporte. — Indeferido em 24-4-47. Dirija-se, querendo, à Legação da Suécia, nesta Capital.

P. 11.662-47 — Sojiro Saito, japonês, residente no Paraná, solicitando concessão de passaporte. — Indeferido em 24-4-47. Dirija-se, querendo, à Legação da Suécia, nesta Capital.

P. 11.665-47 — Kiyooki Shibusaki, japonês, residente no Paraná, solicitando concessão de passaporte. — Indeferido em 24-4-47. Dirija-se, querendo, à Legação da Suécia, nesta Capital.

P. 11.667-47 — Miyokiti Sakimoto, japonês, residente no Paraná, solicitando concessão de passaporte. — Indeferido em 24-4-47. Dirija-se, querendo, à Legação da Suécia, nesta Capital.

P. 11.681-47 — Satochi Hara, japonês, residente no Paraná, solicitando concessão de passaporte. — Indeferido em 24-4-47. Dirija-se, querendo, à Legação da Suécia, nesta Capital.

P. 11.678-47 — Iasuji Watanabe, japonês, residente no Paraná, solicitando concessão de passaporte. — Indeferido em 24-4-47. Dirija-se, querendo, à Legação da Suécia, nesta Capital.

P. 11.683-47 — Masanori Matuda, japonês, residente no Paraná, solicitando concessão de passaporte. — Indeferido em 24-4-47. Dirija-se, querendo, à Legação da Suécia, nesta Capital.

P. 11.685-47 — Toshio Takeoba, japonês, residente no Paraná, solicitando concessão de passaporte. — Indeferido em 24-4-47. Dirija-se, querendo, à Legação da Suécia, nesta Capital.

P. 11.670-47 — Kinyu Murase, japonês, residente no Paraná, solicitando concessão de passaporte. — Indeferido em 24-4-47. Dirija-se, querendo, à Legação da Suécia, nesta Capital.

P. 11.676-47 — Yukio Miyoshi, japonês, residente no Paraná, solicitando concessão de passaporte. — Indeferido em 24-4-47. Dirija-se, querendo, à Legação da Suécia, nesta Capital.

P. 40.122-46 — Giordano Giuseppe, italiano, residente nesta Capital, solicitando permanência definitiva. — Prove idoneidade e registro da firma empregadora. Em 24-4-47.

P. 37.773-46 — Malvine Bohrer, húngara, residente nesta Capital, solicitando reconsideração do despacho que indeferiu seu pedido de permanência definitiva. Mantido o despacho anterior. Em 24-4-47.

P. 1.529-47 — José Pinto de Oliveira, português, residente nesta Capital, solicitando retificação de assentamentos. — Deferido em 24-4-47.

P. 8.930-47 — Stanislaw Leon Waserberger, polonês, residente nesta Capital, solicitando permanência definitiva. — Deferido em 24-4-47.

P. 11.233-47 — Bernhard Szymausky, alemão, residente em São Paulo,

solicitando permanência definitiva. — Deferido em 24-4-47.

P. 11.395-47 — Sofja Stanislaw Edelstein, dinamarquesa, residente nesta Capital, solicitando permanência definitiva. — Indeferido em 24 de abril de 1947.

P. 28.565-46 — Robert Roger Munsch, francês, residente em São Paulo, solicitando reconsideração do despacho de 24-1-47 que determinou fosse cassada sua carteira modelo 19. Mantido o referido despacho. Em 24 de abril de 1947.

Processos:

N.º 11.165-47 — Werner Markus, alemão, residente em São Paulo, solicitando homologação de permanência. — Concedida em 24-4-47.

N.º 2.665-47 — Mordka Lokiec, polonês, residente nesta Capital, solicitando permanência definitiva. — Deferido em 23-4-47.

N.º 44.319-46 — Lieselotta Ruschin, alemã, residente nesta Capital, solicitando permanência definitiva. — Aguarde a regularização da situação de permanência do seu pai, fazendo prova da mesma junto a este Departamento. — Em 24-4-47.

N.º 11.419-47 — Fumio Kubota, japonês, residente no Paraná, solicitando concessão de passaporte. — Indeferido em 25-4-47. — Dirija-se, querendo, ao Consulado da Suécia, nesta Capital.

N.º 11.418-47 — Mário Shimokawa, japonês, residente no Paraná, solicitando concessão de passaporte. — Indeferido em 25-4-47. — Dirija-se, querendo, ao Consulado da Suécia, nesta Capital.

N.º 11.417-47 — Matsushige Fujiwara, japonês, residente no Paraná, solicitando concessão de passaporte. — Indeferido em 25-4-47. — Dirija-se, querendo, à Legação da Suécia, nesta Capital.

N.º 11.405-47 — Yulchi Takashima, japonês, residente no Paraná, solicitando concessão de passaporte. — Indeferido em 25-4-47. — Dirija-se, querendo, à Legação da Suécia, nesta Capital.

N.º 11.405-47 — Yukio Yamada, japonês, residente no Paraná, solicitando concessão de passaporte. — Indeferido em 25-4-47. — Dirija-se, querendo, à Legação da Suécia, nesta Capital.

N.º 11.403-47 — Kitaro Okuda, japonês, residente no Paraná, solicitando concessão de passaporte. — Indeferido em 25-4-47. — Dirija-se, querendo, à Legação da Suécia, nesta Capital.

N.º 11.402-47 — Takejiro Okuda, japonês, residente no Paraná, solicitando concessão de passaporte. — Indeferido em 25-4-47. — Dirija-se, querendo, à Legação da Suécia, nesta Capital.

N.º 11.401-47 — Masayoshi Ishira, japonês, residente no Paraná, solicitando concessão de passaporte. — Indeferido em 25-4-47. — Dirija-se, querendo, à Legação da Suécia, nesta Capital.

N.º 11.400-47 — Jitzuzo Akiyoshi, japonês, residente no Paraná, solicitando concessão de passaporte. — Indeferido em 25-4-47. — Dirija-se, querendo, à Legação da Suécia, nesta Capital.

N.º 2.796-47 — Chie Motal, japonês, residente em São Paulo, solicitando concessão de passaporte. — Indeferido em 25-4-47. — Dirija-se, querendo, à Legação da Suécia, nesta Capital.

N.º 11.399-47 — Suekiti Shimoda, japonês, residente no Paraná, solicitando concessão de passaporte. — Indeferido em 25-4-47. — Dirija-se, querendo, à Legação da Suécia, nesta Capital.

N.º 11.429-47 — Dinoku Ichinose, japonês, residente no Paraná, solicitando concessão de passaporte. — Indeferido em 25-4-47. — Dirija-se, querendo, à Legação da Suécia, nesta Capital.

rendo, à Legação da Suécia, nesta Capital.

N.º 11.428-47 — Masanori Fujiwara, japonês, residente no Paraná, solicitando concessão de passaporte. — Indeferido em 25-4-47. — Dirija-se, querendo, à Legação da Suécia, nesta Capital.

N.º 11.426-47 — Shigeto Miyamura, japonês, residente no Paraná, solicitando concessão de passaporte. — Indeferido em 25-4-47. — Dirija-se, querendo, à Legação da Suécia, nesta Capital.

N.º 11.425-47 — Nagashi Fukino, japonês, residente no Paraná, solicitando concessão de passaporte. — Indeferido em 25-4-47. — Dirija-se, querendo, à Legação da Suécia, nesta Capital.

N.º 11.424-47 — Otoli Kaneko, japonês, residente no Paraná, solicitando concessão de passaporte. — Indeferido em 25-4-47. — Dirija-se, querendo, à Legação da Suécia, nesta Capital.

N.º 11.423-47 — Masanori Takaki, japonês, residente no Paraná, solicitando concessão de passaporte. — Indeferido em 5-4-47. — Dirija-se, querendo, à Legação da Suécia, nesta Capital.

N.º 11.420-47 — Tokuji Takahashi, japonês, residente no Paraná, solicitando concessão de passaporte. — Indeferido em 25-4-47. — Dirija-se, querendo, à Legação da Suécia, nesta Capital.

DESPACHOS DO SENHOR CHEFE DE SEÇÃO

Processos:

N.º 11.243-47 — Raimundo Sammartino, argentino, residente nesta Capital, solicitando permanência definitiva. Sele o atestado de vacina e apresente prova de meio de vida na forma da portaria n.º 10.963-45, e de capacidade profissional. — Em 24 de abril de 1947.

N.º 11.845-47 — Alvaro Beutell Melendez, espanhol, residente nesta Capital, solicitando permanência definitiva. Apresente prova de que obteve a autorização a que se refere a Resolução n.º 131 do C. I. C. — Em 24-4-47.

N.º 11.844-47 — Luísa Teresa Rodriguez Agular, venezuelana, residente nesta Capital, solicitando permanência definitiva. — Apresente prova de que obteve autorização a que se refere a Resolução n.º 131 do C. I. C. — Em 24-4-47.

N.º 11.599-47 — Margaret Macleod Wood-Dow, britânica, residente nesta Capital, solicitando permanência definitiva. — Junte prova da situação de permanência do marido. — Em 24-4-47.

N.º 3.918-47 — Marie Madeleine Moreau, belga, residente nesta Capital, solicitando permanência definitiva. — Junte atestado de saúde. — Em 24-4-47.

N.º 2.450-47 — Mordko Arkader, polonês, residente nesta Capital, solicitando permanência definitiva. — Esclareça a situação de permanência de seus pais, prova de sua filiação. — Em 24-4-47.

N.º 13.675-46 — Viggo Christian Sorensen, dinamarquês, residente nesta Capital, solicitando permanência definitiva. — Sele fls. 12 e 13. — Em 25-4-47.

N.º 7.253-47 — Maria da Conceição da Silva Sampaio, portuguesa, residente nesta Capital, solicitando retificação da data do nascimento. — Compareça neste Departamento. — Em 25-4-47.

N.º 11.846-47 — Maria Isabel Garcia Rodriguez, venezuelana, residente nesta Capital, solicitando permanência definitiva. — Apresente prova de que obteve a autorização a que se refere a Resolução n.º 131 do C. I. C. — Em 25-4-47.

N.º 4.304-47 — Georges Michel Trandjan, sírio, residente nesta Capital, solicitando retificação de assen-

tamentos. Autentique na Recbedoria do Distrito Federal as fotocópias apresentadas, esclareça número do seu registro no Instituto Felix Pacheco, junte prova de que a firma de que fez parte continua funcionando. — Em 25-4-47.

N.º 7.254-47 — Josef Niff, polonês, residente nesta Capital, solicitando retificação de assentamentos. — Apresente documento do país de origem que justifique a retificação pretendida. — Em 25-4-47.

N.º 184-47 — Paulo Witte, alemão, residente nesta Capital, solicitando retificação de assentamentos. — Junte documento do país de origem que justifique a retificação pretendida. — Em 25-4-47.

N.º 9.140-47 — Ernest Vital, húngaro, residente nesta Capital, solicitando devolução de documentos. — Restituam-se. — Em 26-4-47.

N.º 9.141-47 — Istvan Hajdum húngaro, residente nesta Capital, solicitando devolução de documentos. — Restituam-se. — Em 26-4-47.

N.º 5.508-47 — Louis Muller, holandês, residente nesta Capital, solicitando permanência definitiva. — Apresente prova de meio de vida, de acordo com a portaria n.º 10.963-45, junte folha corrida e atestado de antecedentes criminais. — Em 26-4-47.

N.º 37.351-46 — Chander Dev Vhagat, britânico, residente nesta Capital, solicitando retificação de assentamentos. — Junte fotocópia da carteira de estrangeiro. — Em 26-4-47.

N.º 6.113-47 — Manuel Maria Rodrigues, português, residente nesta Capital, solicitando retificação de assentamentos. — Compareça ao I. F. P. para prestar esclarecimentos. — Em 26-4-47.

N.º 11.468-47 — Daniel Escapa y Hadjez, cubano, residente nesta Capital, solicitando permanência definitiva. — Junte prova de meio de vida na forma da portaria n.º 10.963-45 e da capacidade profissional. — Em 26 de abril de 1947.

N.º 6.881-47 — Mário Pereira, português, residente nesta Capital, solicitando retificação de assentamentos. — Junte documento do país de origem que comprove a filiação pretendida. — Em 26-4-47.

N.º 3.794-47 — Angela Corredeira Garcia, espanhola, residente nesta Capital, solicitando retificação de nome. — Junte documento do país de origem que justifique a retificação pretendida. — Em 28 de abril de 1947.

N.º 41.373-46 — Luise Margareta Ross, alemã, residente nesta Capital, solicitando permanência definitiva. — Junte certidão de casamento, sele o atestado de vacina. — Em 28 de abril de 1947.

N.º 12.431-47 — Joseph Ebner, iugoslavo, residente nesta Capital, solicitando retificação de assentamentos no I. F. P. — Reconheça a firma na petição inicial, complete selos na pública-forma apresentada. — Em 28 de abril de 1947.

N.º 12.412-47 — Manuel Fernandes Garcia, espanhol, residente nesta Capital, solicitando permanência definitiva. — Apresente prova de meio de vida na forma da portaria número 10.963-45 e do registro da firma empregadora, junte atestado de vacina e sele o documento de fls. 2. — Em 28-4-47.

N.º 12.292-47 — Lubiano Lavadera Giuseppe, italiano, residente nesta Capital, solicitando permanência definitiva. — Sele o atestado de vacina, autentique a fotocópia apresentada na repartição competente e apresente prova de meio de vida atual. — Em 28-4-47.

N.º 37.904-46 — André Caraco, francês, residente nesta Capital, solicitando permanência definitiva. Autentique as fotocópias na Recbedoria do Distrito Federal. — Em 28 de abril de 1947.

IMPrensa NACIONAL

PORTARIA N.º 032-225, DE 26 DE MAIO DE 1947

O Diretor da Imprensa Nacional, usando da atribuição que lhe confere a alínea i do art. 22 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 5.963, de 16 de julho de 1940, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 3.547-47,
Resolve aprovar as anexas tabelas de preços de publicações nos "Órgãos Oficiais", a partir de 1 de junho próximo. — Francisco de Paula Achilles.

ÓRGÃOS OFICIAIS

Especificação	Preço atual de linha Cr\$	Preço proposto de linha Cr\$	Preço atual de página Cr\$	Preço proposto de página Cr\$	Diferença para + Cr\$
Materia cheia					
Linha corrida:					
De 12 cíceros corpo 7.....	1,50	1,80	—	—	0,30
De 24 cíceros corpo 7.....	3,00	3,50	—	—	0,50
De 36 cíceros corpo 7.....	4,50	5,00	—	—	0,50
De 48 cíceros corpo 7.....	6,00	7,00	—	—	1,00
Corondel simples					
De 12 cíceros corpo 7.....	1,80	2,00	—	—	0,20
De 24 cíceros corpo 7.....	3,50	3,80	—	—	0,30
De 36 cíceros corpo 7.....	5,30	5,50	—	—	0,20
De 48 cíceros corpo 7.....	7,00	7,50	—	—	0,50
Corondel composto					
De 12 cíceros corpo 7.....	Não existe	2,20	—	—	—
De 24 cíceros corpo 7.....	Não existe	4,00	—	—	—
De 36 cíceros corpo 7.....	Não existe	6,00	—	—	—
De 48 cíceros corpo 7.....	Não existe	8,00	—	—	—
Balanços e balancetes					
De 12 cíceros corpo 7.....	1,80	2,40	—	—	0,60
De 24 cíceros corpo 7.....	3,50	4,50	—	—	1,00
De 36 cíceros corpo 7.....	5,30	6,50	—	—	1,20
De 48 cíceros corpo 7.....	7,00	9,00	—	—	2,00
Tabelas					
De 12 cíceros corpo 7.....	2,00	2,60	—	—	0,60
De 24 cíceros corpo 7.....	4,00	5,00	—	—	1,00
De 36 cíceros corpo 7.....	6,00	7,00	—	—	1,00
De 48 cíceros corpo 7.....	8,00	10,00	—	—	2,00
Páginas comuns					
Materia corrida.....	—	—	550,00	650,00	100,00
Corondel simples.....	—	—	650,00	750,00	100,00
Corondel composto.....	—	—	Não existe	800,00	—
Balanços e balancetes.....	—	—	Não existe	900,00	—
Tabelas.....	—	—	700,00	1.000,00	300,00
Reserva de páginas					
Materia corrida.....	—	—	600,00	700,00	100,00
Corondel simples.....	—	—	700,00	800,00	100,00
Corondel composto.....	—	—	Não existe	850,00	—
Balanços e balancetes.....	—	—	Não existe	950,00	—
Tabelas.....	—	—	750,00	1.050,00	300,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Divisão de Registro do Comércio

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Em 8 de janeiro de 1947

Documentos deferidos:

CONTRATOS

- N.º 25.565-46 — Neves & Laura.
N.º 25.754-46 — E. Carvalho & Ir-
mão.
N.º 26.620-46 — Somescal de Má-
quinas Ltda.
N.º 26.500-46 — Tecipa — Tecidos
por atacado — Ltda.
N.º 27.001-46 — R. S. Coelho &
Filho Ltda.
N.º 00.015-47 — M. A. Martins &
Maia.
N.º 00.017-47 — Abilio & Pinho.
N.º 00.121-47 — Pereira, Pinto &
Teixeira Ltda.

N.º 00.187-47 — Almeida, Candal &
Cia.

ALTERAÇÕES

- N.º 09.928-46 — Moussatché, Nigri
& Cia.
N.º 24.937-46 — Instalações e Re-
presentações Almeida, Cunha Ltda.
N.º 25.830-46 — Química Percor
Ltda.
N.º 25.859-46 — João Reinaldo &
Cia.
N.º 26.360-46 — Empresa de Trans-
porte Nunes Garcia Ltda.
N.º 26.641-46 — M. Gurvitz & Cia.
Ltda.
N.º 26.908-46 — Produtos Termo-
plásticos Resinta Ltda.
N.º 27.091-46 — J. Isnard & Cia.
Ltda.
N.º 27.128-46 — Escola Brasileira
de São Cristóvão Ltda. para Colégio
Brasileiro de São Cristóvão Ltda.
N.º 27.240-46 — Molduras Mont-
parnasse Ltda.
N.º 27.277-46 — Luís Nunes & Com-
panhia Ltda.

N.º 27.293-46 — Indústria e Comér-
cio de Perfumaria "Sheila" Ltda.N.º 27.374-46 — Alberto & Rubin
Ltda.N.º 00.184-47 — Alves da Cunha &
Cia. Ltda.N.º 00.190-47 — J. Ferreira & Her-
deiro, Ltda.

DISTRATOS

N.º 26.025-46 — Elias Salomão &
Cia.N.º 26.165-46 — Pelágio & Morel-
ta.N.º 26.985-46 — Azavedo & Romual-
do Ltda.N.º 27.176-46 — Luís Pereira do
Nascimento & Cia. Ltda.N.º 27.190-46 — Papelaria Vera
Cruz, Ltda.

COMPANHIAS

N.º 10.349-41 — Brasília Obras Pú-
blicas S. A.N.º 25.730-46 — Sociedade Anôni-
ma Restaurantes Turismo Internacio-
nal.N.º 26.332-46 — Wm H. Muller S.
A. (Minérios, Comércio e Navega-
ção).N.º 26.488-46 — Estabelecimentos
Químicos Sintecor S. A.N.º 26.633-46 — Transportadora In-
dustrial e Comercial S. A.N.º 00.075-47 — Tecidos Pereira da
Silva S. A.N.º 00.114-47 — Banco da Provín-
cia do Rio Grand: do Sul, S. A.N.º 00.126-47 — Companhia Indus-
trial e Comercial Brasileira de Pro-
dutos Alimentares.N.º 00.134-47 — Companhia Brasi-
leira de Sondagens.N.º 00.150-47 — Aliança Comercial
de Anilinas S. A.N.º 00.152-47 — Instituto Educacio-
nal Brasil América S. A.N.º 00.213-47 — Laboratórios Far-
macêuticos Glossop S. A.N.º 00.273-47 — Macife S. A., Ma-
teriais de Construção.

COOPERATIVAS

N.º 14.054-46 — Cooperativa Popu-
lar de Consumo.N.º 14.992-46 — Cooperativa Popu-
lar de Consumo.

FIRMAS INDIVIDUAIS

N.º 25.464-46 — Ruben Pereira Fer-
nandes.

N.º 26.346-46 — J. Nogueira.

N.º 26.701-46 — Leib Braunstein.

N.º 27.058-46 — A. Rodrigues —
Café e Bar.

N.º 27.119-46 — Josef Roisman.

N.º 27.223-46 — Pinchas Rojten-
barg.

N.º 27.234-46 — Max Grumet.
 N.º 27.259-46 — Afonso Gonçalves Rodrigues.
 N.º 27.263-46 — Antônio Leal Medeiros.
 N.º 27.269-46 — Antonieta Bomfim Assunção.
 N.º 27.274-46 — Pedro Glowacki.
 N.º 27.276-46 — J. Ribeiro Leite.
 N.º 27.310-46 — Júlio de Barros Barreto.
 N.º 27.320-46 — Alexandre Mendes Monteiro.
 N.º 27.346-46 — Francisco Ribeiro Pinto.
 N.º 27.362-46 — A. F. Duclos.
 N.º 27.387-46 — Alfredo Dias Filipe.
 N.º 27.390-46 — José Rodrigues de Carvalho.
 N.º 00.033-47 — J. M. de Carvalho Oarives.
 N.º 00.034-47 — Vicente da Costa.
 N.º 00.039-47 — Antônio Rodrigues Queirela.
 N.º 00.047-47 — Odír Nogueira.
 N.º 00.049-47 — Alexandre da Silva — Líquidos e Comestíveis.
 N.º 00.055-47 — Alípio Tomás de Andrade.
 N.º 00.063-47 — Otávio G. Andrade.
 N.º 00.071-47 — Samuel Ferreira da Silva.
 N.º 00.090-47 — Adamastor Montfort.
 N.º 00.106-47 — Manuel Pacheco de Melo.
 N.º 00.115-47 — Manuel Nunes Sampaio.
 N.º 00.153-47 — J. Graça.
 N.º 00.178-47 — Orlando Antônio de Azevedo.
 N.º 00.194-47 — Alzira Augusta da Silva.
 N.º 13.751-46 — Otávio de Brito Martins.

FIRMAS SOCIAIS
 N.º 23.107-46 — Ferreira, Wanderley Ltda.
 N.º 23.728-46 — Delfim, Teixeira & Vilaça Ltda.
 N.º 24.445-46 — R. Formosinho & Cia. Ltda.
 N.º 25.568-46 — Neves & Laura.
 N.º 25.755-46 — E. Carvalho & Irmão.
 N.º 26.621-46 — Somescal de Máquinas Ltda.
 N.º 27.022-46 — R. S. Coelho & Filho Ltda.
 N.º 27.129-46 — Colégio Brasileiro de São Cristóvão Ltda.
 N.º 27.178-46 — Ferragens Circular da Penha Ltda.
 N.º 27.218-46 — Gráfica Almoirás Ltda.
 N.º 27.241-46 — Molduras Montparnasse, Ltda.
 N.º 00.016-47 — M. A. Martins & Maia.
 N.º 00.018-47 — Abílio & Pinho.
 N.º 00.122-47 — Pereira, Pinto & Teixeira Ltda.
 N.º 00.185-47 — Alves da Cunha & Cia. Ltda.
 N.º 00.188-47 — Almeida, Candal & Cia.

CANCELAMENTOS
 N.º 21.966-46 — Mórals, Ramalho & Cia. Ltda.
 N.º 23.729-46 — Delfim, Valpassos & Cia.
 N.º 24.939-46 — Instalações e Representações Almeida, Cunha Ltda.
 N.º 26.143-46 — R. Formosinho & Cia. Ltda.
 N.º 27.130-46 — Escola Brasileira de São Cristóvão Ltda.
 N.º 27.242-46 — Molduras Montparnasse, Ltda.
 N.º 00.079-47 — Otávio de Brito Martins.
 N.º 00.125-47 — Fábrica de Escovas América Ltda.
 N.º 00.186-47 — Alves da Cunha & Cia.

ANOTAÇÕES
 N.º 27.375-46 — Alberto & Rubim Ltda.
 N.º 00.031-47 — Joaquim Vaz Martins & Cia. Ltda.

N.º 00.062-47 — M. Agostini & Cia. Ltda.
 N.º 00.181-47 — Casa A. Maia Cereais Ltda.
 N.º 00.189-47 — Empresa Francisco Marques Ribeiro Ltda.
 N.º 00.192-47 — José de Sousa Pinto (Armarinho).
 N.º 00.208-47 — Serraria Jacaré Ltda.
 N.º 00.224-47 — Importadora de Ferragens S. A.
 N.º 00.239-47 — Joaquim Caetano de Sousa.
 N.º 00.261-47 — Eugênio Ramos da Silva.

GERENTES
 N.º 24.642-46 — Paterno & Cia.
 N.º 25.682-46 — A. P. Garcia & Garcia.
 N.º 26.945-46 — Motorista União Comercial Importadora S. A.
 N.º 27.342-46 — Leonor Simões.

DIPLOMAS
 N.º 23.945-46 — Alfredo Rego Caldas.
 N.º 00.112-47 — Armando Rosa Viana.
 N.º 00.113-47 — Antônio Caputo Filho.
 N.º 00.127-47 — Romeu Siqueira Macedo.
 N.º 00.147-47 — José Abraham.
 N.º 00.162-47 — Eduardo Bertolotto.
 N.º 00.205-47 — Francisco José Teles Rudge.
 N.º 00.228-47 — Rui Inácio de Lacerda.
 N.º 00.245-47 — Dirceu Nogueira Freire.

AUTORIZAÇÕES
 N.º 26.910-46 — Martha Moore Jordan Ahrens.
 N.º 27.270-46 — Antonieta Bomfim Assunção.
 N.º 00.145-47 — Lucieé Soares da Silva.
 N.º 00.195-47 — Alzira Augusto da Silva.
 N.º 00.230-47 — Wanda Fritz Rolias.

TRANSFERENCIA DE LIVROS
 N.º 00.225-47 — J. Cunha Esteves.
 N.º 00.255-47 — Editora Gertum Carneiro S. A.

Documentos em exigência
CONTRATOS
 Processos números:
 N.º 44-47 — Sociedade Comercial de Máquinas Villela Ltda. — Satisfaça a exigência e apresente procuração para assinar em nome da sociedade.
 N.º 27.162-46 — P. M. Rawet & Cia. Ltda.
 N.º 27.261-46 — Restaurante Rosa de Ouro Ltda.
 N.º 27.291-46 — Scusa, Mesquita.
 N.º 27.391-46 — Amaral, Gomes & Cia. Ltda.
 N.º 27.399-46 — Martins & Barbcea, Vidros Ltda.
 N.º 5-47 — Bicalho Lopes Ltda.
 N.º 20-47 — Blondet, Cailleret, Gomes & Cia. Ltda.
 N.º 13-47 — Standard Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.
 N.º 110-47 — Martins Irmão Consignações Limitada. — Satisfaçam a exigência.

ALTERAÇÕES
 N.º 27.364-46 — Rocha & Marinho. — Paguem o selo de fls. na 2.ª via da alteração.
 N.º 26.953-46 — Sociedade Comercial, Industrial e Consignatária Hermes Ltda.
 N.º 26.976-46 — Luporini & Cia.
 N.º 26.992-46 — J. M. Rezende & Cia. Ltda.
 N.º 27.064-46 — Café Nobre, Limitada.
 N.º 27.264-46 — Tavares & Otávio Santos.
 N.º 27.283-46 — Papelaria Modelo S. A.
 N.º 27.322-46 — Empresa de Transportes e Cargas Atlas Ltda.

N.º 27.372-46 — Metalúrgica Eletro Mecânica Ltda. — Satisfaçam a exigência.

DISTRATOS
 N.º 25.043-46 — Osvaldo Ferreira & Martins.
 N.º 25.403-46 — A. R. Alves & Alves.
 N.º 27.034-46 — Carlos Valente dos Santos.
 N.º 27.081-46 — Moyses Eskenazi.

DISTRATOS
 N.º 27.278-46 — Serraria Brasileira de Diamantes Ltda.
 N.º 27.321-46 — Empresa Mercantil Atlântica Limitada. — Satisfaçam a exigência.

COMPANHIAS
 N.º 24.085-46 — Cia. Industrial de Hidrômetros.
 N.º 27.396-46 — S. A. Mercantil Francisco Sampaio.
 N.º 118-47 — Banco de Crédito Territorial S. A.
 N.º 130-47 — Auto Mescar S. A. Em Liquidação.
 N.º 131-47 — Auto Mescar S. A. Em Liquidação.
 N.º 132-47 — Auto Mescar S. A. Em Liquidação.
 N.º 151-47 — Instituto Educacional Brasil-América S. A.
 N.º 226-47 — Lutz Ferrando — Ótica e Instrumental Científico S. A.
 N.º 253-47 — Viação Aérea Brasil S. A.
 N.º 254-47 — Companhia Monte Predial S. A. — Satisfaçam a exigência.

FIRMAS INDIVIDUAIS
 N.º 32-47 — A. W. Amorim. — Preencha corretamente o item "c".
 N.º 48-47 — Jorge Miguel. — Preencha o item "c".
 N.º 99-47 — Georg Brauer. — Complete o selo de arquivamento.
 N.º 144-47 — Lucie Soares da Silva. — Satisfaça a exigência e pague o selo de arquivamento.
 N.º 13.751-46 — Otávio de Brito Martins (Sem efeito). — Deferido.
 N.º 25.717-46 — Manuel Pinto dos Santos.
 N.º 27.281-46 — Rochoel da Pércia Albernaz.
 N.º 27.503-46 — Angelo Antomuzzi.
 N.º 27.341-46 — Antônio Toste do Couto.
 N.º 27.347-46 — Serafim Ribeiro.
 N.º 27.356-46 — A. Alves Faria.
 N.º 109-47 — A. Tôres.
 N.º 123-47 — João Cardoso Gaspar. — Satisfaça a exigência.

FIRMAS SOCIAIS
 N.º 24.938-46 — Instalações e Representações Almeida, Cunha Ltda. — Satisfaça a exigência.
 N.º 26.909-46 — Produtos Termoplásticos Resinta Ltda. — Satisfaçam a exigência.

DIPLOMAS
 N.º 146-46 — Waldyr Lebo Dowlsley. — Satisfaça a exigência.

CANCELAMENTOS
 N.º 27.005-46 — Ferreira, Wanderley Ltda.
 N.º 176-47 — Guarda-Móveis Universal Ltda. — Satisfaça a exigência.

ANOTAÇÕES
 N.º 206-47 — Antônio Boutros Aouila. — Pague o selo de emolumentos.
 N.º 243-47 — G. W. Sharp. — Requeira em termos.
 Em 8 de janeiro de 1947

CONTRATOS
 N.º 13.668 — Neves & Laura — Avenida Suburbana, 704-A; indústria de móveis de madeira; Cr\$ 80.000,00; partes iguais dos sócios solidários Laura Benigna Gomes e Faustino Neves Bernardino; portugueses; indeterminado.
 N.º 13.669 — E. Carvalho & Irmão — Avenida Antenor Navarro, 99; bottequin; Cr\$ 100.000,00; partes iguais dos sócios solidários José Maria de Carvalho, Eduardo Carvalho; portugueses; indeterminado.
 N.º 13.670 — Somescal de Máquinas Ltda. — Rua Alvaro Al. m. 53, s-614; oficina de conserto, com compra e

venda de máquinas para escritório; Cr\$ 10.000,00; partes iguais dos sócios Paulo Cândido Nonato e Itacolomy Cortat Ferreira; brasileiros; indeterminado.
 N.º 13.671 — Tecipa — Tecidos por Atacado Ltda. — sede nesta cidade; tecidos por atacado, importação e exportação; Cr\$ 600.000,00; partes iguais dos sócios Jacques Joseph, Orestes Júlio Polverelli e Roberto Pinto Fernandes; brasileiros; 5 anos.
 N.º 13.672 — R. S. Coelho & Filho Ltda. — Estrada Guanabara Sape n.º 167; armazém, líquidos e comestíveis; Cr\$ 50.000,00; partes iguais dos sócios Roberto de Sousa Coelho e José de Sousa Coelho; brasileiros; indeterminado.
 N.º 13.673 — M. A. Martins & Maia — Rua Uruguaí, 311; bottequin; Cr\$ 40.000,00; partes iguais dos sócios solidários Antônio Maia Júnior e Manuel Antônio Martins; portugueses; indeterminado.
 N.º 13.674 — Abílio & Pinho — Rua Francisco Sá, 9; líquidos e comestíveis; Cr\$ 100.000,00; partes iguais dos sócios solidários Abílio Soares Moreira e José da Silva Pinho; portugueses; indeterminado.
 N.º 13.675 — Pereira, Pinto & Teixeira Ltda. — Avenida Democráticos, 650-A; líquidos e comestíveis; Cr\$ 300.000,00; partes iguais dos sócios Manuel Pinto, José Manuel Pereira e Tomás Antônio Teixeira Valdigem; portugueses; indeterminado.
 N.º 13.676 — Almeida, Candal & Cia. — sede nesta cidade; perfumarias; Cr\$ 220.000,00 dos sócios solidários Mário de Almeida, brasileiro, José Maria Candal Mourinho, espanhol — Cr\$ 100.000,00 cada um e Bohdan Antoni Maleniewski, polonês — Cr\$ 20.000,00; indeterminado.

ALTERAÇÕES
 N.º 13.677 — Moussatché, Nigri & Cia. — aumento do capital para Cr\$ 1.500.000,00 assim dividido: Aron Moussatché, Yomtov Nigri e Henrique Glik — Cr\$ 500.000,00 cada um; outras modificações contratuais.
 N.º 13.678 — J. Ferreira & Herdeiro Ltda. — aumento do capital para Cr\$ 800.000,00, partes iguais dos sócios: Joaquim Ferreira e Manuel Francisco Herdeiro; modificação do objetivo comercial para "comércio por atacado de líquidos e comestíveis, importação e exportação; outras modificações contratuais.
 N.º 13.679 — Instalações e Representações Almeida, Cunha Ltda. — transferência de cotas dos sócios José de Almeida Corrêa e Dilermano Cunha Franco ao novo sócio Paulo Cunha Franco, brasileiro; aumento do capital para Cr\$ 100.000,00 assim dividido: Paulo Cunha Franco — Cr\$ 50.000,00; José de Almeida Corrêa e Dilermano Cunha Franco — Cr\$ 25.000,00 cada um; outras modificações contratuais.
 N.º 13.680 — Química Fercor Ltda. — retirada do sócio Murilo Vieira Sampaio, cedendo e transferindo suas cotas ao novo sócio José Arimatêa Forte, brasileiro; ampliação do objetivo para fabrico e exploração de produtos químicos, moagem de minérios e materiais de construção; aumento do capital para Cr\$ 300.000,00; partes iguais dos sócios Evandro Vieira Santos e José Arimatêa Forte; outras modificações contratuais.
 N.º 13.681 — João Reinaldo & Cia. — admissão de novo sócio Norival Reynaldo Almirão, brasileiro; aumento do capital para Cr\$ 400.000,00 assim distribuído: João Reinaldo Esteves e Norival Reinaldo Almirão — Cr\$ 200.000,00 cada um; Nadir Reinaldo do Almirão — sócia de indústria.
 N.º 13.682 — Empresa de Transporte Nunes Garcia Ltda. — transferência de 4 cotas das 5 que possui do sócio Manuel Nunes Garcia ao novo sócio Baltazar Martins Lopes, brasileiro; reconstrução do capital de Cr\$ 100.000,00 assim dividido: Francisco Garcia — Cr\$ 50.000,00; Baltazar Martins Lopes — Cr\$ 40.000,00

Manuel Nunes Garcia — Cr\$... 10.000,00.

N.º 13.683 — M. Gurvitz & Cia. Ltda. — retirada do sócio Mesulim Savirer, com Cr\$ 34.000,00; reconstrução do capital de Cr\$ 150.000,00 assim dividido: Moyses Gurvitz — Cr\$ 124.000,00 e Moise Haselev — Cr\$ 26.000,00; outras modificações contratuais.

N.º 13.684 — Produtos Termoplásticos Resinta Ltda. — entrada da sócia Martha Moore Jordan Ahrens, norte americana; aumento do capital para Cr\$ 600.000,00 assim dividido: Werner Félix Ahrens — Cr\$ 360.000,00; Martin Zur Nedden — Cr\$ 180.000,00; Martha Moore Jordan Ahrens — Cr\$ 60.000,00; outras modificações contratuais.

N.º 13.685 — J. Isnard & Cia. Ltda. — admissão de novos sócios Cid Martins da Silva e João de Almeida Araújo, brasileiros e Salo Hirsch, rumânico; aumento de capital para Cr\$ 2.000.000,00 assim dividido: José Villac, João Batista Isnard, Carlos Gerin Isnard e Júlio César Isnard — Cr\$ 400.000,00 cada um; Júlio João Batista Isnard — Cr\$ 300.000,00; Joaquim Burin — Cr\$ 200.000,00; Cid Martins da Silva — Cr\$ 110.000,00; João de Almeida Araújo e Salo Hirsch — Cr\$ 10.000,00 cada um; outras modificações contratuais.

N.º 13.686 — Escola Brasileira de São Cristóvão Ltda. para Colégio Brasileiro de São Cristóvão Ltda. — ampliação do objetivo para difusão e propagação do ensino primário, comercial e secundário; aumento de capital para Cr\$ 1.000.000,00, partes iguais dos sócios Augusta Landões Guaresma e Adalzir Landões Magalhães; outras modificações contratuais.

N.º 13.687 — Molduras Montparnasse Ltda. — retirada do sócio Joseph Halm, cedendo e transferindo suas cotas aos sócios remanescentes; reconstrução do capital de Cr\$ 105.000,00, assim dividido: Jorge Roberto de Arruda Nóbrega Beltrão — Cr\$ 53.000,00 e Eisaburo Nagazawa — Cr\$ 52.000,00; outras modificações contratuais.

N.º 13.688 — Luis Nunes & Cia. Ltda. — retirada do sócio Roberto Argento, com Cr\$ 19.663,30; reconstrução do capital de Cr\$ 100.000,00 assim dividido: Luis José Nunes — Cr\$ 60.000,00; Alcides Pereira Braga e Walkir Gonçalves Tôres — Cr\$ 20.000,00 cada um; outras modificações contratuais.

N.º 13.689 — Indústria e Comércio de Perfumaria "Sheila" Ltda. — transferência de cotas do sócio Gastão Moura Pereira ao sócio Alvaro da Costa Itajahy Júnior e ao novo sócio Jorge de Campos Freire, brasileiro; reconstrução do capital de Cr\$ 200.000,00 assim dividido: Gastão Moura Pereira — Cr\$ 70.000,00; Alvaro da Costa Itajahy Júnior e Jorge de Campos Freire — Cr\$ 65.000,00 cada um; outras modificações contratuais.

N.º 13.690 — Alberto & Rubim Ltda. — aumento do capital para Cr\$ 500.000,00, partes iguais dos sócios Alberto Kogut e Rubim Kogan; outras modificações contratuais.

N.º 13.691 — Alves da Cunha & Cia. para Alves da Cunha & Cia. Ltda. — admissão de novos sócios Alípio Gomes Saavedra Sobrinho, Antônio Augusto Fonseca da Costa, Alípio Manuel Lobo, brasileiros; Bernardino de Almeida, brasileiro; José Maria Martins e Joaquim Alvaro da Silva, portugueses; aumento do capital para Cr\$ 1.500.000,00 assim dividido: Luis Alves da Cunha — Cr\$ 780.000,00; Rodolpho Nestório Bitencourt Rosa — Cr\$ 330.000,00; Alípio de Sousa — Cr\$ 150.000,00; Alípio Gomes Saavedra Sobrinho — Cr\$ 60.000,00; Bernardino de Almeida e José Maria Martins — Cr\$ 50.000,00 cada um; e Antônio Augusto Fonseca da Costa, Alípio Manuel Lobo e Joaquim Alvaro da Silva

— Cr\$ 30.000,00 cada um; outras modificações contratuais.

DISTRATOS

N.º 2.197 — Elias Salomão & Cia. — dissolução da sociedade pela retirada do sócio João Simão David, com Cr\$ 80.000,00, assumindo o ativo e passivo o sócio Elias Salomão.

N.º 2.198 — Pelágio & Moreira — retirada do sócio José Moreira de Oliveira, com Cr\$ 500,00, assumindo o ativo e passivo o sócio Pelágio de Sousa, com Cr\$ 500,00.

N.º 2.199 — Azevedo & Romualdo Ltda. — retirada de ambos os sócios David Azevedo e Romualdo de Sousa Barbosa, com Cr\$ 10.000,00 cada um.

N.º 2.200 — Luís Pereira do Nascimento & Cia. Ltda. — retirada dos sócios Sarah Figueiredo do Nascimento e Luis Pereira do Nascimento Júnior, com Cr\$ 60.000,00 cada um, assumindo o ativo e passivo o sócio Altair Gomes Reis.

N.º 2.201 — Papelaria Vera Cruz Ltda. — retirada de todos os sócios Naby Simão, Théo Pires Ferreira e Mário Aguiar, com Cr\$ 6.010,10 cada um.

COMPANHIAS

N.º 5.240 — Aliança Comercial de Anilinas S. A. — ata de reunião de diretoria, de 8-11-46, que deliberou sobre a abertura de uma filial em São Paulo.

N.º 5.241 — Banco da Província do Rio Grande do Sul S. A. — Diário Oficial de 5-12-46, e de 23-12 de 1946 com a publicação da ata de assembleia geral extraordinária, de 29-4-46, que aprovou alterações estatutárias e da certidão da Superintendência da Moeda e do Crédito, aprobatório da reforma.

N.º 5.242 — Brasília Obras Públicas S. A. — ata de assembleia geral ordinária de 8-3-41. Eleição de diretoria: Cândido Tôres Guimarães, Carlos Robert Murray, brasileiros e Marcel Salats, francês.

N.º 5.243 — Cia. Brasileira de Sondagens — Diário Oficial de 24 de dezembro de 1946, com a publicação dos atos constitutivos.

N.º 5.244 — Estabelecimentos Químicos Sintecor S. A. — ata de assembleia geral extraordinária de 18 de novembro de 1946, que deliberou sobre a liquidação da sociedade, elegendo os liquidantes e o conselho fiscal que funcionará durante o período da liquidação.

N.º 5.245 — Instituto Educacional Brasil-América S. A. — ata de assembleia geral extraordinária, de 21 de setembro de 1946, que autorizou a diretoria e contrair empréstimo.

N.º 5.246 — Cia. Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares — ata de assembleia geral extraordinária, de 16-12-46, que aprovou o laudo de avaliação e deliberou sobre o aumento do capital para Cr\$ 40.000.000,00, sendo parte por subscrição particular e parte por capitalização de reservas.

N.º 5.247 — Laboratórios Farmacêuticos Glossop S. A. — ata de assembleia geral extraordinária, de 31 de dezembro de 1946, que tomou conhecimento da renúncia de um detentor e designou para substituto o Senhor Manuel de Aragão Gesteira, brasileiro.

N.º 5.248 — Macife S. A. — Materiais de Construção — ata de reunião de diretoria, de 22-11-46, que tomou conhecimento da demissão do vice-presidente e eligeu para substituto o Sr. Nadir Dias de Figueiredo, brasileiro.

N.º 5.249 — S. A. Restaurantes Turismo Internacional — ata de assembleia geral extraordinária de 16 de novembro de 1946, que prorrogou o prazo de duração da sociedade e eligeu para diretores os Srs. Dora Burlamaqui Brady, Zuleida César Burlamaqui e Basílio Schaefer, brasileiros.

N.º 5.250 — Transportadora Industrial e Comercial S. A. — ata de assembleia geral de constituição, de 8-12-46; ata de assembleia geral de

traordinária, de 31-12-46, que aprovou alterações estatutárias, inclusive a mudança de denominação de Transportes Faisca S. A. para Transportadora Industrial e Comercial S. A.; sede no Rio de Janeiro; indeterminado; Cr\$ 1.000.000,00; Eurico de Castro Surerus, Domingos Carneiro Real e Jayme Cohen.

N.º 5.251 — Tecidos Pereira da Silva S. A. — ata de assembleia geral extraordinária, de 30-12-46, que tomou conhecimento da renúncia de dois diretores.

N.º 5.252 — Wm. H. Muller S. A. (Minérios, Comércio e Navegação) — Rio de Janeiro; compra e venda de mercadorias e especialmente de minérios, assim como a sua exportação e importação, representações por conta própria ou de terceiros, a representação e agência de companhias ou empresas de navegação e transportes, marítimos, aéreos e terrestres, nacionais ou estrangeiros, a gerência e a administração de bens industriais e comerciais nacionais e quaisquer atividades conexas, correlatas e acessórias, permitidas em lei; indeterminado; Cr\$ 600.000,00; Roeland John Herman Fortuyn, Giovanni Mazzoni e Kurt Falk; o primeiro holandês, o segundo italiano e o terceiro alemão.

COOPERATIVAS

N.º 32 — Cooperativa Popular de Consumo — Rio de Janeiro; indeterminado; adquirir gêneros de alimentação, vestuários e outros artigos de seu uso pessoal ou necessário às pessoas da família; montar armazéns, depósitos e demais instalações; converter em economia, em favor dos associados consumidores, os resultados apurados em balanço; aquisições por atacado de artigos de consumo dotando estabelecer intercâmbio direto com cooperativas agrícolas e com produtores; o capital é ilimitado não podendo ser inferior a Cr\$ 100.000,00; Valdir Teixeira Gama, brasileiro — secretário e Américo Meirelles La Porta, brasileiro — presidente.

FIRMAS INDIVIDUAIS

N.º 19.577 — Ruben Pereira Fernandes — brasileiro; Rua 24 de Maio, 402; Cr\$ 35.000,00; mercador e consertador de rádios, refrigeradores e demais aparelhos elétricos.

N.º 19.578 — J. Nogueira — português; Rua Ferreira Leite, 111; Cr\$ 35.000,00; quitanda, líquidos e comestíveis.

N.º 19.579 — Leib Braunstein — polonês; Avenida Venezuela n.º 27, 2.º, s-209; Cr\$ 20.000,00; oficina de cravador de jóias, operações comerciais e correlatas.

N.º 19.580 — A. Rodrigues — Café e Bar — brasileiro; Rua X n.º 43 (Mercado Municipal); Cr\$ 50.000,00; botequim.

N.º 19.581 — Josef Roisman — brasileiro; Rua do Rosário, 34, 1.º, s-3; Cr\$ 50.000,00; comissões, consignações e representações.

N.º 19.582 — Pinchas Rojtenberg — polonês; Rua Clarimundo de Melo 382, loja; Cr\$ 100.000,00; móveis, tapetes e artefatos de tecidos em geral.

N.º 19.583 — Max Grumet — polonês; Rua Senador Dantas, 71, 1.º, s-3; Cr\$ 50.000,00; fábrica de bolsas.

N.º 19.584 — Afonso Gonçalves Rodrigues — espanhol; Avenida Agustín Justo (Aeroporto Santos Dumont); Cr\$ 100.000,00; botequim e correlatos.

N.º 19.585 — Antônio Leal Medeiros — brasileiro; Praça República, 93; Cr\$ 5.000,00; diversões em geral.

N.º 19.586 — Antonieta Bomfim Assunção — brasileira; Avenida 1.º de Maio, 12, 2.º loja; Cr\$ 5.000,00; oficina de conserto e venda de rádios e artigos de eletricidade.

N.º 19.587 — Pedro Glowacki — polonês; Caminho de Itaóca, 507-B; Cr\$ 35.000,00; indústria de artefatos de metais.

N.º 19.588 — J. Ribeiro Leite — brasileiro; Avenida Rio Branco, 103, 2.º, s-8; Cr\$ 50.000,00; representa-

ções, comissões consignações e conta própria.

N.º 19.589 — Júlio de Barros Barreto — brasileiro; Avenida Churchill, 109, 1.º pavimento; Cr\$ 50.000,00; arquitetura, engenharia, construção civil e comércio de materiais para construção.

N.º 19.590 — Alexandre Mendes Monteiro — português; Estrada do Porto Velho, 111; Cr\$ 20.000,00; botequim e bebidas.

N.º 19.591 — Francisco Ribeiro Pinto — português; Avenida Santa Cruz, 440; Cr\$ 50.000,00; líquidos e comestíveis.

N.º 19.592 — A. F. Duclos — brasileiro; Rua Alice, 39; Cr\$ 10.000,00; representações e importação.

N.º 19.593 — Alfredo Dias Felipe — português; Rua Laurindo Rabelo, 587-A; Cr\$ 60.000,00; botequim.

N.º 19.594 — José Rodrigues de Carvalho — português; Rua São Francisco Xavier, 330; Cr\$ 50.000,00; açougues.

N.º 19.595 — J. M. de Carvalho — Ourives — brasileiro; Rua Chichorro, 5; Cr\$ 50.000,00; oficina de ourives e operações comerciais correlatas.

N.º 19.596 — Vicente da Costa — português; Avenida Presidente Vargas, 2.223; Cr\$ 25.000,00; móveis novos e usados.

N.º 19.597 — Antônio Rodrigues Queirela — português; Rua Felipe Cardoso, 10-fundos; Cr\$ 32.000,00; botequim, bar, frutas e gelo.

N.º 19.598 — Odir Nogueira — brasileiro; Rua das Marrecas, 48, 2.º, parte da s-203; Cr\$ 50.000,00; escritório de representações e conta própria.

N.º 19.599 — Alexandre da Silva — Líquidos e Comestíveis — brasileiro; Rua Costa Pereira, 3; Cr\$ 50.000,00; armazém de gêneros líquidos e comestíveis.

N.º 19.600 — Alípio Tomás de Andrade — brasileiro; Rua Cardoso de Moraes, 59; Cr\$ 65.000,00; quitanda.

N.º 19.601 — Otávio G. Andrade — brasileiro; Avenida Rio Branco, 277, 18.º, s-1.897; Cr\$ 10.000,00; representações e conta própria.

N.º 19.602 — Samuel Ferreira da Silva — brasileiro; Avenida Mem de Sá 19, sobrado; Cr\$ 100.000,00; fábrica de perfumarias.

N.º 19.603 — Adamastor Monfort — brasileiro; Rua da Alfândega, 135, sobrado, s-1; Cr\$ 30.000,00; jóias de ourives, óticas, relógios a varejo.

N.º 19.604 — Manuel Pacheco de Melo — português; Rua Bulhões Marcial, 113; Cr\$ 50.000,00; comércio e varejo de carnes frescas.

N.º 19.605 — Manuel Nunes Sampaio — brasileiro; Rua João Rego, 128-parte; Cr\$ 50.000,00; empreiteiro de obras com compra e venda de materiais.

N.º 19.606 — J. Graça — brasileiro; Avenida Augusto Severo, 58, 1.º; Cr\$ 40.000,00; comércio de ferragens e representações.

N.º 19.607 — Orlando Antônio de Azevedo — brasileiro; Rua do Ouvidor, 12, loja; Cr\$ 100.000,00; comissões e representações.

N.º 19.608 — Alzira Augusta da Silva — brasileira; Avenida Bartolomeu Mitre, 654-A; Cr\$ 35.000,00; comércio a varejo de filôres.

N.º 19.609 — Otávio de Brito Martins — português; Rua Dias da Cruz, 69; filiais: Rua Borges Monteiro, número 943-B e Rua Dias da Cruz, número 802-A, 2.º loja; Cr\$ 100.000,00; líquidos e comestíveis.

ANOTAÇÕES

N.º 8.698 — Alberto & Rubim Ltda. — aumento de capital para Cr\$ 500.000,00 e competência do uso da firma pelos sócios Alberto Kogut e Rubim Kogan.

N.º 8.699 — Joaquim Vaz Martins & Cia. Ltda. — transferência de sede para a Rua do Ouvidor, 57 e abertura de filial na Avenida Rio Branco, 158-A.

N.º 8.100 — M. Agostini & Cia. Ltda. — abertura de filial na Rua da Concórdia, 452, em Recife.

N.º 8.101 — Casa A. Maia Ce-
reais Ltda. — aumento de capital
para Cr\$ 200.000,00.
N.º 8.102 — Empresa Francisco
Marques Ribeiro Ltda. — transfe-
rência de sede para a Avenida Rio
Branco, 18, 7.º, s-703-707.
N.º 8.103 — José de Sousa Pin-
to (Armarinho) — aumento de ca-
pital para Cr\$ 100.000,00.
N.º 8.104 — Serraria Jacaré Ltda.
— saída do sócio Adriano Homem de
Loureiro; e redução do capital para
Cr\$ 100.000,00.
N.º 8.105 — Importadora de Fer-
ragens S. A. — mudança de ende-
reço para a Rua São Luís Gonzaga,
145.
N.º 8.106 — Joaquim Caetano de
Sousa — Extinção da filial da Rua
24 de Maio, 1.355.
N.º 8.107 — Eugênio Ramos da Sil-
va — transferência de estabeleci-
mento para a Rua da Misericórdia,
mento para a Rua da Misericórdia,
35.

**DEPARTAMENTO NACIONAL
DE SEGUROS PRIVADOS
E CAPITALIZAÇÃO**

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR
GERAL

Dia 27 de maio de 1947

Requerimentos despachados:

Francisco Mendes Martins para
de Oceânico — Seguro no estran-

**MINISTÉRIO DA VIAÇÃO
E OBRAS PÚBLICAS**

**DEPARTAMENTO
DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão do Pessoal**

ATO DO SR. MINISTRO

Dia 27 de maio de 1947

Processo despachado:

N.º 7.041-47 — Antônio Leandro,
servidor do Lóide Brasileiro, reclama
contra sua classificação no novo qua-
dro do pessoal daquela Empresa. —
Em face do parecer do Sr. Consultor
Jurídico, mantenho o despacho de 11
de janeiro do corrente ano.

ATO DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 24 de maio de 1947

Processo despachado:

N.º 10.280-47 — Paulo Simões de Al-
meida, servidor da E. F. C. B. —
Transferência. — Arquite-se, de acór-
do com o item 12 da circular n.º 18-46,
da S. P. R.

Serviço de Comunicações

ATOS DO SR. DIRETOR

CONVITES

Processos:

N.º 6.000-47 — Governo do Estado
do Espírito Santo. — Envia represen-
tante à Divisão do Orçamento deste
Ministério, a fim de tratar da publi-
cação da portaria n.º 375, de 20 deste
mês.

N.º 6.862-47 — Navegação Aérea
Brasileira, S. A. — Compareça, por
seu representante, à Divisão do Or-
çamento deste Ministério, para provi-
denciar a publicação da portaria nú-
mero 358, de 16 do corrente mês.

N.º 7.300-47 — Rádio Difusora
Bento Gonçalves Ltda. — Envia seu
representante autorizado, para tratar
da publicação da portaria n.º 352, de
15 do corrente mês, à Divisão do Or-
çamento deste Ministério.

N.º 8.812-47 — Indústrias Klabin
do Paraná, S. A. — A interessada de-

geiro. — Em face dos pareceres, de-
firo o pedido de fls. 2. (Processo nú-
mero 515.196-47).

Dia 28

Instituto de Resseguros do Brasil
para Sindicato das Empresas de Se-
guros Privados e Capitalização do Rio
de Janeiro — Solicita alteração da
rubrica "Artefatos de metal — fábri-
cas de", constante da Tarifa do Dis-
trito Federal, Niterói e Petrópolis. —
Em face dos pareceres do I.R.B., do
Inspetor Técnico deste Departamento
e do Serviço Atuarial, e a pedido do
Sindicato das Empresas de Seguros
Privados e Capitalização do Rio de Ja-
neiro, aprovo a substituição dos dize-
res da rubrica "Artefatos de Metal —
fábricas de", da Tarifa Incêndio do
Distrito Federal, Niterói e Petrópolis,
pelos seguintes:

- "a) Sem trabalho de madeira, com
ou sem fundição — 1/2%;
- b) Com trabalho de madeira:
 - 1) Sem fundição, executando qual-
quer trabalho de madeira — 5/8%;
 - 2) Com fundição, mas com o tra-
balho de madeira limitado à fabri-
cação de moldes para a fundição —
1/2%;
 - 3) Com fundição e outros trabalhos
de madeira — 3/4%. (Proc. n.º 504.193.
de 1947).

Companhia Paulista de Seguros —
Requer o desentranhamento das pro-
curações dos acionistas, que instruíram
o processo de reforma dos seus esta-
tutos. — Indeferido de acôrdo com o
parecer do Assistente Jurídico deste
Departamento. (Proc. n.º 420.610-46).

verá enviar seu representante, para
providenciar a publicação da portaria
n.º 355, de 16 do corrente, à Divisão
do Orçamento deste Ministério.

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial de 29 do corrente, à
página 7.317, 1.ª e 2.ª colunas, na parte
"Gabinete do Ministro" e em todos os
processos que dela constam.

Onde se lê:

"... C.R.T...."

Leia-se:

"... C.T.R...."

No processo n.º 10.199-47.

Onde se lê:

"... autorio a ..."

Leia-se:

"... autorizo a ..."

**DEPARTAMENTO NACIONAL
DE OBRAS DE SANEAMENTO**

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR
SUBSTITUTO

Dia 26 de maio de 1947

Tryggve Johanssen (processo núme-
ro 1.558-47), pedindo inscrição como
tarefeiro de serviços de pequeno vul-
to. — Concedo a inscrição.

**DEPARTAMENTO NACIONAL
DE PORTOS, RIOS E CANAIS**

DESPACHO DO SR. DIRETOR
GERAL

Dia 21 de maio de 1947

Abílio da Silva Abreu, pedindo cer-
tidão sobre áreas situadas à Estrada
do Apicu e Avenida Guanabara na
Freguesia de Inhaúma. — Compareça
a este Departamento, para escla-
recimentos.

**INSTITUTO NACIONAL
DO PINHO**

PORTARIA INTERNA N.º 594

O Presidente do Instituto Nacio-
nal do Pinho, no uso de suas atri-
buições, e tendo em vista o que se
contém no processo n.º 326-47,

Resolve:

Conceder licença, a partir de 7
de maio corrente, ao escrivão,
classe IX, do Quadro Permanente,
Otávio Lacerda, pelo prazo em que
permanecer no serviço ativo do
Exército Nacional, de acôrdo com o
que estabelecem os arts. 1.º e 3.º do
Decreto-lei n.º 4.548, de 4 de julho
de 1942, modificado pelo de n.º 4.644,
de 2 de agosto do mesmo ano.

Rio de Janeiro, 29 de maio de
1947. — Virgílio Gualberto, Presi-
dente.
(N.º 9.153 — 30-5-47 — Cr\$ 59,20)

**INSTITUTO DO AÇÚCAR
E DO ALCOOL**

Primeira Turma de Julgamento

Nos termos do art. 37 da Resolu-
ção n.º 99-44, de 13 de setembro de
1944, os processos abaixo relacionados
acham-se em pauta de julgamento
para a sessão do dia 5 de junho pró-
ximo, às 14 horas, na sala das ses-
sões das Turmas de Julgamento, à
Praça 15 de Novembro, 42, — quart
açar.

PROCESO CONTENCIOSO

ESTADO DE SÃO PAULO

Processo: P. C. 521-45.
Reclamante: Joaquim Margato.
Reclamada: Cia. Industrial e Agri-
cola de anta Bárbara S.A.
Assunto: Reclamação de fornecedor.
Relator: João Soares Palmeira

PROCESSOS FISCAIS

ESTADO DE PERNAMBUCO

Processo: A. I. 71-45.
Autuada: Cia. Usina Água Bran-
ca S. A.
Autuantes: Jaime Mainard e outro.
Assunto: Auto de infração.
Relator: A. Correia Meyer.

ESTADO DE SÃO PAULO

Processo: A. I. 61-42.
Autuado: Inácio Tavares Leite (Usi-
na São Manuel).
Autuantes: Arnaldo Gavaza Filho
e outro.
Relator: A. Correia Meyer.
Assunto: Auto de infração.

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no Diário Ofi-
cial da União do dia 22 de abril p.
passado, deve ser feita a seguinte re-
tificação:

Acórdão n.º 366.

Onde se lê: Acorda, por unanimi-
dade, em julgar procedente, em parte
o auto de infração de fls., para o
efeito de ser o açúcar apreendido, con-
siderando clandestino e considerada
regular a apreensão, revertendo aos
cofres do Instituto o produto da ven-
da, por infração do art. 60, letra b,
do Decreto-lei n.º 1.831, de 4-12-1939,
pela qual é responsável José Mala-
quias Gonçalves Guerra, isentando os
autuados proprietários da Usina Petri-
bu, de qualquer responsabilidade.

Leia-se: Acorda, por unanimidade,
em julgar procedente, em parte, o
auto de infração de fls., para o efeito
de ser o açúcar apreendido, conside-
rado clandestino e considerada regu-
lar a apreensão, revertendo aos cofres
do Instituto o produto da venda, por
infração do art. 60, letra b, do De-
creto-lei n.º 1.831, de 4-12-1939, pela
qual é responsável José Malaquias
Gonçalves Guerra, isentando os au-
tuados proprietários da Usina Petribu,
de qualquer responsabilidades, recor-
rendo-se *ex-officio*, na forma da lei.

NOTA: A retificação acima decorre
de erro de impressão.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA DOS SERVI-
DORES DO ESTADO**

Departamento de Previdência
DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente dos dias 3, 5, 6 e 7
de maio de 1947

Distrito Federal:

H. B. P. n.º 4.345 — Ex-contribui-
nte Lauro Ribeiro Paz. — Autorizo
o pagamento da meação uxória, do
valor saldaço do pecúlio facultativo
da viúva Maria José Correia de Cas-
tro Paz.

B. n.º 3.968 — Ex-contribuinte Aníbal
Gomes Ribeiro. — Autorizo o pa-
gamento, de acôrdo com a conclusão.

B. n.º 6.280 — Ex-contribuinte Be-
larmirino Pereira da Costa. — Autori-
zo o pagamento, de acôrdo com a con-
clusão.

B. n.º 2.683 — Ex-contribuinte Luiz
Gitrana Neto. — Indefero, de acôr-
do com o disposto no art. 22 do De-
creto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro
de 1947.

B. n.º 2.318-F — Ex-contribuinte
Silvino Elvídio Bezerra Cavalcante. —
Autorizo o pagamento.

P. n.º 18.711 — Francisco de Mo-
rais. — Autorizo a concessão do em-
préstimo, de acôrdo com a conclu-
são.

P. n.º 12.353 — Heitor Machado
Silva. — Autorizo a liquidação do si-
nistro, de acôrdo com a conclusão.

P. n.º 15.029 — Alvaro Dantas Car-
valho. — Autorizo a liquidação do si-
nistro, de acôrdo com a conclusão.

Minas Gerais:

P. n.º 16.919 — Ludgero Ker. —
Autorizo a liquidação do seguro, de
acôrdo com a conclusão.

H. B. P. n.º 4.591 — Ex-contribui-
nte Alcides Antônio da Costa. —
Autorizo o pagamento da meação uxó-
ria à viúva Ina Guedes da Costa.

Ceará:

H. B. P. n.º 4.455 — Ex-contri-
buinte Gervásio de Castro e Silva. —
Autorizo o pagamento, de acôrdo com
a conclusão.

Pará:

H. B. P. n.º 4.655 — Ex-contribui-
nte Trajano de Carvalho Vale. —
Autorizo o pagamento da meação uxó-
ria do líquido do pecúlio facultativo

**TÉRMS DE CONTRATO
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**

Térmo do contrato celebrado entre
o Ministério da Agricultura e a
Serviços Hollerith S. A. (I. B.
M.) para os cálculos dos valores
mensais das observações do vento
de toda a rede aerológica do Ser-
viço de Meteorologia, do ano de
1946.

Aos 23 dias do mês de maio de
1947, presentes na Secretaria de Es-
tado dos Negócios da Agricultura, o
Senhor Dr. Daniel Serapião de Car-
valho, respectivo Ministro, e a Ser-
viços Hollerith S. A., legalmente
constituída conforme estatutos ar-
quivados na Junta Comercial, sob o
n.º 11.084, e representada neste ato
pelos Diretores Srs. José Gomes
Colmbra e Pedro Velho Tavares de
Lira, acordam e massinar o presen-
te contrato em obediência ao que
dispõem os arts. 246 letra b) e 764 do
Regulamento do Código de Contabili-
dade Pública, para a continuidade
da execução, com emprêgo do sist.
Hollerith, dos serviços para apur-
ação das observações aerológicas re-
alizadas na rede de Estações aereol-
gicas do Serviço de Meteorologia, no
ano de 1946, mediante as seguintes
cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA

O Serviço de Meteorologia, resolve
contratar com os Serviços Hollerith
S. A. daqui por diante denominada

contratantes a execução, pelo sistema Hollerith, dos trabalhos indicados na cláusula seguinte, para apuração das observações aerológicas realizadas na rede de estações aerológicas do Serviço de Meteorologia do ano de 1946.

CLAUSULA SEGUNDA

A contratante obriga-se a executar os seguintes serviços para o que serão fornecidos pelo Serviço de Meteorologia todos os elementos necessários aos trabalhos:

a) Número de vezes por direção (frequência) em que sopra o vento para os grupos de velocidade: 6-25, 26-50, 51-75, 75 km-h e Calmaria, ou 2-7, 8-14, 15-21, 21m-seg. e para Calmaria — (0-1 m-seg) e total do nível no período; as direções são: N-NNE-NE ENE-E ESE-SE SSE-SSW-SW WSW-W WNW-NW NNW.

b) Percentagem da frequência das observações da calmaria e das direções citadas no item a).

c) Velocidade média de cada direção e de todas as dezesseis direções.

d) Velocidade máxima e direção correspondente para todo o período.

e) Os cálculos dos itens anteriores se referem ao solo e aos níveis, em metros, de de: 200 — 500 — 1.000 — 1.500 — 2.000 — 2.500 — 3.000 — 4.000 — 5.000 — 6.000 — 7.000 — 8.000 — 9.000 — 10.000 — 12.000.

f) Registro das coordenadas das estações: latitude, longitude e altitude e os respectivos designativos.

g) Verificação de 75.000 minutos de sondagens.

h) Codificação de 500 mapas aerológicos.

CLAUSULA TERCEIRA

Para plena execução deste contrato as partes contratantes se obrigam:

Serviço de Meteorologia

Fornecer, devidamente em ordem, os elementos de serviços; fornecer os modelos aerológicos das estações em condições de serem trabalhadas; fiscalizar os trabalhos contratados; supervisionar todas as fases de serviço; determinar os tipos de mapas para as apurações; examinar e receber os serviços executados, para autorizar, quando em condições, o respectivo pagamento à contratante.

Contratante

Fornecer local de trabalho, luz, força, retificadores de corrente; fornecer as máquinas para o serviço; dar assistência mecânica obrigatória aos equipamentos; fornecer todos os dispositivos mecânicos precisos para aumentar o rendimento das máquinas; fornecer os impressos necessários para o serviço; ajustar o pessoal técnico exigido pelo serviço desde o preparo dos modelos aerológicos, conferência, arquivamento e apertação de documentos, até o funcionamento das máquinas e entrega das apurações finais; dar assistência técnica aos trabalhos; entregar ao Serviço de Meteorologia os trabalhos realizados para serem aprovados.

CLAUSULA QUARTA

O Serviço de Meteorologia fica isento de qualquer onus em relação a local para o serviço, a fornecimentos de cartões apropriados ao serviço, impressos ou quaisquer outros materiais.

CLAUSULA QUINTA

Os pagamentos à contratante serão efetuados de acordo com as tarefas de execução dos serviços citados na cláusula segunda deste contrato e contra atestado de execução parcial dado pelo Serviço de Meteorologia.

CLAUSULA SEXTA

A contratante se obriga a guardar e conservar todo o material fornecido pelo Serviço de Meteorologia sendo responsabilizada por perda ou dano do referido material.

CLAUSULA SETIMA

Todos os originais e respectivas cópias dos serviços executados de acordo com este contrato serão entregues ao Serviço de Meteorologia, ficando vedado à contratante oferecimento de qualquer dado e informação mesmo que solicitadas em caráter oficial, sem prévia autorização do Diretor do Serviço de Meteorologia.

CLAUSULA OITAVA

O presente contrato terá validade somente depois de registrado no Tribunal de Contas e por um ano, o atual de 1947) sendo o seu valor de Cr\$ 152.649,00 (cento e cinquenta e dois mil seiscentos e quarenta e nove cruzeiros) não se responsabilizando o Governo por indenização alguma se aquela Instituto denegar o registro.

CLAUSULA NONA

A despesa para o corrente ano na importância de Cr\$ 152.649,00 correrá por conta da verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação I — Diversos — Subconsignação 36 — Serviços contratuais item 27 — Serviço de Meteorologia — letra d) Serviços de perfuração e conferência de cartões correspondentes a questionários aerológicos do exercício de 1946, do orçamento da União baixado com a Lei n.º 3 de 2 de dezembro de 1946, tendo sido devidamente empenhada.

CLAUSULA DECIMA

A contratante elega para seu domicílio legal a Capital Federal em cujo fóro responderá por todas as obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

O presente contrato poderá ser rescindido nos termos da legislação em vigor ou mediante notificação à contratante com antecedência pelo menos de 90 dias se não forem executados satisfatoriamente os serviços a seu cargo ou infringida qualquer das suas cláusulas.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA

De acordo com o art. 770 § 2.º do Regulamento Geral do Código de Contabilidade Pública, e atendendo igual procedimento do contrato de 10 de maio de 1939 com o Ministério da Agricultura, fica dispensada a caução garantidora da execução deste contrato.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA

O presente contrato pagará de selo a quantia de Cr\$ 765,00 e mais Cr\$ 0,80 de Educação e Saúde.

E para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente termo no livro de Acórdos a cargo da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes acordantes já mencionadas e pelas testemunhas Almachio Campos e Sílvio de Castro e por mim, Elias Coutinho Rocha, auxiliar de escritório, referência X, com exercício na 1.ª Seção da Divisão do Orçamento do Departamento de Administração, que o lavrei.

Estavam coladas e devidamente inutilizadas estampilhas no valor de Cr\$ 765,00 e mais Cr\$ 0,80 de educação.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1947. — Daniel Serapião de Carvalho. — José Gomes Coimbra. — Pedro Velho Tavares de Lira. — Almachio de Campos. — Sílvio de Castro. — Elias Coutinho Rocha.

(N.º 9.071 — 29-5-47 — Cr\$... 510,00).

Térmo do contrato celebrado entre o Ministério da Agricultura e o Serviço Hollerith C.A. (I.B.M.) para os cálculos mensais e anuais das observações meteorológicas da rede de Estações meteorológicas do Serviço de Meteorologia, referente ao ano de 1946.

Aos 23 dias do mês de maio de 1947, presentes na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, o respectivo Ministro de Estado, Senhor Doutor Daniel Serapião de Carvalho, e o Serviço Hollerith S.A., legalmente constituída conforme estatutos arquivados na Junta Comercial, sob o n.º 11.084 e representada neste ato pelos seus Diretores Senhores José Gomes Coimbra e Pedro Velho Tavares de Lira, acordaram em assinar o presente contrato em obediência ao que dispõem os artigos 246, letra b) e 764 do Regulamento do Código de Contabilidade Pública, para a continuidade da execução com emprégo do sistema Hollerith, dos serviços para apuração dos cálculos mensais e anuais das observações meteorológicas do ano de 1946 do Serviço de Meteorologia do Ministério da Agricultura, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira. — O Serviço de Meteorologia, resolve contratar com os Serviços Hollerith S.A. daqui por diante denominada "contratante" a execução, pelo sistema Hollerith, dos trabalhos indicados na cláusula seguinte, para apuração das observações meteorológicas realizadas na rede de estações meteorológicas do Serviço de Meteorologia, referente ao ano de 1946.

Cláusula Segunda. — A contratante obriga-se a executar os seguintes serviços para o que serão fornecidos pelo Serviço de Meteorologia todos os elementos necessários aos trabalhos:

a) Mapas climatológicos demonstrativos do movimento meteorológico mensal das estações observadoras e referentes ao ano citado;

b) mapas das médias mensais e anuais referentes às 12, 18 e 24 horas T.C.G. dos elementos: pressão, temperatura do ar, termômetro úmido, umidade relativa, nebulosidade, visibilidade;

c) mapas de médias mensais e anuais dos seguintes elementos: pressão, temperatura do ar, temperatura máxima e mínima, amplitude, umidade relativa, nebulosidade, visibilidade;

d) mapas de valores extremos e datas das temperaturas máximas e mínimas e da maior queda da precipitação com a respectiva data, por mês e ano;

e) mapas dos totais mensais e anuais dos elementos: precipitação, evaporação e insolação;

f) mapas contendo as frequências mensais e anuais em dias de: temperatura do ar (mínima menor que zero, máxima menor que zero, mínima maior que zero, máxima maior que zero, mínima maior que 25 (vinte e cinco), máxima maior que 20 (vinte), precipitação altura maior ou igual a 0,1 (zero vírgula um), altura maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), altura maior ou igual a 1,00 (dez vírgula zero), força de vento maior ou igual a seis (6), maior ou igual a oito (8), fenômenos (chuva, granizo, saraiva, trovoadas, relâmpago, nevoeiro, névoa seca, orvalho, geada, encoberito, claro, neve);

g) mapas contendo as frequências e velocidades médias mensais e anuais por direção (N-NE-E-SE-S-SW-W-NW), e as frequências das calmarias, de todas as observações do vento;

h) os mapas citados nos itens anteriores serão fornecidos com um original e uma cópia e para um total de 500 (quinhentas) estações;

i) verificação e preparo das cadernetas para a perfuração num total de cinco mil e duzentas.

Cláusula Terceira. — Para plena execução deste contrato as partes contratantes se obrigam:

Serviço de Meteorologia

Fornecer, devidamente em ordem, os elementos de serviços;

Fornecer as cadernetas das estações em condições de serem trabalhadas;

Fiscalizar os trabalhos contratados; Superintender todas as fases de serviço;

Determinar os tipos de mapas para as apurações;

Examinar e receber os serviços executados, para autorizar, quando em condições, o respectivo pagamento à contratante.

Contratante

Fornecer local de trabalho, luz, força, retificadores de corrente;

Fornecer as máquinas para o serviço;

Dar assistência mecânica obrigatória aos equipamentos;

Fornecer todos os dispositivos mecânicos precisos para aumentar o rendimento das máquinas; fornecer os impressos necessários para o serviço; ajustar o pessoal técnico exigido pelo serviço desde o preparo de cadernetas, conferências, arquivamento e apertação de documentos, até o funcionamento das máquinas e entrega das apurações finais;

Dar assistência técnica aos trabalhos;

Entregar ao Serviço de Meteorologia os Trabalhos realizados para serem aprovados.

Cláusula Quarta. — O Serviço de Meteorologia fica isento de qualquer onus em relação a local para o serviço, a fornecimentos de cartões apropriados ao serviço, impressos ou quaisquer outros materiais.

Cláusula Quinta. — Os pagamentos à contratante serão efetuados, de acordo com as tarefas de execução dos serviços citados na cláusula segunda deste contrato e contra atestado de execução parcial dado pelo Serviço de Meteorologia.

Cláusula Sexta. — A contratante se obriga a guardar e conservar todo o material fornecido pelo Serviço de Meteorologia sendo responsabilizada por perda ou dano do referido material.

Cláusula Sétima. — Todos os originais e respectivas cópias dos serviços executados de acordo com este contrato serão entregues ao Serviço de Meteorologia, ficando vedado à contratante o fornecimento de qualquer dado e informações mesmo que solicitadas em caráter oficial, sem prévia autorização do Diretor do Serviço de Meteorologia.

Cláusula Oitava. — O presente contrato terá validade somente depois de registrado no Tribunal de Contas e por um ano, sendo o seu valor de Cr\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil cruzeiros) não se responsabilizando o Governo por indenização alguma se aquele Instituto denegar o registro.

Cláusula Nona. — A despesa para o corrente exercício na importância de Cr\$ 204.000,00 correrá por conta da Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação I — Diversos — Subconsignação 36 — Serviços contratuais — item 27 — Serviço de Meteorologia — letra b) Serviços mecânicos, de estatística e contabilidade, do orçamento da União baixado com a Lei número 3, de 2 de dezembro de 1946, tendo sido devidamente empenhada.

Cláusula Décima. — A contratante elega para seu domicílio legal a Capital Federal em cujo fóro responderá por todas as obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula Décima Primeira. — O presente contrato poderá ser rescindido nos termos da legislação em vigor ou mediante notificação à contratante com a antecedência pelo menos de 90 dias, se não forem executados satisfatoriamente os serviços a seu cargo, ou infringida qualquer das suas cláusulas.

Cláusula Décima Segunda. — De acordo com o artigo 770, § 2.º, do Regulamento Geral do Código de Contabilidade Pública, e atendendo igual procedimento do contrato de 10 de maio de 1939 com o Ministério da Agricultura, fica dispensada a caução garantidora da execução deste contrato.

bilidade, e atendendo igual procedimento do contrato de 10 de maio de 1936, com o Ministério da Agricultura, fica dispensada a caução garantidora da execução deste contrato.

Cláusula Décima Terceira — O presente contrato paga de selo a importância de Cr\$ 1.020,00 (mil e vinte cruzeiros) e mais Cr\$ 0,80 (oitenta centavos) de Educação e Saúde.

E, para validade do que acima ficou escrito, lavrou-se no livro próprio da Secretaria de Estado, o presente termo, que depois de lido e achado certo vai assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas Almachio Campos e Sílvio de Castro e por mim Silas Coutinho Rocha, Auxiliar de Escritório, referência X, com exercício na 1.ª Seção da Divisão do Orçamento, do Departamento de Administração que o lavrei.

Estavam coladas e devidamente inutilizadas estampilhas no valor de Cr\$ 1.020,00 e mais Cr\$ 0,80 de Educação e Saúde.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1947.
— Daniel Serapião de Carvalho. — José Gomes Coimbra. — Pedro Velho Tavares de Lira. — Almachio Campos. — Sílvio de Castro. — Silas Coutinho Rocha.

(N.º 9.072 — 29-5-47 — Cr\$ 510,00).

Termo de acôrdo celebrado entre o Governo da União e o Estado do Maranhão, na conformidade do § 3.º do artigo 18 da Constituição Federal e do artigo 1.º da Lei n.º 199, de 23 de Janeiro de 1936, visando a articulação dos serviços federais e estaduais de fomento e defesa da produção vegetal e animal, bem como o de reflorestamento.

Aos 23 dias do mês de Maio do ano de 1947, presentes na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura o Senhor Doutor Daniel Serapião de Carvalho, Ministro de Estado dos Negócios da Agricultura por parte do Governo da União e o Senhor Tenente Renato Bayma Archer da Silva, por parte do Governo do Estado do Maranhão, devidamente autorizado, conforme procuração que exibiu, resolveram, tendo em vista o disposto no § 3.º do artigo 18 da Constituição Federal e o art. 1.º da Lei n.º 199 de 23 de Janeiro de 1936, que os serviços públicos federais e estaduais relativos ao fomento e defesa da produção animal e vegetal, no território do referido Estado, passem a funcionar em regime de colaboração e articulação de conformidade com as normas estabelecidas no presente acôrdo.

Cláusula Primeira — Os serviços de que trata o presente acôrdo serão dirigidos e executados por funcionário das carreiras técnicas do Ministério da Agricultura designado mediante portaria do Ministro e fiscalizados pelo Governo do Estado.

Parágrafo Único — O executor do acôrdo poderá delegar parte de suas atribuições a funcionários federal ou estadual, cuja ação ficará sujeita a sua orientação, supervisão e fiscalização.

Cláusula Primeira — Os serviços de previstos neste acôrdo compreenderão quaisquer modalidades de fomento agro-pecuário, como as medidas complementares de defesa sanitária vegetal e animal, assim também de reflorestamento de acôrdo com o programa de trabalhos aprovado pelo Ministério da Agricultura, ouvido o Governo do Estado do Maranhão.

Cláusula Terceira — A finalidade principal do presente acôrdo é levar, imediatamente, aos lavradores e criadores, toda assistência, orientação e auxílio decorrentes deste ato, mediante as modalidades mais aconselháveis à região e, principalmente:

a) pela orientação e assistência agronômica e veterinária prestada diretamente aos lavradores e criadores

do Estado, pelos funcionários dos serviços federais e estaduais abrangidos por este acôrdo;

b) pelo fornecimento de sementes e mudas de plantas selecionadas, reservado aos serviços articulados o direito de exigir do agricultor beneficiado, na época da colheita, quantidade equivalente das sementes fornecidas;

c) pela prestação de serviço de tratores, máquinas e instrumentos agrícolas, reprodutores e material de uso veterinário e pela sua locação ou revenda pelo preço do custo;

d) pela fabricação de vacinas, produtos biológicos, inseticidas e fungicidas ou pela aquisição das mesmas para revenda, pelo preço de custo, ou aplicação gratuita por funcionários dos serviços articulados pelo regime de acôrdo.

Cláusula Quarta — Os trabalhos previstos neste acôrdo em relação ao reflorestamento compreendem:

a) estabelecimento, manutenção e funcionamento de um horto florestal em terras do Estado do Maranhão no município de São Luís a serem doados a União, satisfeitas as condições de áreas, localização, saneamento, estradas de rodagem, água e solo;

b) distribuição de mudas e essências florestais mais convenientes ao reflorestamento das zonas devastadas do Estado, bem como, o fornecimento de mudas mais indicadas para a arborização da cidade de São Luís e das sedes dos municípios do interior;

c) orientação técnica junto aos particulares interessados em trabalho de arboricultura e junto às Prefeituras quanto a organização de seus hortos e Parques Municipais cuja criação em sistema de colaboração cabe o Governo do Estado fomentar;

d) das florestas protetoras das mananciais abastecedoras da Capital do Estado e das cidades que as possuam como tais declaradas por lei, mediante guardas locais;

e) fiscalização das reservas florestais decretadas pelo poder público competente;

f) execução dos trabalhos de polícia florestal em igual e tanto quanto o permitam os recursos disponíveis, fiscalização e cumprimento do código e outras leis florestais, vigentes ou posteriores a assinatura deste acôrdo.

Cláusula Quinta — Para a execução dos trabalhos previstos nas cláusulas segunda e terceira, serão instalados Postos Agro-Pecuários no interior do Estado, nas zonas ou municípios que ofereçam melhores condições de produção e transporte.

Parágrafo Único — Para a instalação dos postos referidos nesta cláusula o executor de acôrdo entrará em entendimento com as autoridades municipais, visando a obtenção de terras, edifícios e outros auxílios ao alcance do município.

Cláusula Sexta — Fica estabelecido que servidores materiais e bens imóveis e semoventes pertencentes a ambas as partes contratantes e julgados necessários aos trabalhos decorrentes deste acôrdo, possam ser postos à disposição ou entregues à administração do executor do acôrdo ou do funcionário federal ou estadual a quem o mesmo tenha delegado competência, nos termos do parágrafo único da cláusula primeira.

Cláusula Sétima — Para a execução da presente acôrdo, além das dotações orçamentárias normais dos serviços e repartições do Ministério da Agricultura, nele incluídos, o Governo da União concorrerá no corrente ano com a cota de Cr\$ 3.150.000,00 (três milhões cento e cinquenta mil cruzeiros) sendo:

Para o Fomento Agrícola	1.500.000,00
Para o Fomento Animal	1.600.000,00
Para o serviço de reflorestamento	50.000,00
	3.150.000,00

e nos anos vindouros com os recursos votados para tal fim.

Cláusula Oitava — O Governo do Estado, além das dotações normais de suas repartições e serviços entregues à administração do executor do acôrdo, nos termos da cláusula quinta, concorrerá, ainda, com a cota anual de Cr\$ 1.575.000,00 (um milhão quinhentos e setenta e cinco mil cruzeiros).

Cláusula Nona — No corrente ano, a cota da União, na importância de Cr\$ 3.150.000,00 correrá à conta das seguintes dotações do Orçamento Geral da República para o exercício de 1947 (Lei n.º 3 de 2 de dezembro de 1946, anexo 14) — Verba 3 — Serviços e Encargos.

Cr\$ 1.600.000,00 — Subconsignação 08 — Acórdos — 19 — D.N.P.A. — 04 — D.F.P.A. — a — Fomento, etc. — b Maranhão;

Cr\$ 1.570.000,00 — Subconsignação 08 — Acórdos — 21 — D.N.P.V. — 03 — D.F.P.V. — a — Fomento, etc. — c — Maranhão, já distribuídas à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado do Maranhão e Cr\$ 50.000,00, à conta da mesma Verba — 08 — Acórdos, — 25 — Serviço Florestal a — Fomento do serviço de reflorestamento, etc., devidamente empenhada na es-

crituração do Serviço Florestal, para distribuição a mesma Delegacia Fiscal, depois de registrado o presente termo pelo Tribunal de Contas.

Cláusula Décima — As contribuições dos Governos Federal e Estadual serão recolhidas, em quatro prestações iguais e trimestrais, à Agência do Banco do Brasil em São Luís, à disposição do executor deste acôrdo, que as movimentará.

Parágrafo único — O executor do acôrdo poderá fazer suprimentos a funcionário Federal ou Estadual a quem tenha sido delegada competência nos termos do parágrafo único da cláusula primeira dele exigindo a correspondente prestação de contas.

Cláusula Décima Primeira — Respeitada a proporção fixada nas cláusulas sétima e oitava o valor das cotas federal e estadual poderá variar cada ano, mediante prévio entendimento entre o Ministério da Agricultura e o Governo do Estado, de acôrdo com as respectivas disponibilidades orçamentárias.

Cláusula Décima Segunda — O executor do acôrdo ficará obrigado a apresentar ao Ministro da Agricultura dentro do prazo de 90 dias após o encerramento do exercício financeiro:

a) relatório pormenorizado e documentado dos trabalhos executados sobre o regime deste acôrdo;

b) prestação de contas, detalhada, das despesas efetuadas à conta das contribuições do Governo Federal e Estadual para manutenção deste acôrdo.

Cláusula Décima Terceira — A duração do presente acôrdo será de cinco (5) anos financeiros, inclusive o atual, podendo ser este prazo prorrogado a juízo das partes acordantes.

Cláusula Décima Quarta — O presente acôrdo será rescindido no caso de inobservância de qualquer uma de suas cláusulas ou, se isto não ocorrer, mediante assentimento de ambas as partes acordantes.

§ 1.º — No caso de rescisão ou terminação do acôrdo sem que o mesmo seja renovado, os materiais e semoventes adquiridos à conta dos respectivos recursos serão entregues aos Governos da União e do Estado do Maranhão, proporcionalmente às respectivas contribuições.

§ 2.º — No caso de rescisão serão restituídos aos Governos Federal e do Estado do Maranhão, respectivamente, os materiais, imóveis e semoventes entregues nos termos da cláusula quinta.

Cláusula Décima Quinta — O presente acôrdo só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indenização alguma, no caso de ser negado o registro.

Cláusula Décima Sexta — A partir da data do registro do presente termo pelo Tribunal de Contas ficam rescindidos os acórdos de fomento da produção vegetal e animal anteriormente assinados entre o Governo da União e o Estado do Maranhão.

Cláusula Décima Sétima — O presente acôrdo está isento do pagamento do selo por encerrar assunto de interesse do Governo da União.

E, para firmeza e validade do que ficou estipulado lavrou-se o presente termo de acôrdo no livro próprio da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, que depois de lido e achado certo vai assinado pelas partes acordantes já mencionadas e pelas testemunhas Almachio Campos e Sílvio de Castro e por mim Silas Coutinho Rocha, Auxiliar de Escritório, referência X, com exercício na 1.ª Seção da Divisão do Orçamento, do Departamento de Administração, que o lavrei.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1947.
— Daniel Serapião de Carvalho. — Renato Bayma Archer da Silva. — Almachio Campos. — Sílvio de Castro. — Silas Coutinho Rocha.

REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS

Mensário dedicado aos estudos pedagógicos nacionais e estrangeiros

Direção do prof. LOURENÇO FILHO

PREÇO: CR\$ 5,00

A VENDA

Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo
do Serviço Público
Divisão de Seleção
e Aperfeiçoamento

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Operário de Armamento do Ministério da Marinha.

C. 203

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, nas Instruções reguladoras do concurso acima referido, publicadas no *Diário Oficial* de 23 de abril de 1947, na parte relativa ao programa da Seção III — Torpedos — deve ser acrescentado o seguinte:

20) Princípio de funcionamento do aparelho de imersão de um torpedo.
D. S. A. do D. A. S. P., em 13 de maio de 1947. — *Joaquim Moreira de Souza*, respondendo pelo expediente da D. S. A.

Técnico de Laboratório XX da Faculdade Nacional de Medicina, da Universidade do Brasil, do Ministério da Educação e Saúde (Cadeira de Clínica Ginecológica).

P. H. — 1.908

Faço pública a abertura, pela D. S. A. do D. A. S. P., da inscrição à prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Faculdade Nacional de Medicina, da Universidade do Brasil, do Ministério da Educação e Saúde — Técnico de Laboratório XX (Cadeira de Clínica Ginecológica).

2. Dia da abertura: 5-6-47; dia do encerramento: 24-6-47, às 16 horas.

3. Os trabalhos serão regulados pelas Instruções Gerais (Portaria n.º 164, de 17-6-43) e pelas Instruções que se seguem a este Edital.

4. A eventual mudança de residência deverá ser comunicada, obrigatoriamente, à Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, deste Departamento.

5. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pela legislação relativa ao pessoal extranumerário.

D. S. A. do D. A. S. P., em 27 de maio de 1947. — *Florival Velasco de Azeredo*, Chefe da Seção de Inscrições.

Instruções que regulam a prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Faculdade Nacional de Medicina, da Universidade do Brasil, do Ministério da Educação e Saúde — Técnico de Laboratório XX (Cadeira de Clínica Ginecológica).

Na prova serão observadas as seguintes condições:

1. Nacionalidade — O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado.

2. Sexo — Ambos.

3. Idade — Mínima: 18 anos completos, à data do encerramento da inscrição; Máxima: 33 anos incompletos, à data da abertura da inscrição.

4. Serviço Militar — Ao candidato do sexo masculino, será exigida, no ato da inscrição, prova de que está em dia com suas obrigações militares.

5. Sanidade e capacidade física — O candidato será submetido a exame de sanidade e capacidade física, de caráter eliminatório, no ato da admissão.

6. A prova constará de:
Parte I — Escrita, constante de resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa:
1. Montagem de laboratório para experimentações.

2. Manipulação das principais técnicas para o exame do material de

EDITAIS E AVISOS

laboratório clínico, o qual compreenderá: sangue, urina, fezes, es-carro.

3. Preparação de cortes histológicos simples e seriados.

4. Inclusão pela parafina e celodina; método lento e rápido.

5. Colorações histológicas simples e combinadas.

6. Repleções para fins histológicos e radiológicos.

7. Reação de Frank para o diagnóstico da gravidez.

8. Principais métodos de preparo de peças para museu.

9. Extração de Hormônios androgênicos e Estrogênicos com o aparelho de Leiboff e Tamis.

10. Conhecimentos fundamentais sobre ratos albinos. Criação.

Esta parte valerá até cem pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a cinquenta pontos.

Parte II — Prático-oral, constante de:

a) execução de técnicas, seguida de arguição sobre assuntos do programa da parte I; e

b) feitura de relatório sobre os trabalhos executados.

Esta parte valerá até cem pontos, assim distribuídos:

Execução de técnicas, seguida de arguição, até 60

Relatório, até 40

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a cinquenta pontos.

7. Nota final — A nota final do candidato será a média ponderada das notas obtidas nas duas partes da prova, observados os seguintes pesos:

Parte I 1

Parte II 2

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver, por essa forma, nota final igual ou superior a sessenta pontos.

Ocorrendo empate, terá preferência, para efeito de classificação, o candidato que obtiver o melhor resultado na parte II.

8. Observações Gerais — a) A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções, por parte do candidato, e o compromisso tácito de aceitar as condições da prova, tais como se acham aqui estabelecidas; e b) os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento.

D. S. A. do D. A. S. P., em 27 de maio de 1947. — *Joaquim Moreira de Souza*, respondendo pelo expediente da D. S. A.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão de Obras

Chamo a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública, publicado no *Diário Oficial* de 26-5-47, págs. 7.151-2, para obras de adaptação do conjunto operatório do Bloco Médico-Cirúrgico, 8.º pavimento no Centro Psiquiátrico Nacional, Engenho de Dentro, nesta Capital.

Divisão de Obras, 28 de maio de 1947. — *I. Barroso*, Chefe da 1-D. Ob.

Chamo a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública, publicado no *Diário Oficial* de 23-5-47, págs. 7.034-5, para execução dos trabalhos de assistência e conservação dos elevadores instalados em próprios da União, a cargo do Ministério da Educação e Saúde.

Divisão de Obras, 28 de maio de 1947. — *I. Barroso*, Chefe da 1-D. Ob.

MINISTÉRIO da FAZENDA

Departamento Federal
de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Senhores interessados que, de acordo com o § 1.º, art. 31, do Decreto n.º 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 4 de junho de 1947, ofertas de cotações para o material das concorrências abaixo relacionadas, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na Sede do Departamento à Avenida Presidente Antônio Carlos — Palácio da Fazenda — térreo.

N.º — Material

1.355-E — Tubo de Raio-X e Válvula.

1.354-E — Papel para cópia fotostática.

1.356-E — Pilha seca, acumuladores em baterias.

1.357-E — Carregador de acumuladores.

1.358-E — Grupo eletro-bomba, com motor.

1.363-E — Ácido clorídico, etc.

1.365-E — Brometo de potássio e nitrato, etc.

1.367-E — Cloreto de sódio, etc.

1.368-E — Alumina ativada e Terra de Fuhler, etc.

1.371-E — Serra circular para metal etc.

1.370-E — Papel fotográfico.

1.372-E — Manequim para al-falate.

1.373-E — Fôlha de flandres.

1.375-E — P/Chevrolet, etc.

1.376-E — Fuzível para automóvel, etc.

1.377-E — Papel, liso e áspero.

1.378-E — Lã "Pluma" e linha para bordar.

1.379-E — Máquina para cortar cabelo e navalha.

1.384-E — Atadura gessada, etc.

1.386-E — Gazes, etc.

Em 27 de maio de 1947. — *Horacio Bahiense*, Diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Senhores interessados que, de acordo com o § 1.º, art. 31, do Decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 5 de junho de 1947, ofertas de cotações para o material das concorrências abaixo relacionadas, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na Sede do Departamento à Avenida Presidente Antônio Carlos — Palácio da Fazenda — térreo.

N.º — Material

1.353-E — Aparelho para terapia.

1.368-E — Produtos químicos.

1.374-E — Lata grande para acondicionamento de filmes.

1.383-E — Atadura de gaze.

1.385-E — Atadura de crepon, etc.

1.387-E — Gaze gomada e hidró-fila.

Em 27 de maio de 1947. — *Horacio Bahiense*, Diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Senhores interessados que, de acordo com o § 1.º, art. 31, do Decreto n.º 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 9 de junho de 1947, ofertas de cotações para o

material das concorrências abaixo relacionadas, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na Sede do Departamento à Avenida Presidente Antônio Carlos — Palácio da Fazenda — térreo.

N.º — Material

1.369-E — Principles of Engineering Economy, etc.

Em 27 de maio de 1947. — *Horacio Bahiense*, Diretor da Divisão Comercial.

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL N.º 87

De ordem do Sr. Inspetor, ficam convidados os Srs. Manuel da Franca Alencar Rêgo Barros e Roberto de Almeida Prado Costalat, funcionários aposentados desta Repartição, a promoverem no prazo de sessenta (60) dias, o recebimento de "Obrigações de Guerra" que se encontram à sua disposição na Tesouraria desta Alfândega.

Alfândega do Rio de Janeiro, em 27 de maio de 1947. — *Onesimo Lima*, Secretário.

EDITAL N.º 88

De ordem do Sr. Inspetor, faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que está sendo processado o levantamento da caução de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), representada por 10 anôlites da dívida pública federal, ao portador ns. 283.138 a 283.147, do valor de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), cada uma, emitidas em virtude do Decreto n.º 15.723 de 10 de outubro de 1922 para garantia da responsabilidade funcional do des-pachante aduaneiro Carlos Fernandes de Carvalho, até o dia 15 de julho do ano p. findo, data em que começa a vigorar a caução representada por anôlites de seguro de fidelidade funcional, aceita por esta Alfândega.

Qualquer reclamação dos interessados contra atos praticados pelo citado despachante ou seus prepostos atinentes à profissão, deverá ser apresentada a esta Repartição, no prazo de 30 dias, a partir da publicação deste edital, no órgão oficial.

Alfândega do Rio de Janeiro, em 28 de maio de 1947. — *Onesimo Lima*, Secretário.

EDITAL N.º 89

De ordem do Sr. Inspetor, faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que está sendo processado o levantamento da caução de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), representada por dez anôlites da dívida pública federal, ao portador ns. 449.089 e 449.124 a 449.132, do valor de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), cada uma, da emissão de 1917, para garantia da responsabilidade funcional do despachante aduaneiro Manuel Rodrigues de Sousa, até o dia 15 de julho do ano p. findo, data em que começa a vigorar a caução representada por anôlites de seguro de fidelidade funcional, aceita por esta Alfândega.

Qualquer reclamação dos interessados contra atos praticados pelo citado despachante ou seus prepostos, atinentes à profissão, deverá ser apresentada a esta Repartição, no prazo de 30 dias, a partir da publicação deste edital, no órgão oficial.

Alfândega do Rio de Janeiro, em 28 de maio de 1947. — *Onesimo Lima*, Secretário.

Serviço do Patrimônio da União

Delegacia do Distrito Federal

De ordem do Sr. Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Distrito Federal, e na forma do disposto no art. 107, do Decreto-lei n.º 9.760, de 5 de Setembro de 1946, faço público e comunico para conhecimento dos interessados e confinantes que, do dia 12 de Junho de 1947,

será procedida pela Seção de Cadastro desta Delegacia a diligência de medição e avaliação do terreno de acrescidos de marinha situado na Praia de Ramos, nesta Capital, requerido em aforamento pelo Iate Clube de Ramos, conforme processo protocolado no Ministério da Fazenda sob o número 195.311-46.

Turma de Administração, em 29 de Maio de 1946. — *Odette Ermelinda Pires*, Escriturária, XII.
(N.º 9.161 — 30-5-47 — Cr\$ 59,20)

Serviço de Comunicações

Processos de aposentados e pensionistas que aguardam na Seção de Orientação e reclamações pelo prazo de 15 dias contados da publicação deste edital o comparecimento dos interessados para receberem seus títulos.

Fimdo esse prazo, serão os referidos processos remetidos para o Arquivo.
N.º 219.075-46 — Benjamin de Sousa Tamandarc.

N.º 64.373-45 — Dargiza Madalena dos Santos.

N.º 235.326-46 — Dcnária Pereira Freire.

N.º 256.393-46 — Durval Lopes da Nóbrega Oliveira.

N.º 243.934-46 — Francisco Antônio Ccelho.

N.º 32.706-46 — Francisco Pimenta de Sampaio Mcraís.

N.º 261.564-45 — Gustavo Garnett.

N.º 171.147-46 — Ivo da Silva Oliveira.

N.º 7.4.025-46 — João Barbosa Teixeira.

N.º 275.825-46 — José Morcira da Silva.

N.º 147.801-46 — Maria Júlia de Noronha Martins Trindade.

N.º 281.636-46 — Mercedes Dias Vieira.

N.º 235.322-46 — Wercelem de Meireiros.

Em 28 de Maio de 1947.

Caixa de Amortização

EDITAL N.º 5

O Diretor da Caixa de Amortização convida o Sr. Orlando Marques de Sousa a comparecer ao Serviço de Obrigações de Guerra, à Avenida Rio Branco, esquina de Visconde de Inhaúma, a fim de receber as Obrigações de Guerra, a que tem direito, e de que trata o processo n.º 183.267, de 1944 do Tesouro Nacional e 6.649, de 1946 desta Caixa.

Caixa de Amortização, 24 de maio de 1947. — *João Antero de Matos*, Diretor.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Departamento Geral de Administração

Diretoria de Intendência do Exército

SUBDIRETORIA DE MATERIAL DE INTENDÊNCIA DO EXÉRCITO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de Estabelecimento Central de Material de Intendência, publicado no *Diário Oficial* de 21 do corrente, à página 7.281.

Escola Veterinária do Exército

LEILÃO DE ANIMAIS

Avisa-se aos interessados que no dia 6 de junho próximo vindouro (quinta-feira), às 8 horas, na sede desta Escola à Avenida Bartolomeu de Gusmão n.º 1.035, Estação de Mangueira,

haverá leilão de animais solípedes impréstáveis para o serviço do Exército.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1947.
— *Alfredo da Costa Monteiro*, Major Fiscal Administrativo.

Depósito Central de Material Bélico

De venda de material inservível no Depósito Central de Material Bélico.

1 — Qelo presente edital faço público que de ordem do Sr. Coronel Diretor se encontra aberta, no D. C. M. B., em Deodoro, concorrência 06Generals. shrd1123456 123456 66 3 administrativa para venda de material inservível e sem aproveitamento nos Estabelecimentos industriais do Exército, tais como: Granadas e peças de aço, facas, lanças, balancins para viaturas, pólvora para fogueteiros, cargas de arrebentamento detonadores para pedrças, peças de latão, estanho, alumínio, chumbo e bronze; caixas de madeiras e bolsas de couro.

2 — O material em aprêço, poderá ser examinado no Armazém n.º 16, do D.C.M.B., em Deodoro, das 8 às 11 e das 12 às 16 horas, do dias úteis.

3 — As propostas a serem preenchidas são fornecidas pela Secretaria e não deverão conter rasuras nem emendas. Serão seladas na forma da lei e entregues até às 16 horas do dia 25 de Junho em envelopes fechados.

4 — A abertura e leitura se dará no dia 26 de Junho às 13 horas, no edifício do rancho, sob a presidência do Sr. Coronel Diretor e na presença dos interessados que comparecerem.

5 — A venda de cada lote será efetuada, em sua totalidade, ao proponente que apresentar maior preço e em caso de empate vencerá, dentre os empatados, o que tiver ganho em maior número de lotes.

6 — A Direção do Depósito se reserva o direito de anular parcialmente a presente concorrência, deixando de vender um ou mais lotes, desde que não seja sua venda considerada vantajosa.

7 — O proponente que não efetuar o pagamento do lote obtido, até o dia 4, ou não o retire, até o dia 12 de Julho, perderá automaticamente o direito que tinha sobre o mesmo.

Depósito, em Deodoro, 30 de Maio de 1947. — *Nelson Pinto Monteiro*, 2.º Tenente Secretário.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Departamento Federal de Segurança Pública

Serviço de Trânsito do Distrito Federal

EXAMES DE MOTORISTAS

Chamada para 1 de Junho de 1947, às 7 horas

Ianchelli Fux, Ramiro Pinto de Carvalho Coelho, Alberto Pinto Ribeiro, Carlos Pinto Carneiro, Manuel de Sousa Rodrigues, Antero Ferreira de Sousa, Valdemar Santos Carneiro, Manuel Rodrigues Pereira, Lígia Campos de Almeida, Pascoal Barach, Joaquim Pereira Campos Filho, Andrasey Martins da Veiga, David Soares Lima, Júlio Briunzio, Mário Batista, Daniel Gonçalves Cunha, Guilherme Fernandes dos Santos Filho, Osvaldo dos Santos Neves, Luis Gomes, Arari Soares de Sousa, Armando Soares, José Rosa, Protásio de Lima Ramos, João Pinheiro de Lacerda, Ari Augusto Martins, Celestino Lopes, Remo Dias, Feliciano Gomes Machado, Misack Barreto, Jorge Pompílio, Aires Francisco Catarino, Tarso Paulo da Silva, Francisco da Silva Coelho, Francisco Martins Ruiz, Dolvalino Pereira da Silva, Adelineo Joaquim Ribeiro, Polo de Oliveira Régo, Manuel de Oliveira, Ludwig Hechmaier, Aristides Gomes de Barros.

Chamada para 1 de Junho de 1947, às 9 horas

Frederico Júlio César Nicolas Fernandes, Carlos Pifano, José de Castro Melo Gomes, Humberto da Silveira Carvalho, Reinaldo Vicente Bulcão Viana, Wilhelm Offenburger, Jorge Murad, Albino Salgado Carneiro, Ronaldo Nogueira de Queiroz, Osvaldo Nunes de Melo, Edith Hersfeld Low-Beer, Emanuel Stumpf, Paulo Gitahy de Alencastro, Domingos Rainho da Silva Carneiro, José Ferreira de Matos, Franz Josef Roder, Ivan Barbier, Anacreonte Fioravante Nunes, Diogo de Aquino, Mário Ferreira, Manuel Luís Gonzaga, José Gomes dos Reis, Antônio Prado Cal, Romeu Ferreira dos Santos, João Batista Fortes, José Prado, Dagoberto Gomes, João Gomes da Silva, Manuano Domenico, Roque Antônio Moreira, Gentil Augusto, Anibal José, Gabriel Monteiro de Araújo, Alfredo de Sousa Rebelo, João Rocha Bastos, Jorge Silva, José Soares Barbosa, Antônio José Barroso, José Valdir Merçon, Antônio Xavier Mendes, Armindo Gomes Vaz, Antônio Wigand, Pedro Lopes de Moraes, Joaquim Gonçalves da Cruz, José de Oliveira Carvalho, João Monteiro da Silva Filho, Sebastião Germano Neto, Rogério Marques da Silva, José Pereira Nunes, Júlio Meireles.

Observação — A falta à chamada importará no pagamento de nova inscrição.

Serviço de Trânsito do Distrito Federal, em 30 de Maio de 1947. — *Dr. Edgard Pinto Estrella*, Diretor.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras

Seção do Material

GRUPO DE AQUISIÇÃO

Edital de Transferência

1. De ordem do Sr. Contra-Almirante Diretor Geral, aviso aos interessados que o recebimento de propostas para o fornecimento do Equipamento necessário as instalações de esgotos para os diques "Guanabara" e "Santa Cruz" fica transferido para o dia 30 do próximo mês de junho às 10 horas.

Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras, 21 de maio de 1947. — *Evan-dro Bastos Belchior*, Capitão de Corveta, Encarregado da Aquisição.

1. De ordem do Sr. Contra-Almirante Diretor Geral, aviso aos interessados que o recebimento de propostas para fornecimento de Máquinas auxiliares las bombas água e de óleo fica transferido para o dia 30 do próximo mês de junho, às 14 horas.

Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras, 21 de maio de 1947. — *Evan-dro Bastos Belchior*, Capitão de Corveta, Encarregado da Aquisição.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

Departamento de Administração Seção do Pessoal

Hélio dos Santos deve, dentro do prazo de dez dias, nos termos do artigo 254 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis, apresentar razões de defesa, em virtude de estar faltando ao serviço sem motivo justificado, incorrendo desse modo no item I do artigo 238, além da instauração do processo crime para sanção prevista no art. 323 do Código Penal (Processo n.º 62.595-46).

Dia 20 de maio de 1947

Carlos Silva deve, dentro do prazo de (dez) dias, nos termos do artigo 254 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis, apresentar razões de defesa, em virtude de estar faltando ao serviço sem motivo justificado, incorrendo desse modo na pena cominada no item n.º I do art. 233, além da instauração do processo crime para sanção prevista no art. 323 do Código Penal. (Proc. n.º 9.360-47).

Diretoria Regional do Paraná

Processo n.º 1.587-47 — DRCT-PR. O Praticante de Tráfego classe V, Ubirajara Wendt da Costa, deve, dentro do prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 254 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, apresentar razões de defesa, em virtude de estar faltando ao serviço sem motivo justificado incorrendo, desse modo, na pena cominada no inciso I do art. 238, além da instauração do processo crime para sanção prevista no art. 323, do Código Penal (Proc. n.º 1.587-47).

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

VALORES CAÍDOS EM REFUGO DEFINITIVO DO 1.º TRIMESTRE DE 1947

Pelo presente edital, são convidados os interessados (remetentes ou destinatários) a receber na Tesouraria desta Diretoria Regional (à Rua Primeiro de Março, edifício dos Correios, durante o prazo de um ano, a contar da publicação deste edital, mediante as formalidades legais, iniciadas pela prova de identidade, os valores declarados a seguir, e que se especificada.

continham na correspondência aqui A Comissão: *Hebe de Sousa Dantas*, Escriturária G. — *Rosa de Viterbo Pinto Rodrigues*, Escriturária E, interina. *Elsa Carrilho Caldas*, Escriturária E.

VALORES REAIS

Carta registrada, postada em Vila Isabel, sob o n.º 1.151, endereçada a Joaquim Emelino, Parafba do Norte, com Cr\$ 100,00; remetente, Manuel José Santos.

Idem, postada em Serviço Aéreo, sob o n.º 717, endereçada a Teobaldo Assunção Costa, Bahia, com Cr\$ 300,00; remetente, Alsenio Assunção.

Idem, postada em (carimbo de origem ilegível), sob o n.º 6.084, endereçada a Antônio Francisco Pereira, Salvador, com Cr\$ 30,00; remetente, Jacinto Pereira.

Idem, postada em Vila Isabel, sob o n.º 2.478, endereçada a Silvino Bispo Leço, Sergipe, com Cr\$ 50,00; remetente, Luzia dos Santos.

Idem, postada em Serviço Aéreo, sob o n.º 21.740, endereçada a Rosália Eswlks, Rio Grande do Sul, com Cr\$ 10,00; remetente, Josefa Eswlks.

Idem, postada em Tijuca, sob o n.º 10, endereçada a Pedro Martins de Brito, Estado do Rio, com Cr\$.. 10,00; sem remetente.

Idem, postada em (carimbo de origem ilegível), sob o n.º 8.107, endereçada a Lourdes Brandão da Moura, Recife, com Cr\$ 100,00; remetente, José de Sousa.

Idem, postada em (carimbo de origem ilegível), sob o n.º 5.692, endereçada a Célia Dias, Bahia, com Cr\$ 50,00; Luis Gonzaga Santos, remetente.

Idem, postada em (carimbo de origem ilegível), sob o n.º 8.232-B, endereçada a João Malaquias, Rio, com Cr\$ 150,00; remetente, Luis Copl.

Idem, postada em Copacabana, sob o n.º 5.328, endereçada à Maria Benedita da Conceição, Saquarema, com Cr\$ 50,00; remetente, Noemir S. Conceição.

Idem, postada em Copacabana, sob o n.º 5.454, endereçada a José Aguiar, Santos, com Cr\$ 5,00; remetente, Luis Alves.

Idem postada em (carimbo de origem ilegível), sob o n.º 2.958, endereçada a Carlos Alberto Claudino, Rio, com Cr\$ 10,00; remetente, Noé Faustino Mug.

Idem, postada em Correio Aéreo, sob o n.º 14.817, endereçada a José Vieira Filho, Bahia, com Cr\$ 50,00; remetente, Júlia M. Modesto.

Idem, postada em (carimbo de origem ilegível), sob o n.º 3.340, endereçada à Ana da Silva, Minas, com Cr\$ 70,00; remetente, Luzia Silva.

Idem, postada em Madureira, sob o n.º 4.821-C, endereçada a Aguinaldo do Marcelino, Campos, com Cr\$ 43,00; remetente, Joaquim C. Silva.

Idem, postada em 5.ª Seção, sob o n.º 1.251, endereçada a João Florentino Mineiro, Minas, com Cr\$ 40,00; remetente, Tenente Costa Júnior.

Idem postada em (carimbo de origem ilegível) sob o n.º 326, endereçada a Antônio José das Chagas, Rio, com Cr\$ 20,00; sem remetentes.

Idem, postada em (carimbo de origem ilegível), sob o n.º 381, endereçada a Ervídio Fontana, Rio, com Cr\$ 10,00; remetente, João F. Alves.

Carta registrada simples, postada em Praça 15 de Novembro, sob o número 77.179, endereçada a Bysacri Puten, Argentina, com Cr\$ 5,00; remetente, Daria Fernandes.

Carta expressa simples, postada em Praça 15 de Novembro, sob o número (s/n), endereçada à Maria Egídia, Rio, com Cr\$ 20,00; remetente, Antônio Felino.

Carta registrada simples postada em Avenida Rio Branco, sob o número 2.705, endereçada ao Professor

Caribé, Rio, com Cr\$ 20,00; sem remetente.

Carta registrada simples, postada em Olavo Bilac, sob o n.º 55.645, endereçada a Albana de Sousa Lima, Minas, com Cr\$ 5,00; sem remetente.

Carta expressa simples postada em (carimbo de origem ilegível), sob o número (s/n), endereçada a José Raimundo de Ataíde, Rio, com Cr\$ 5,00; sem remetente.

Carta expressa simples, postada em ro 82.198, endereçada à Maria Nunes, Avenida Rio Branco, sob o número São Paulo, com Cr\$ 2,00; sem remetente.

VALORES VENIAIS

Encomenda, postada em 5.ª Seção, sob o n.º 304, endereçada (sem o nome do destinatário), Rio, no valor de Cr\$ 50,00; sem remetente.

Encomenda, postada em (carimbo de origem ilegível), sob o n.º 10.829, endereçada a Tenente Pedro Gomes dos Santos, Natal, no valor de Cr\$ 20,00; sem remetente.

Encomenda, postada em (carimbo de origem ilegível), sob o n.º 7, endereçada a Normet N. Pinheiro, Rio, no valor de Cr\$ 80,00; sem remetente.

Encomenda, postada em Tijuca, sob o n.º 1.662, endereçada a Nunes, Goiás, no valor de Cr\$ 50,00; sem remetente.

Encomenda, postada em (carimbo de origem ilegível), sob o n.º 781, endereçada a Pessanha da Silva, Rio, no valor de Cr\$ 20,00; sem remetente.

Encomenda, postada em (carimbo de origem ilegível), sob o n.º 4.487, endereçada a João Vieira da Silva, João Pessoa, no valor de Cr\$ 10,00; remetente (não tem).

A Comissão: Hebe de Sousa Dantas, Escriurária G. — Rosa de Viterbo Pinto Rodrigues, Escriurária E, interina. — Elsa Carrilho Caldas, Escriurária E.

Empréstimo Municipal de 7 %, port. de Cr\$ 200,00, Decreto n.º 2.339 182,00

Empréstimo Municipal de 1931, ao port. de 6 %, de Cr\$ 200,00 .. 163,00

Ações de Bancos:

Brasil, de Cr\$ 200,00 570,00

Oliveira Roxo, de Cr\$ 200,00, pref. 200,00

Prefeitura do Distrito Federal, de Cr\$ 200,00, C/80 % 130,00

Ações de Bancos e Companhias:

Brasil Industrial, de Cr\$ 200,00 380,00

Petropolitana, de Cr\$ 200,00, nom. 370,00

Docas de Santos, de Cr\$ 200,00, nom. 215,00

Siderúrgica Belgo-Mineira, de Cr\$ 200,00, port. 402,00

Siderúrgica Nacional, de Cr\$ 200,00 115,00

Debêntures:

Banco Hipotecário Lar Brasileiro. S. A. de Crédito Real, de Cr\$ 200,00, 8 % 201,00

Companhia Antártica Paulista, de 8 %, de Cr\$ 200,00 200,00

Secretaria da Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 29 de maio de 1947. — Ary de Almeida e Silva, Síndico.

MOVIMENTO DA BÓLSA DE VALORES DO RIO DE JANEIRO EM 29 DE MAIO DE 1947

DÍVIDA PÚBLICA

Quantidades — Títulos — Preços

	Cr\$
União — Apólices:	
10 Uniformizadas	795,00
45 Idem	790,00
3 Idem, de Cr\$ 200,00	170,00
10 O. do Porto	650,00
136 Diversas Emissões, nom.	790,00
99 Idem	795,00
558 Idem	810,00
37 Idem, port.	703,00
Obrigações:	
5 Tesouro 1921	920,00
50 Tesouro 1932	1.030,00
20 Guerra, de Cr\$ 100,00	70,50
27 Idem, de Cr\$ 200,00	141,00
1 Idem	142,00
19 Idem, de Cr\$ 500,00	354,00
2 Idem	351,00
150 Idem	720,00
25 Idem	718,00
227 Idem, de Cr\$ 1.000,00	716,00
150 Idem	720,00
1 Idem, de Cr\$ 5.000,00	3.590,00
48 Idem	3.600,00

Estaduais:

Apólices:	
2 Minas, 5 %, nom.	630,00
100 Minas, 7 %, port. Decreto n.º 1.177	790,00
1 Minas, 1.ª série	191,00
108 Idem	192,00
101 Idem, 2.ª série	173,00
287 Idem, 3.ª série	176,00
33 Idem	176,50
1 São Paulo	200,00

Municipais do Distrito Federal:

1 Decreto n.º 1.535	181,00
5 Decreto n.º 2.097	181,00
2 Decreto n.º 2.339	181,00
32 Idem	182,00
100 Empréstimo 1931	163,00
5 Idem	162,50

DÍVIDA PARTICULAR

Quantidades — Títulos — Preços

	Cr\$
Ações de Bancos:	
30 Brasil, de Cr\$ 200,00	570,00
125 Oliveira Roxo, de Cr\$ 200,00, pref.	200,00
200 Prefeitura do Distrito Federal, de Cr\$ 200,00, C/80 %	130,00
Companhias:	
270 Brasil Industrial, de Cr\$ 200,00	380,00
100 Petropolitana, de Cr\$ 200,00, nom.	370,00
48 Docas de Santos, de Cr\$ 200,00, nom.	215,00
32 Siderúrgica Belgo-Mineira, de Cr\$ 200,00, port.	402,00
45 Siderúrgica Nacional, de Cr\$ 200,00	115,00
Letras hipotecárias:	
7 Banco Lar Brasileiro, de Cr\$ 200,00, 8 %	200,00
50 Idem	201,00
77 Companhia Antártica Paulista, de Cr\$ 200,00, 8 %	200,00

VENDAS EM LEILÃO

O Corretor João Godoi Filho, designado pela Câmara Sindical a dar cumprimento ao alvará do Dr. Juiz de Direito da 13.ª Vara Cível, venderá em leilão na Bolsa do dia 9 de junho, 505 ações da Casa Domingos Joaquim da Silva Materiais para Construção, em 3 lotes, sendo 2 de 165 ações e 1 de 175, penhoradas nos autos da ação executiva em que são partes o Dr. Adolfo Dourado Lopes e outros e o espólio de Domingos Oliveira da Silva. De conformidade com as determinações do referido Juiz, fica assegurado as partes o direito de preferência, preço por preço. Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 29 de maio de 1947. — Ary de Almeida e Silva, Síndico. (N.º 9.106 — 30-5-47 — Cr\$ 29,60).

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro

ROLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO EM 28 DE MAIO DE 1947

PRAGAS	MERCADOS	
	Livre Cr\$	Moedas Cr\$
Londres	75.4415	—
França	0,1575	—
Portugal	0,7652	0,82
Bélgica — Francos belgas	0,4271	—
Dinamarca	3,9008	—
Suíça	4,4029	—
Suécia	5,2109	—
Tcheco-Slováquia	0,3744	—
Nova York	18,72	—
Urugual	10,6955	—
Argentina	4,6552	—
Chile	0,6039	—
Cobertura do Banco do Brasil aos Bancos:		
Tcheco-Slováquia	0,3710	—
Nova York	18,55	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TITULOS EM 29 DE MAIO DE 1947

Apólices e Obrigações:

	Cr\$
Uniformizadas, de 5 %, miúdas	850,00
Uniformizadas, de Cr\$ 1.000,00, 5 %	791,00
Emp. Nacional 1903, port. (Obras do Porto)	650,00
Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00 5 %, nom.	805,00
Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00, 5 % port.	705,00
Tesouro Nacional 1921, port. de Cr\$ 1.000,00, 7 %	920,00
Tesouro Nacional, de Cr\$ 1.000,00, 7 %, (1932)	1.030,00
Guerra, de Cr\$ 1.000,00, 6 %	70,50
Guerra, de Cr\$ 200,00, 6 %	141,00
Guerra, de Cr\$ 500,00, 6 %	354,00
Guerra, de Cr\$ 1.000,00, 6 %	718,00
Guerra, de Cr\$ 5.000,00, 6 %	3.600,00
Minas Gerais, de Cr\$ 1.000,00, 5 % nom.	630,00
Minas Gerais, de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port. Decreto n.º 1.177	790,00
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 5 %, port. (1934), 1.ª série	192,00
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 5 %, port. (1934), 2.ª série	173,00
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 5 %, port. (1934), 3.ª série	176,00
São Paulo, de Cr\$ 200,00, 5 %, port.	200,00
Empréstimo Municipal de 7 %, port. de Cr\$ 200,00, Decreto n.º 1.535	181,00
Empréstimo Municipal de 7 %, port. de Cr\$ 200,00, Decreto n.º 2.097	181,00

COMPANHIA COMERCIAL DE MATERIAIS**MINISTÉRIO DO TRABALHO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO****DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO***Divisão do Registro do Comércio*
Certidão

Certifico que a Companhia Comercial de Materiais arquivou nesta Divisão, sob o n.º 6.375, por despacho de 28 de maio de 1947, a ata da assembléa geral ordinária, realizada em 30 de abril de 1947, que aprovou as contas do exercício transato, elegeu os membros do Conselho Fiscal e fixou os seus vencimentos, bem como elegeu a Diretoria, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 29 de maio de 1947. — Eu, Dirce Barbosa de Almeida, dactilógrafo, classe E, escrevi, conferi e assino. — *Dirce Barbosa de Almeida*. — Eu, Renato Penna Barros, chefe da S. R. E., a subscrevo e assino. — *R. Penna Barros*.

(Selada com Cr\$ 4,80).

(Proc. n.º 10.258-47).

(Firma reconhecida no Cartório do 10.º Ofício de Notas).

(N.º 9.101—29-5-47—Cr\$ 61,20).

**"MERIDIONAL", COMPANHIA DE
SEGUROS DE ACIDENTES DO
TRABALHO****MINISTÉRIO DO TRABALHO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO****DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO***Divisão do Registro do Comércio*
Certidão

Certifico que a "Meridional", Companhia de Seguros de Acidentes do Trabalho, arquivou nesta Divisão, sob o n.º 6.288, por despacho de 21 de maio de 1947, a ata da assembléa geral ordinária, realizada em 31 de março de 1947, que aprovou as contas do exercício de 1946, elegeu a Diretoria e os membros do Conselho Fiscal, bem como fixou os seus honorários, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 23 de maio de 1947. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. — Eu, Renato Penna Barros, chefe da S. R. E., a subscrevo e assino. — *R. Penna Barros*.

(Selada com Cr\$ 4,80)

Proc. n.º 8.907-47).

(N.º 9.092—29-5-47—Cr\$ 55,10).

CIA. IMOBILIÁRIA ARUOCA S. A.**MINISTÉRIO DO TRABALHO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO****DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO***Divisão do Registro do Comércio*
Certidão

Certifico que a Companhia Imobiliária Aruoca S. A. arquivou nesta Divisão, sob o n.º 6.157, por despacho de 12 de maio de 1947, a ata da assembléa geral ordinária, realizada em 2 de abril de 1947, que aprovou as contas do exercício de 1946, elegeu os membros do Conselho Fiscal, fixando-lhes os vencimentos, bem como de-

signou o substituto interino do Diretor-presidente, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 14 de maio de 1947. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. — Eu, Renato Penna Barros, chefe da S. R. E., a subscrevo e assino. — *R. Penna Barros*.

(Selada com Cr\$ 4,80).

(Proc. n.º 7.181-47).

(N.º 9.025—29-5-47—Cr\$ 54,10).

**PLUMBUM S. A. — INDÚSTRIA
BRASILEIRA DE MINERAÇÃO****MINISTÉRIO DO TRABALHO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO****DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO***Divisão do Registro do Comércio*

Certidão

Certifico que a Plumbum S. A. — Indústria Brasileira de Mineração arquivou nesta Divisão, sob o número 6.167, por despacho de 12 de maio de 1947, a ata da assembléa geral ordinária, realizada em 31 de março de 1947, que aprovou as contas do exercício de 1946, elegeu os membros da Diretoria e os do Conselho Fiscal, bem como fixou os seus honorários, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 14 de maio de 1947. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. — Eu, Renato Penna Barros, chefe da S. R. E., a subscrevo e assino. — *R. Penna Barros*.

(Selada com Cr\$ 4,80).

(Proc. n.º 6.795-47).

(N.º 9.024—29-5-47—Cr\$ 54,10).

**COMPANHIA HAYA INDUSTRIAL
DE PERFUMARIA****MINISTÉRIO DO TRABALHO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO****DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO***Divisão do Registro do Comércio*

Certidão

Certifico que a Companhia Haya Industrial de Perfumaria arquivou nesta Divisão, sob o n.º 6.153, por despacho de 12 de maio de 1947, a ata da assembléa geral ordinária, realizada em 25 de março de 1947, que aprovou as contas do exercício de 1946, elegeu a Diretoria para um período de três anos, e os membros do Conselho Fiscal para o ano em curso, bem como fixou os seus honorários, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 13 de maio de 1947. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. — Eu, Renato Penna Barros, chefe da S. R. E., a subscrevo e assino. — *R. Penna Barros*.

(Selada com Cr\$ 4,80).

(Proc. n.º 7.073-47).

(N.º 9.045—29-5-47—Cr\$ 54,10).

SOCIEDADES**COMPANHIA DEODORO INDUS-
TRIAL****MINISTÉRIO DO TRABALHO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO****DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO***Divisão do Registro do Comércio*
Certidão

Certifico que a Companhia Deodoro Industrial arquivou nesta Divisão, sob o n.º 5.870, por despacho de 18 de abril de 1947, a ata da assembléa geral ordinária, realizada em 14 de abril de 1947, que aprovou as contas do exercício de 1946, elegeu os membros do Conselho Fiscal e fixou os seus honorários, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 19 de abril de 1947. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. — Eu, Renato Penna Barros, chefe da S. R. E., a subscrevo e assino. — *R. Penna Barros*.

(Selada com Cr\$ 4,80).

(Proc. n.º 7.197-47).

(N.º 9.040—29-5-47—Cr\$ 58,10).

**COMPANHIA COMERCIAL E IN-
DUSTRIAL FIORENCIO****MINISTÉRIO DO TRABALHO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO****DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO***Divisão do Registro do Comércio*

Certidão

Certifico que a Companhia Comercial e Industrial Fiorencio arquivou nesta Divisão, sob o n.º 6.265, a ata da assembléa geral ordinária, realizada em 8 de abril de 1947, que aprovou as contas do exercício transato, elegeu os membros do Conselho Fiscal e fixou os seus vencimentos, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 22 de maio de 1947. — Eu, Dirce Barbosa de Almeida, dactilógrafo, classe E, escrevi, conferi e assino. — *Dirce Barbosa de Almeida*. — Eu, Renato Penna Barros, chefe da S. R. E., a subscrevo e assino. — *R. Penna Barros*.

(Selada com Cr\$ 4,80).

(Proc. n.º 9.729-47).

(N.º 9.037 — 29-5-47 — Cr\$ 58,10).

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA ADMI-
NISTRATIVA****MINISTÉRIO DO TRABALHO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO****DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO***Divisão do Registro do Comércio*

Certidão

Certifico que a Companhia Imobiliária Administrativa arquivou nesta Divisão, sob o n.º 6.328, por despacho de 23 de maio de 1947, a ata da assembléa geral ordinária, realizada em 31 de março de 1947, que aprovou as contas do exercício de 1946, elegeu os membros da Diretoria e os do Conselho Fiscal, bem como fixou os seus honorários, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 24 de maio de

1947. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. — Eu, Renato Penna Barros, chefe da S. R. E., a subscrevo e assino. — *R. Penna Barros*.

(Selada com Cr\$ 4,80).

Proc. n.º 9.924-47).

(Firma reconhecida no Cartório do 21.º Ofício de Notas).

(N.º 9.076—29-5-47—Cr\$ 55,10).

**CASA E JARDIM ARTES E OFÍCIOS
SOCIEDADE ANÔNIMA****MINISTÉRIO DO TRABALHO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO****DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO***Divisão do Registro do Comércio*

Certidão

Certifico que a Casa e Jardim Artes e Ofícios S. A. arquivou nesta Divisão, sob o n.º 6.316, por despacho de 23 de maio de 1947, os seguintes documentos relativos à abertura de uma filial nesta cidade: a) certidão de inteiro teor dos atos constitutivos da sociedade, expedida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo; e b) certidão, também expedida pela mesma Junta, comprobatória do arquivamento do *Diário Oficial* que publicou os atos supracitados, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 26 de maio de 1947. — Eu, Dirce Barbosa de Almeida, dactilógrafo, classe E, escrevi, conferi e assino. — *Dirce Barbosa de Almeida*. — Eu, Renato Penna Barros, chefe da S. R. E., a subscrevo e assino. — *R. Penna Barros*.

(Selada com Cr\$ 4,80).

(Proc. n.º 9.085-47).

(N.º 9.075—29-5-47—Cr\$ 55,10).

**ELEVADORES SCHINDLER DO
BRASIL S. A.****MINISTÉRIO DO TRABALHO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO****DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO***Divisão do Registro do Comércio*

Certidão

Certifico que a Elevadores Schindler do Brasil S. A. arquivou nesta Divisão, sob o n.º 6.276, por despacho de 21 de maio de 1947, a ata da assembléa geral ordinária, realizada em 28 de abril de 1947, que aprovou as contas do exercício de 1946, elegeu a Diretoria e os membros do Conselho Fiscal, bem como fixou os seus honorários, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 22 de maio de 1947. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. — Eu, Renato Penna Barros, chefe da S. R. E., a subscrevo e assino. — *R. Penna Barros*.

(Selada com Cr\$ 4,80).

(Proc. n.º 8.846-47).

(N.º 9.085—29-5-47—Cr\$ 55,10).

**BANCO MERCANTIL DO RIO DE
JANEIRO S. A.****MINISTÉRIO DO TRABALHO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO****DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO***Divisão do Registro do Comércio*

Certidão

Certifico que o Banco Mercantil do Rio de Janeiro S. A. arquivou nesta Divisão, sob o n.º 6.312, por despacho

de 23 de maio de 1947, a ata da assembleia geral ordinária, realizada em 29 de abril de 1947, que aprovou as contas do exercício transato, elegeu os membros do Conselho Fiscal e fixou os seus vencimentos, do que deu fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 26 de maio de 1947. — Eu, Dirce Barbosa de Almeida, dactilógrafa, classe E, escrevi, conferi e assino. — Dirce Barbosa de Almeida. — Eu, Renato Penna Barros, chefe da S. R. E., a subscreevo e assino. — R. Penna Barros.

(Selada com Cr\$ 480).

(Proc. n.º 6.312-47).

(N.º 9.000—29-5-47—Cr\$ 54,10).

EMPRESA DE PROPAGANDA SINO SOCIEDADE ANÔNIMA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 1947

As quatorze horas do dia vinte e oito de abril de mil novecentos e quarenta e sete, na sede social da Empresa de Propaganda Sino S. A., à Avenida Rio Branco n.º 128, 15.º andar, sala n.º 1.505, reuniram-se em assembleia geral ordinária, em primeira convocação, os acionistas que a presente assinam representando todo o capital social, atendendo à convocação publicada no *Diário Oficial*, de 18, 19 e 22 de abril de 1947 e no "O Jornal", de 18, 19 e 20 dos mesmos mês e ano. A assembleia se realizou para que os acionistas examinassem e aprovassem o balanço e as contas referentes ao exercício de mil novecentos e quarenta e seis, dos quais já tinham conhecimento pelas publicações feitas no "Jornal do Comércio" de 23 de abril de 1947 e no *Diário Oficial* de 25 de abril de 1947, neste publicado nesse dia por falta de espaço antes, conforme o recibo número 7.012. A assembleia também teve por objetivo eleger a Diretoria da Sociedade para o exercício de mil novecentos e quarenta e sete assim como o Conselho Fiscal e seus suplentes para o mesmo exercício. Foi eleito presidente da Assembleia o Sr. Lauro Pinheiro Guimarães, que convidou para secretários os Srs. Roberto Barros Filho e Felisberto dos Santos Brant. A seguir, o Sr. Presidente, abrindo a sessão, apresentou para exame o balanço e contas e o relatório da Diretoria da Sociedade, assim como o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de mil novecentos e quarenta e seis, os quais foram aprovados por unanimidade, abstando-se de votar o diretor-gerente, o diretor-tesoureiro e os membros do Conselho Fiscal. O Sr. Presidente distribuiu então, as cédulas para eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Suplentes. Corrido o escrutínio, verificou-se o seguinte resultado: reeleito para o cargo de diretor-gerente, o Sr. Armando Lima Júnior, brasileiro, casado, residente à Rua Itabatiã n.º 68; reeleito para o cargo de diretor-tesoureiro, o Senhor Manoel Teixeira Gomes, brasileiro, casado, residente à Rua Buarque de Macedo n.º 33, apartamento 52; reeleitos para membros do Conselho Fiscal, os Srs. Felisberto dos Santos Brant, Roberto Barros Filho e Mário D'Ávila Lima; reeleitos para suplentes do Conselho Fiscal os Srs. João do Rego Barros Filho e Henrique Gomes da Silva e eleito, o Sr. Alfredo de Carvalho. Em seguida, a assembleia fixou a remuneração de cada um dos senhores membros do Conselho Fiscal em Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por parecer. E estando presentes as pessoas eleitas, foram imediatamente empossadas. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, depois de lavrada, lida e assinada a presente ata, da qual foi tirado um exemplar avulso para fins legais. Se-

gulam-se as assinaturas. — Lauro Pinheiro Guimarães, Roberto Barros Filho, Felisberto dos Santos Brant, Armando Lima Júnior, Manoel Teixeira Gomes, Mário D'Ávila Lima, João do Rego Barros Filho, Francisco Moura e Henrique Gomes da Silva, Ivo Nicolau d'Almeida Cardoso, José Gomes Costa.

Empresa de Propaganda Sino S. A. — Armando Lima Júnior, Diretor-Gerente; Manoel Teixeira Gomes, Diretor-Tesoureiro.

(N.º 8.848 — 26-5-47 — Cr\$ 153,00)

FORJAS NACIONAIS S. A., "FORNASE"

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 1947, ÀS 9 HORAS, À AVENIDA ERAZMO BRAGA N.º 227, 8.º ANDAR.

Reunidos os acionistas, representando mais de dois terços das ações do capital social, conforme livro de presença, o Dr. Ari Frederico Torres, Diretor-Presidente, pediu aos presentes que indicassem quem deveria presidir os trabalhos, sendo aclamado o Sr. Tenente-Coronel Darcy Leal de Menezes, que convidou o Sr. José Paulo Mornaud de Lacerda, para secretário. Composta a mesa, por instruções do Presidente, o Secretário da mesma procedeu à leitura dos anúncios de convocação publicados no *Diário Oficial* de 26, 27 e 28 de março e no "Jornal do Comércio", nas mesmas datas e também do Relatório, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, documentos publicados a fls. 5.614, do *Diário Oficial* de 23 de abril de 1947 e no "Jornal do Comércio" de igual data. Terminada a leitura, o Presidente pôs em discussão as referidas contas e como ninguém pedisse a palavra, declarou que ia submetê-las à aprovação. Procedida a votação, apurou-se terem sido as contas aprovadas por unanimidade, tendo deixado de votar os Diretores. Dêsse modo foram sancionadas pela Assembleia todos os atos praticados pela Diretoria no exercício de 1946. Depois o Presidente determinou que fesse procedida a eleição do Conselho Fiscal, nos termos dos Estatutos. Procedida a votação, apurou-se terem sido reeleitos os Srs. Raul de Miranda Santos, Luiz Pinto Tomás e Noé Bueno e como suplentes, os Srs. Lourival de Almeida, Rubens Montenegro e Amarillo Rocha de Sousa, fixando-se em Cr\$ 1.200,00 (mil e duzentos cruzeiros) anuais a remuneração dos membros do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e eu secretário, lavrei esta ata que lida em voz alta, foi unanimemente aprovada e assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, vinte e oito de abril de mil novecentos e quarenta e sete. — Darcy Leal de Menezes, presidente; João Paulo Mornaud de Lacerda, Secretário; Ary Frederico Torres, João Fleury Silveira, pela Companhia Brasileira de Material Ferroviário; Eduardo Beral Sordinha, pela Sociedade Comercial e Industrial Santa Matilde Limitada; Lauro Parente — Luiz Pinto Tomás — Raul de Miranda Santos — Thomaz Marinho de Andrade — Noé Bueno — Genesio Falcão Camarã — Sebastião Moreira Gomes.

Declaro ser a presente ata, cópia fiel da que consta do livro respectivo. — Rio de Janeiro, 26 de maio de 1947. — José Paulo Mornaud de Lacerda, Secretário.

(N.º 8.844 — 26-5-47 — Cr\$ 142,80)

CAFETEIRA BRASILEIRA S. A. (INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS E SEUS ARTEFATOS)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA A 12 DE MAIO DE 1947.

Aos doze dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e sete, pelas dez horas da manhã, na sede social, à

Rua São Luís Gonzaga n.º 32, reuniram-se, em assembleia geral ordinária, acionistas da Cafeteira Brasileira S. A. (Indústria e Comércio de Metais e seus Artefatos), representando mais de dois terços do capital social.

— Pelos acionistas foi indicado para presidir a reunião o acionista Manoel Maciel Dantas Júnior, que, aceitando a indicação, convidou para secretariar a reunião a acionista Mariana de Lorena Moreira Bastos. — A seguir, o presidente determinou que a secretária procedesse à chamada dos acionistas presentes, o que foi feito, verificando-se o comparecimento de acionistas representando mais de dois terços do capital social, pelo que o presidente encerrou o livro de presença. — Disse, após isto, o presidente que a reunião de Assembleia Geral Ordinária, que se realiza em segunda convocação, tinha por fim, conforme os respectivos editais, publicados no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" de 6, 8 e 10 do andante, como igualmente já constava dos avisos de primeira convocação, publicados no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" de 20, 25 e 28 de março próximo passado, tomar conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1946, procederem à eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, arbitrando aos primeiros os respectivos vencimentos, bem como para deliberarem sobre qualquer assunto que interesse aos fins da convocação. — Cumprindo a primeira parte da convocação, o presidente mandou que a secretária procedesse à leitura do relatório da Diretoria, balanço, demonstração da conta de Lucros & Perdas e parecer do Conselho Fiscal, salientando que esses documentos haviam sido postos oportunamente à disposição e exame dos acionistas e bem assim que tinham sido publicados no *Diário Oficial* de 28 de abril próximo passado e no "Jornal do Comércio" de 25 também de abril próximo passado. — Terminada a leitura, o presidente submeteu à discussão os referidos relatório, balanço, contas e parecer. — Com a palavra o acionista Doutor José Rafael Cavalcanti, por este foi dito que estava de pleno acordo em que fossem aprovados os documentos que haviam sido lidos e publicados. Entretanto, verificara da demonstração da conta de Lucros & Perdas que a Diretoria não havia sido creditada pelos 20% que os estatutos sociais autorizam e, como o resultado obtido permitia essa percentagem, achava que não havia motivo para que os diretores não percebessem a gratificação estabelecida pelos estatutos, propondo, assim, que os mesmos ficassem autorizados a completar a gratificação estatutária, em condições que melhor consultasse aos interesses sociais. Submetida a votos esta proposta, foi ela unanimemente aprovada, eximindo-se de votar os diretores. — O presidente, então, declarou que ia pôr em votação à aprovação do balanço, contas, relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, sendo tudo unanimemente aprovado, abstando-se de votar os diretores e membros do Conselho Fiscal presentes. — Em seguida, disse o presidente que cumpriria à Assembleia eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o que suspendeu a sessão para que todos se munissem das competentes cédulas. — Reaberta a sessão e procedida à votação, verificou-se o seguinte resultado: — para membros efetivos — Mariana de Lorena Moreira Bastos, Antônio de Oliveira Couto e Doutor Eltel Pinheiro de Oliveira Lima; — para suplentes — Doutor José Rafael Cavalcanti, Antônio Guedes da Silva Rosas e Natália Mendes Clare. — Procedida à eleição, declarou o presidente que ainda competia à Assembleia fixar a remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal, para o ano de 1947,

sugerindo que fosse mantida a remuneração anterior, de Cr\$ 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros) anuais para cada membro efetivo, proposta que foi unanimemente aprovada, não tendo votado o membro eleito do Conselho Fiscal, presente à reunião. — Disse, finalmente, o presidente que dava a palavra a qualquer acionista que dela quisesse usar sobre assunto de interesse da sociedade. — Ninguém desejando fazer uso da palavra, o presidente declarou que ia suspender a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, o que foi feito. — Reaberta a sessão, lida a presente ata e submetida à discussão e, por não ter havido impugnação, à votação, foi ela unanimemente aprovada. — Eu, Mariana de Lorena Moreira Bastos, servindo de secretária, lavrei a presente neste livro de atas e a assino com o presidente e demais acionistas presentes. — Rio de Janeiro, 12 de maio de 1947. — Manoel Maciel Dantas Junior. — Marianna L. M. Bastos. — Abelardo Alves Fernandes. — Armando Maciel Dantas. — Osmar Rader de Aquino. — Silvio de Carvalho. — José Rafael Cavalcanti. — Nathalia Mendes Clare. — Alvaro de Andrade Lopes Molina. — É a presente cópia fiel do original, que é o livro de atas. — Rio de Janeiro, 21 de maio de 1947. — Marianna L. M. Bastos, secretária da Assembleia.

(N.º 8.834 — 26-5-47 — Cr\$ 204,00).

GRAFICO EDITORA "O ECO NOMISTA" S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1947

As dez horas do dia trinta de abril de mil novecentos e quarenta e sete, na sede social, à rua da Candelária número nove, quinto andar, sala quinhentos e onze, reunidos acionistas representando mais de um terço do capital social, o Sr. J. de Melo Filho assumiu a presidência por indicação. Agradecendo, convidou os acionistas senhores José de Petribú e Joviano Jardim para o primeiro e segundo secretários respectivamente. Dessa forma, o Sr. Presidente declara aberta a sessão e diz que, de acordo com os anúncios de convocação publicados no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio", dos dias 24, 25 e 26 deste mês, foram os senhores acionistas convidados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a fim de conhecerem do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, aprovação de contas, eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício corrente.

Diz o Sr. Presidente que vão ser dos aqueles documentos quando o Senhor Gileno D'Ávila Lima pedindo a palavra, propõe a dispensa dessa leitura, uma vez que todos aqueles citados documentos foram publicados no *Diário Oficial* de 23 deste mês e "Jornal do Comércio" de 25 do mesmo mês. Posta à votação foi a proposta unanimemente aprovada.

Submete, o Senhor Presidente, a discussão e votação os referidos documentos. Nenhum acionista pedindo a palavra, são aprovados unanimemente, abstando-se de votar os membros da Diretoria e Conselho Fiscal.

Passando a segunda parte dos trabalhos, declara o Senhor Presidente que vai proceder a eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício corrente. Pede a palavra o acionista Senhor Gileno D'Ávila Lima e propõe a reeleição dos Senhores Nelson Magalhães Pôrto, Carlos Carneiro Ribeiro e Benedito Manhães Barreto para membros efetivos e os senhores Hélio Carneiro Ribeiro, Otávio de Carvalho e Ernesto Silagy, para suplentes.

O Senhor Presidente submete à Assembleia a proposta que sob uma salva de palmas é aprovada. Pede a palavra o acionista Senhor Gileno D'Ávila Lima e propõe que os honorários dos

membros do Conselho Fiscal sejam fixados como nos exercícios anteriores em trezentos cruzeiros, proposta esta também aprovada unanimemente.

Declarada a ordem dos trabalhos esgotada, o Sr. Presidente oferece a palavra aos Srs. Acionistas. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, encerra a sessão mandando lavrar esta ata que é assinada pela mesa e pelos acionistas presentes. — *J. de Melo Filho.* — *José de Petribú.* — *Joviano Jardim.* — *Osmar Radler de Aquino.* — *Gileno Dé Carli.* — *Bartolomeu Anacleto.* — *Nelson Magalhães Pôrto.* — *Ernesto Silagy.* — *Hélio Carneiro Ribeiro.* — *Carlos Carneiro Ribeiro.*

(N.º 8.875 — 26-5-47 — Cr\$ 132,60)

COMPANHIA BRAGA COSTA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 1947, DA COMPANHIA BRAGA COSTA EM LIQUIDAÇÃO

Aos 13 dias de maio de 1947, às quatorze horas, reunidos à rua São Bento n.º 13, dez acionistas, representando nove mil e novecentas ações, o Senhor Liquidante, verificando haver número legal, declara instalada a Assembléia e pede aos Srs. Acionistas a indicação de quem deva presidir-la. Aclamado o Dr. Gabriel Marques Carregal, este convidou para secretariá-la o Senhor Cincinato Cesar de Gusmão. Dispensada a leitura da ata da Assembléia anterior por ter sido lida e aprovada na respectiva sessão, o Sr. Presidente declara que, de conformidade com as publicações feitas nos dias 2, 3 e 4 do corrente mês, no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio", do teor seguinte: "Companhia Braga Costa, em liquidação. — São convidados os Senhores acionistas a se reunirem em Assembléia geral ordinária, no próximo dia 13 do corrente, às 14 horas, na sede da Companhia à rua São Bento, 13, a fim de tomarem conhecimento do balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal referentes aos 1.º e 2.º semestres de 1946. Rio de Janeiro, 1.º de maio de 1947. Companhia Braga Costa em liquidação. — Marino Francisco Del Giudice, liquidante". Postos em discussão os documentos apresentados e não havendo quem os quizesse discutir, foram os mesmos unanimemente aprovados. Abstiveram-se de votar o liquidante e os membros do Conselho Fiscal. E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu a sessão para a leitura da ata dos trabalhos. Reaberta, é a mesma ata lida em voz alta e aprovada por unanimidade. Eu, Cincinato Cesar de Gusmão, Secretário da Assembléia a fiz lavrar. Conferi e assino conforme, subscrevo e assino. — Rio de Janeiro, 13 de maio de 1947. — *Cincinato Cesar de Gusmão.* — *Gabriel Marques Carregal.* — *Marino Francisco del Giudice.* — *Júlio Pedroso de Lima Júnior.* — *Mário Pereira Jardim.* — *Joaquim Maria Rodrigues de Sousa.* — *Artur Oscar de Miranda.* — *Mário Alves Nogueira.* — *João da Cunha Branco.* — *Plínio Moreira Lemos.*

A presente cópia autêntica confere com o original constante do livro de atas da Companhia Braga Costa.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1947. — *Marino Francisco del Giudice,* liquidante.

(N.º 8.856 — 26-5-47 — Cr\$ 109,20)

BANCO IMOBILIÁRIO RIO-NITERÓI S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 1947

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e sete, reunidos em primeira convocação, às quinze horas, na sede social à Avenida Erasmo Braga número 255-A, antigo 28-A, nesta Capital, os acionistas do Banco Imobiliário Rio-Niterói S. A., que representavam mais da metade do capital

social, de conformidade com o livro de "Presença dos Acionistas", o Senhor Presidente, Sr. Frederico Bokel, convidou os senhores acionistas para, nos termos do artigo vinte e nove dos estatutos, escolherem o acionista que devia presidir os trabalhos da Assembléia. Por aclamação, foi indicado o acionista Senhor Doutor Adolfo Staerke para presidir a assembléia, que convidou para secretários os Srs. Dr. Orbélio de Oliveira e Alvaro da Silva Freire. Constituída a mesa, o Sr. Presidente declarou instalada a assembléia Geral Ordinária, a qual, acrescentou, fôra regularmente convocada por anúncios no *Diário Oficial*, seção primeira, e no "Jornal do Comércio", respectivamente, nos dias 15, 16 e 17 e 13, 15 e 16 de abril corrente. — Com a palavra o Sr. primeiro secretário, leu o edital da convocação do teor seguinte: "Banco Imobiliário Rio-Niterói S. A. — Assembléia Geral Ordinária — Primeira Convocação — São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 28 de abril de 1947, às 15 horas, na sede social à Avenida Erasmo Braga n.º 255-A, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão e aprovação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Contas de Lucros e Perdas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1946; b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes a servirem no novo período; c) Fixação dos honorários do Conselho Fiscal; d) Assuntos gerais. Rio de Janeiro, 1 de abril de 1947. — *Frederico Bokel,* Diretor-Presidente. — *Clito Barbosa Bokel,* Diretor-Vice-Presidente. — *Aurelio Marinho e Albuquerque,* Diretor-Tesoureiro. — *Albano Raymundo da Fonseca Marques,* Diretor-Gerente. — *Ernesto Primo da Costa Pereira,* Diretor-Secretário." — Disse ainda o Sr. Presidente que também foram feitas no *Diário Oficial*, seção primeira, no dia 5, 6 e 7 de março e no "Jornal do Comércio", no dia 2, 4 e 5 de março de 1947, publicações ordenadas pelo artigo noventa e nove do Decreto-lei número 2.627, de 1940 e que foram lidas pelo Sr. primeiro secretário que são do teor seguinte: "Banco Imobiliário Rio-Niterói S. A. — Aham-se à disposição dos Senhores acionistas na sede própria do Banco, à Avenida Erasmo Braga n.º 255-A, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940. — Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1947. — *Frederico Bokel,* Diretor-Presidente."

— Determinou, em seguida o Sr. Presidente, o que fiz como primeiro secretário a leitura do relatório da Diretoria, Balanços, Contas de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal. Fimda a leitura o Sr. Presidente submeteu esses documentos a discussão, e, como ninguém quisesse usar da palavra, postos em votação, verificou-se terem sido os mesmos aprovados, sem reserva, por unanimidade, tendo-se absteído de votar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. O Sr. Presidente em seguida pediu ao Sr. Secretário para proceder à leitura da carta dirigida ao Presidente do Banco, pelo Diretor Dr. Ernesto Primo da Costa Pereira, renunciando seu cargo, o que foi feito. O Sr. Presidente do Banco, pediu então a palavra, lamentando os motivos justos ponderados pelo Dr. Costa Pereira, expôs a sua opinião relativamente a não ser preenchida essa vaga, pleiteando-se na próxima assembléia extraordinária a redução do número de diretores, ao mesmo tempo que propôs um agradecimento ao diretor resignatário pelos serviços que até agora vinha prestando ao Banco, reconhecendo entretanto que os trabalhos a seu cargo na firma comercial de que ele faz parte não lhe permitia colaborar no Banco com a eficiência que era de seu desejo. Submetidos a votos a indicação do Sr. Presidente foi unânime-

memente aprovada, ficando a cargo do Sr. Diretor Vice-Presidente as funções de Diretor-Secretário. Proceveu-se em seguida, a eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes a servirem no novo período. Colhidas as cédulas, em urnas separadas, foram apurados os votos e o Sr. Presidente proclamou o seguinte resultado, declarando reeleitos: Para a Conselho Fiscal efetivo: Dr. Otávio da Rocha Miranda, advogado, com escritório à Praça Floriano n.º 31, Alvaro da Silva Freire, comerciante, casado e residente à Rua Domingos Ferreira n.º 170 e Doutor Américo Pacheco de Carvalho, engenheiro civil, casado, residente à Rua Nina Rodrigues n.º 93. Para suplentes foram eleitos os Srs. Dr. Orbélio de Oliveira, solteiro, advogado e residente à Rua República do Peru número 143, apartamento 303; Dr. Amílcar Ferreira da Rosa, brasileiro, médico e residente à Rua Jardim Botânico n.º 81 e Dr. Antônio Gomes Lima, casado, banqueiro e residente à Rua Barão de Itambé n.º 43. — Por proposta do acionista Sr. Dr. Orbélio de Oliveira a assembléia aprovou a remuneração dos membros da Diretoria e membros efetivos do Conselho Fiscal, que foi fixada respectivamente em dois mil cruzeiros mensais para cada membro da Diretoria e mais *pro-labore*, para os mesmos, a ser fixado pela Diretoria e em um mil cruzeiros semestral para cada membro efetivo do Conselho Fiscal. — Por indicação do Sr. Dr. Amílcar Ferreira da Rosa, foi aprovado pela assembléia um voto de louvor à Diretoria pela sua eficiente atuação. — Nada mais havendo a tratar e encerrada a fôlha número sete do livro de "Presença dos Acionistas", com as assinaturas do Presidente e a minha, primeiro secretário, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário a lavratura desta ata, e reaberta foi a mesma lida e aprovada val assinada pelos acionistas presentes. Dela tiradas três cópias dactilografadas, devidamente conferidas, para os fins legais. — Rio de Janeiro, 28 de abril de 1947. — *Dr. Adolpho Staerke.* — *Orbello de Oliveira.* — *Aurelio Marinho e Albuquerque.* — *Frederico Bokel.* — *Clito Barbosa Bokel.* — *Carlos Vieira de Barros Leite.* — *Ligia Moreira Franklin.* — *José Batista dos Santos.* — *Nair Teixeira.* — *Cirilla Teixeira.* — *Ernesto Primo da Costa Pereira.* — *Sebastião Soares de Mendonça.* — *Alceu Mario de Sá Freire.* — *Américo Pacheco de Carvalho.* — *Armenio Rocha Miranda.* — *Arnaldo da Rocha Miranda.* — *Octavio da Rocha Miranda.* — *Amílcar Ferreira da Rosa.* — *Ayres Pinto de Miranda Montenegro.* — *Manoel Henrique Willasco.* — *Saul Cayru.* — *Alvaro da Silva Freire.* — *Albano Raymundo da Fonseca Marques.* — *Dr. Felício Ferrari.* — *Anaury M. Albuquerque.* — Declaramos ser a presente ata, cópia fiel da que consta do livro respectivo. — Rio de Janeiro, 28 de abril de 1947. — *Doutor Adolpho Staerke,* Presidente. — *Orbello de Oliveira,* Secretário.

(N.º 8.891 — 26-5-47 — Cr\$ 336,60)

INDÚSTRIAS FATIMA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 23 DE ABRIL DE 1947.

Aos vinte e três dias do mês de abril de 1947, às 14 horas, na sede social da Sociedade, à Rua Mena Barreto, n.º 151, nesta Capital, reunidos acionistas representando mais de dois terços do capital social com direito de voto, como se verificou de suas assinaturas no "Livro de Presença", e observadas as exigências impostas pelo Decreto-lei n.º 2.627 de setembro de 1940, o Sr. Diretor-Presidente da Sociedade declarou instalada a Assembléia Geral Ordinária, regularmente convocada por anúncio publicado no *Diário Oficial* de 15 do corrente mês, e convidou a mim, Alvaro Gomes, para

secretário. Assim constituída a mesa, o Sr. Presidente determinou a leitura do Relatório da Diretoria, do Balanço encerrado em 31 de dezembro de 1946, da demonstração da "Conta de Lucros e Perdas" e do Parecer do Conselho Fiscal, o que fiz textualmente, após o que o Sr. Presidente submeteu esses documentos a discussão e, como ninguém quisesse usar da palavra, submeteu-os à votação, verificando-se terem sido aprovados por unanimidade e de acordo com o artigo 100 do Decreto-lei n.º 2.627, abstenendo-se de votar os senhores diretores. Submetida à discussão a proposta constante do Relatório da Diretoria, sobre a distribuição de dividendos relativos ao exercício de 1946, no montante de Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros), em base de 35% (trinta e cinco por cento) do valor nominal do capital e a liberação da soma de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), relativa aos dividendos do exercício de 1945, retidos por decisão da Assembléia Geral Ordinária de 6 de abril de 1946, foi a mesma aprovada por unanimidade e sem restrição, inclusive quanto à reconsideração no tocante ao vencimento de juros, por se acharem plenamente acordos com as razões apresentadas. A seguir foi procedida a eleição para a renovação do Conselho Fiscal e seus suplentes, recaindo a escolha, para membros efetivos, nos senhores: Dr. Cândido Borges, Dr. Hugo Ribeiro Carneiro e Dr. Joaquim Carlos Viana Carneiro e, para suplentes, nos senhores: Dr. Domingos Segreto, Dr. Carlos Bastos Neto e Dr. Galdino Araújo Maia, sendo fixados em Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) anuais os honorários dos membros efetivos do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar, pelo Sr. Presidente foi declarada suspensa a reunião para a lavratura da presente ata, o que, feito, foi ela reaberta. Lida e aprovada a ata da Assembléia, foi esta assinada por todos os acionistas presentes e encerrada a sessão. Redigida e subscrita por mim, Secretário. Dela fiz extrair uma cópia dactilografada, devidamente autenticada, para os fins legais. — Rio de Janeiro, 23 de abril de 1947. — *Eduardo Romero.* — *Jair Sousa Silveira.* — *Albino Romero.* — *Gil Frugoni.* — *Herminia Rabelo Romero.* — *Alvaro Gomes.*

DIVISÃO DE REGISTRO DO COMÉRCIO

CERTIDÃO

Certifico que a indústria Fátima S. A. arquivou nesta Divisão, sob o n.º 8.234, por despacho de 19 de maio de 1947 a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 23 de abril de 1947, que aprovou as contas do exercício transato, elegeu os membros do Conselho Fiscal e fixou os seus vencimentos, do que dou fé. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão de Registro do Comércio, em 20 de maio de 1947. Eu, Dirce Barbosa de Almeida, Dactilógrafo, Classe E, escrevi, conferi e assino. — *Dirce Barbosa de Almeida.* Eu, Renato Penna Barros, Chefe da S.R.E., subscrevo e assino. — *Renato Penna Barros.* — Selada com Cr\$ 4,80. — (Processo número 9.277-47).

(N.º 8.864 — 26-5-47 — Cr\$ 183,60)

COMPANHIA CARIOCA DE GUARDA E ADMINISTRAÇÃO DE BENS MÓVEIS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1947

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e sete, a dezessete horas, com a presença de acionistas representando mais da metade do capital social, realizou-se a assembléia geral ordinária da Companhia Carioca de Guarda e Administração de Bens Móveis, em sua sede social à Avenida Nilo Pecanha número 12, 12.º andar, para os fins do

editado publicado no *Diário Oficial* de 19, 22 e 24 de abril de 1947 e no "Jornal do Comércio" de 19, 20 e 22 do mesmo mês e ano.

Assumindo o seu lugar à mesa, o senhor diretor-presidente convidou para primeiro e segundo secretários, respectivamente os senhores Paulo de Almeida Ribeiro e José Antônio da Silva.

Abriu a sessão o senhor presidente mandando que o senhor primeiro secretário lesse à assembléa o edital de convocação.

Terminada a leitura do edital, o senhor presidente mandou que fossem lidos o relatório da diretoria, o balanço, a demonstração da conta "Lucros e Perdas" e o parecer do Conselho Fiscal, documentos esses já publicados no *Diário Oficial* de 23 de abril de 1947 e no "Jornal do Comércio" de 19 do mesmo mês e ano, e que se achavam à disposição dos senhores acionistas desde o dia 18 de março de 1947, conforme edital publicado no *Diário Oficial* de 19, 20 e 21 de março de 1947 e no "Jornal do Comércio" de 18, 20 e 22 do mesmo mês e ano.

Lidos esses documentos o senhor presidente justificou a situação da Companhia em 31 de dezembro de 1946 e expôs detalhadamente o que foi feito para o início dos negócios no corrente exercício.

A seguir o senhor presidente declarou aberta a discussão sobre os documentos acima referidos e como ninguém quisesse fazer uso da palavra o senhor presidente submeteu a aprovação da assembléa os ditos documentos, os quais foram aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar o senhor residente e os senhores membros do Conselho Fiscal.

Em seguida o senhor presidente anunciou que se ia proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício corrente.

Por unanimidade, foram reeleitos, para membros efetivos do Conselho Fiscal os senhores Carlos de Carvalho, José Martins da Conceição e Raul Licurgo Campos e para suplentes foram eleitos os senhores Paulo de Almeida Ribeiro, José Antônio da Silva e Bernardino José de Sousa, sendo também fixado em Cr\$ 500,00, anuais, a remuneração de cada membro do Conselho Fiscal.

Como ninguém quisesse fazer uso da palavra, o senhor presidente depois de agradecer o comparecimento dos senhores acionistas, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual lavrada sob meu ditado, depois de lida e achada conforme, é assinada por mim segundo secretário da mesa, pelo senhor presidente e por todos os acionistas presentes.

Dela tiro cópias dactilografadas para os fins legais. — Rio de Janeiro, 30 de abril de 1947. — José Antonio da Silva. — George S. B. Rolfe. — Amynthas Jacques de Moraes. — Carlos de Carvalho. — Genaro Vidal Leite Ribeiro. — José Augusto Costa Júnior. — José Maria Font. — Augusto Wood Lacerda. — Bernardino José de Sousa. — Paulo de Almeida Ribeiro. — Luiz Faria Ribeiro.

(N.º 8.860 — 25-5-47 — Cr\$ 189,70)

COMPANHIA DE MINERAÇÃO SERRA DA MOEDA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, DA CIA. DE MINERAÇÃO SERRA DA MOEDA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1947

Aos trinta dias do mês de abril de 1947, às 14 horas, na sede da Cia. à rua Teófilo Otoni, 96 — 3.º andar, na cidade do Rio de Janeiro, reuniram-se em assembléa geral ordinária, 8 acionistas, representando 22.531 ações nominativas, mais de três quartos do capital social.

Foi aclamado para presidir os trabalhos da assembléa o acionista Dr. Orlando de Paiva Torres, que convidou para 1.º e 2.º secretários, respectivamente, Sílvio Correia da Costa e Dr. Ciró Augusto Pinto.

Constituída a mesa o 1.º secretário, Sr. Sílvio Correia da Costa leu o anúncio de convocação publicado no "Jornal do Comércio" e *Diário Oficial* de 19, 22, 26 e 29 do corrente. A seguir foi procedida a leitura do relatório da Diretoria, do balanço, da conta de lucros e perdas e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1946, publicados no "Jornal do Comércio" de 19 e no *Diário Oficial* de 23 do mês de abril corrente.

Terminada a leitura, o Sr. Presidente pôs em discussão os documentos supra, e ninguém tendo pedido a palavra, foram os mesmos submetidos a votação e aprovados, tendo-se absteído de votar os legalmente impedidos.

Passando-se a segunda parte da sessão, foi procedida a eleição da Diretoria para o triênio de 1947 a 1950 e do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1947, sendo eleitos: Diretor-presidente; Dr. Salvador Pinto Júnior, brasileiro nato, advogado, casado, residente à rua 2 de dezembro n.º 111, nesta Capital; Diretor-secretário, Sr. João de Campos, brasileiro nato, contador, casado, residente à praia do Flamengo n.º 16, apartamento 401, nesta Capital; membros efetivos do Conselho Fiscal: Dr. Alvaro Werneck, Dr. Orlando de Paiva Torres e Braz de Almeida Antas, todos brasileiros natos e residentes nesta Capital. Suplentes do Conselho Fiscal: Srs. Manuel Machado de Araújo, Sílvio Correia da Costa e João Inácio Filho, todos brasileiros natos e residente nesta Capital.

O Sr. Sílvio Correia da Costa pedindo a palavra, propôs os honorários mensais de Cr\$ 3.000,00 para o Diretor-presidente; Cr\$ 2.000,00 para o Diretor-secretário e Cr\$ 100,00 para cada um dos membros efetivos do Conselho Fiscal, sendo esta proposta unânime aprovada pela assembléa.

Em seguida, perante o presidente da mesa e mediante termo assinado no livro de "Atas das reuniões da Diretoria" foram empossadas os Srs. Dr. Salvador Pinto Júnior no cargo de Diretor-presidente e Sr. João de Campos no cargo de diretor-secretário para o triênio de 1947-1950, continuando em vigor as cauções legais e estatutárias anteriormente feitas pelos mesmos.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente pediu aos Srs. acionistas para se conservarem no recinto, a fim de ser redigida e lavrada a presente ata no respectivo livro, a qual depois de lida e posta em discussão, foi unânime aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. E eu, Sílvio Correia da Costa, servindo de 1.º secretário, mandei lavrar a presente ata que subscrevo. — Sílvio Correia da Costa. — Orlando de Paiva Torres. — Cyro Augusto Pinto. — João de Campos. — Salvador Pinto Júnior. — pela Cia. de Mineração de Ferro e Carvão, Salvador Pinto Júnior. — Salvador Pinto Filho. — Olympio Carvalho.

Esta cópia confere com a ata original lavrada no livro de "Atas das Assembléas Gerais", à fls. 17 verso a 19. — Sílvio Corrêa da Costa, 1.º secretário.

(N.º 8.887 — 26-5-47 — Cr\$ 193,80)

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE FERRO E CARVÃO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, DA CIA. DE MINERAÇÃO DE FERRO E CARVÃO, REALIZADA EM 7 DE MAIO DE 1947

Aos 7 dias do mês de maio de 1947, às 14 horas, na sede da Cia. à rua Teófilo Otoni 96 — 3.º andar, na cidade do Rio de Janeiro, reuniram-se seis acionistas, todos brasileiros natos, representando 2.935 ações nominativas, mais de três quartos do capital social.

Foi aberta a sessão e aclamado o Dr. Marcelo Amorim Castello Branco para presidir os trabalhos da assembléa, o qual convidou para 1.º e 2.º secretários, respectivamente, os Srs. João de Campos e Dr. Cyro Augusto Pinto.

Constituída a mesa, o 1.º secretário procedeu a leitura do aviso de convocação publicado no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" de 26 e 29 de abril findo, 2 e 6 de maio corrente. Em seguida foi procedida a leitura do relatório da Diretoria, do balanço, da conta de lucros e perdas e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1946, publicados no "Jornal do Comércio" e no *Diário Oficial* de 25 e 27 de março último, respectivamente.

Terminada a leitura, o Sr. Presidente pôs em discussão os documentos supra, e ninguém tendo pedido a palavra, foram os mesmos submetidos a votação e unânime aprovados, tendo-se absteído de votar, os legalmente impedidos.

Passando-se à segunda parte da sessão, foi procedida a eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1947, sendo eleitos: membros efetivos: Dr. Oriando de Paiva Torres, Sílvio Corrêa da Costa e Arnaldo de Faria, todos brasileiros natos e residentes nesta Capital; Suplentes: Manuel Machado de Araújo, João Inácio Filho e Braz de Almeida Antas, todos brasileiros natos e residentes nesta cidade.

Em seguida o Sr. João de Campos propôs os honorários mensais de Cr\$ 100,00 para cada um dos membros efetivos do Conselho Fiscal, sendo esta proposta unânime aprovada pela assembléa.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente pediu aos Srs. acionistas para se conservarem no recinto, a fim de ser lavrada a presente ata no livro de "Atas das Assembléas Gerais" a qual depois de lida e posta em discussão foi submetida a votação e unânime aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. E eu, João de Campos, servindo de 1.º secretário, mandei lavrar a presente ata que subscrevo. — João de Campos. — Marcello Amorim Castello Branco. — Cyro Augusto Pinto. — Olympio Carvalho. — Salvador Pinto Júnior. — Salvador Pinto Filho.

A presente cópia confere com a ata original lavrada no livro de "Atas das Assembléas Gerais", à fls. 13 e 14. — João de Campos, 1.º secretário.

(N.º 8.888 — 26-5-47 — Cr\$ 183,60)

CENTRAL ELÉTRICA DO PIAU SOCIEDADE ANÔNIMA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA CENTRAL ELÉTRICA DO PIAU S. A., REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 1947

Aos vinte e seis dias do mês de Abril de mil novecentos e quarenta e sete, atendendo ao anúncio de convocação publicado no "Correio da Manhã" e *Diário Oficial*, respectivamente nos dias 18, 19 e 20 e 18, 19 e 22 do mês de Abril do corrente ano, reuniram-se os acionistas abaixo assinados, na sede da Companhia, às 10 horas, para aprovação do que determina a lei.

O Presidente da Companhia, Doutor Nello Crocchi, verificando pelo livro

de presença haver número legal para a realização da Assembléa, pois ali se achavam representados mais de 2/3 do capital social, abriu a sessão, pedindo aos acionistas para que indicassem aquele que deveria dirigir os trabalhos, tendo sido escolhido o senhor Carlos Mário Faveret, que por sua vez convidou os Srs. Carlos Pinto Monteiro e Artur Crocchi, para respectivamente, primeiro e segundo Secretários.

Diz o Sr. Presidente da Assembléa que, sendo o objetivo da reunião deliberar sobre o Relatório da Diretoria, Balanço das Contas da Sociedade e Parecer do Conselho Fiscal, documentos estes já devidamente publicados nos dias 24 e 25 de Abril, no *Diário Oficial* e "Correio da Manhã" respectivamente, bem como eger-se o Conselho Fiscal, para o exercício de 1947, pediu ao 2.º Secretário para que procedesse à leitura dos mencionados documentos, o que foi por este feito.

Em seguida, o Sr. Presidente abriu a discussão sobre esses documentos. Foram solicitados alguns esclarecimentos por diversos acionistas, prontamente satisfeitos pelo Sr. Presidente da Assembléa.

Encerrada a discussão, o Sr. Presidente submeteu à votação: As Contas da Diretoria, Balanço do exercício de 1946 e o Parecer do Conselho Fiscal, que foram aprovados unânime pelos acionistas presentes. Abstiveram-se de votar os impedidos por lei. O Sr. Hamlet Gili, Diretor da Sociedade esclareceu que ainda no exercício não houve a apuração da conta de Lucro se Perdas, porquanto a Sociedade continua em sua fase de construção das Usinas — Instalações Elétricas — Hidráulicas — Estradas — Casas Residenciais, etc., não alcançando ainda o seu período econômico. Assim que foi feito unicamente o Balanço Geral para demonstrar a situação das contas da Sociedade.

Antes de ser procedida a eleição do Conselho Fiscal, pediu o Sr. Presidente que fossem estabelecidos os respectivos honorários para o exercício de 1947. O Sr. Carlos Pinto Monteiro, com a palavra, sugere que os honorários dos Membros Efetivos do Conselho Fiscal, fossem estabelecidos em Cr\$ 2.500,00 anuais, o que foi unânime aprovado.

O Sr. Presidente suspendeu a sessão afim de ser procedida a eleição do Conselho Fiscal, pedindo aos acionistas para que se munissem das respectivas cédulas. Reaberta a sessão e procedida a apuração, constatou-se que haviam sido eleitos para membros efetivos, os Srs. Carlos Mário Faveret, Dr. Amintas Jacques de Moraes e Dr. Getúlio de Andrade Alves, e suplentes, os Srs. Dr. Celso Vieira Marques, Dr. Augusto Botelo Junqueira e Dr. Valois Souto.

Como nada mais houvesse a tratar e nenhum dos presentes desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente suspendeu a sessão para ser lavrada esta Ata, a qual depois de lida e devidamente aprovada foi por todos assinada.

Rio de Janeiro, 26 de Abril de 1947. Eu primeiro Secretário que a conferi passo a assiná-la: Carlos Pinto Monteiro, 1.º Secretário. — Arthur Crocchi, 2.º Secretário. — Carlos Mario Faveret, Presidente. — Hamlet Gili. — Nello Crocchi. — Carlos Pereira Sylla. — Benedicto Dutra. — Mario Carlo Pareto. — Companhia Brasileira Carbureto de Cálcio, Mario Carlo Pareto, Diretor-Presidente. — Companhia Nacional de Ferro-Ligas, Carlos Pereira Sylla, Diretor-Presidente. — Agésilao Dutra. — Ricardo Fortini Filho. — Dilermando Martins da Costa Cruz Filho. — Celso Vieira Marques. — Companhia Força e Luz de Juiz de Fora, Dilermando Martins da Costa Cruz Filho, Diretor-Presidente. — Getúlio de Andrade Alves.

Declaro que esta é cópia fiel do Livro de Atas, fls. 3, 3-v e 4. — Carlos Pinto Monteiro.

(N.º 8.878 — 26-5-47 — Cr\$ 186,60)

DIAMANTE CLUBE DO BRASIL
Extrato de Estatuto

Fundado nesta capital, onde tem sede e fóro, por tempo indeterminado, com seu fundo social a constituir-se e ilimitado número de sócios (os quais não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais) e tem por fim: a) Constituir um centro de convergência dos diamantários em geral, onde se formem, consolidem e conservem boas relações, não só por utilidade pessoal como para melhor êxito da classe; b) Pugnar pelo progresso e pelos interesses sociais, culturais e econômicos de seus associados e da classe dos diamantários; c) Proporcionar aos sócios e suas famílias benefícios e diversões; d) Representar os seus associados, defendendo os seus interesses junto às sociedades brasileiras e estrangeiras; e) Constituir-se, legalmente, em defesa de tudo quanto possa concorrer para o bom nome de seus associados; f) Estabelecer seções especiais de Propaganda e Informações sobre assuntos de interesses de seus sócios e dos diamantários em geral. A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de: Presidente (que será o seu representante em todos os atos da sua vida social e jurídica) Vice-Presidente, Secretário Geral, 1.º e 2.º Secretários, 1.º e 2.º Tesoureiros, por um Conselho Deliberativo constituído de 12 Conselheiros e por um Conselho de Defesa do Patrimônio. Será constituído, dois anos após a fundação do Clube e composto pelos sócios fundadores. O clube não poderá ser dissolvido sem a anuência de mais de 2/3 de sócios entre os presentes e representados, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim. Resolvida a dissolução, a Assembleia Geral nomeará para tal fim uma Comissão com poderes especiais, a qual entregará o saldo da liquidação aos Governadores dos Estados onde haja garimpagem de diamante, a fim do mesmo ser distribuído pelos garimpeiros, reconhecidamente pobres e famílias de garimpeiros. Os presentes estatutos poderão ser reformados pela Assembleia Geral três anos após sua vigência. Os fundadores e a Diretoria atual constam em apenso aos estatutos.

Lydio Evangelista de Souza, Presidente.
 (N.º 5.657 — 26-5-47 — Cr\$ 93,00)

S. A. MALHARIA CASULO

DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 21 DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SETE

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e sete, às onze horas, na sede social, à Rua Marechal Bittencourt, número três, reuniram-se em assembleia geral ordinária acionistas da Sociedade Anônima Malharia Casulo, representando maioria absoluta do capital social e número legal, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença".

Com a palavra o Sr. Gastão Mariz de Figueiredo, Diretor-Presidente da Sociedade, esclareceu êle aos presentes que a assembleia, regularmente convocada por editais publicados no *Diário Oficial* dos dias vinte e sete, vinte e oito e vinte e nove, e no "Jornal do Comércio" de vinte e oito, vinte e nove e trinta de março do corrente ano, tinha por objeto deliberar sobre o relatório da Diretoria, balanço, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal pertinentes ao ano social findo em trinta e um de dezembro do mil novecentos e quarenta e seis, e eleger Diretores e membros do Conselho Fiscal para o exercício futuro. Assim, solicitava dos presentes que elegessem o Presidente da mesa que passaria a dirigir os trabalhos,

tendo sido aclamado o Sr. Hugo Mariz de Figueiredo, que convidou para Secretário o Sr. Elio Francisco Caputo.

Dando início aos trabalhos o Senhor Presidente pediu ao Sr. Secretário que lesse em voz alta o relatório da Diretoria, balanço, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, o que foi feito, apesar de tais documentos haverem sido publicados no "Jornal do Comércio" do dia dezoito e no *Diário Oficial* de vinte e seis do corrente, neste último, aliás, o Sr. Presidente exibiu à assembléia o comprovante de que a matéria havia sido entregue para publicação no dia dezoito, somente tendo sido publicada a vinte e seis, por acúmulo de trabalho na Imprensa Nacional.

Foram, a seguir, os referidos documentos aprovados por unanimidade de votos, abstendo-se os acionistas legalmente impedidos.

Passando à segunda parte da ordem do dia, a assembléia elegeu os seguintes Diretores e membros do Conselho Fiscal: Diretores — Diretor-Presidente: Gastão Mariz de Figueiredo, que também se assina Gastão de Figueiredo, brasileiro, casado, do comércio, residente nesta cidade, à Rua Prudente de Moraes, número duzentos e sessenta e um, e Diretor-Secretário: José Agliardi, italiano, casado, do comércio, residente nesta cidade, à Rua Machado de Assis, número trinta e nove, apartamento oitocentos e cinco. Conselho Fiscal: efetivos: João Tavares Brandão, Gui Eirado Mariz e João Henrique Lucena; suplentes: José de Almeida Alentejano, Elio Francisco Caputo e Custódio Alves Guimarães, todos residentes nesta cidade.

Deliberou a assembléia que os Diretores e membros do Conselho Fiscal continuassem com a mesma remuneração que vêm percebendo. Estando presentes os Diretores eleitos e prestada a respectiva caução foram desde logo empossados.

Nada mais havendo a tratar, nem qualquer dos presentes desejando ainda fazer uso da palavra, foi encerrada a assembleia e lavrada esta ata, que todos leram e assinam.

Gastão Mariz de Figueiredo. — José Agliardi. — João Tavares Brandão. — Hugo Mariz de Figueiredo. — Elio Francisco Caputo. — Alfredo Kuhn.

Esta é uma cópia fiel do "Livro de Atas de Assembleias Gerais" da Sociedade S. A., Malharia Casulo

Gastão Mariz de Figueiredo, Diretor-Presidente.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA, E COMÉRCIO

DIVISÃO DE REGISTRO DO COMÉRCIO

CERTIDÃO

Certifico que a S. A. Malharia Casulo, arquivou nesta Divisão sob o n.º 6.287, por despacho de 21 de maio de 1947, a ata da assembleia geral ordinária, realizada em 30 de abril de 1947, que aprovou as contas do exercício de 1946, elegeu a diretoria e os membros do conselho fiscal bem como fixou os seus honorários, do que dou fé. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão de Registro do Comércio, em 23 de maio de 1947. Eu, Carmen Cruz, Auxiliar de Escritório IX escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. Eu, Renato Penna Barros, Chefe da S. R. E. a subscrevo e assino. — *Renato Penna Barros*.

Selada com Cr\$ 4,20.
 Proc. 9.292147.
 (N.º 8.880 — 26-5-47 — Cr\$ 224,00)

ASSOCIAÇÃO DOS FRANCESES LIVRES NO RIO DE JANEIRO

Extrato de Estatuto

Fundada nesta Capital onde tem sede e fóro por tempo indeterminado, com seu fundo social a constituir-se e ilimitado número de sócios que não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais e tem por fim: a) manter e estreitar os laços de camaradagem entre antigos membros das forças francesas livres e aderentes por todos os títulos, dos Comitês oficiais da França combatente; b) assegurar a todos aqueles que residindo no Brasil, têm os títulos exigidos para ser membro da Associação, os benefícios de auxílio sob planos material e moral; c) cooperar nas obras de beneficência e solidariedade dos outros organismos ou agrupamentos de finalidades similares de franceses livres, na base da reciprocidade eventual. A Associação será administrada por um Comitê de direção constituído de nove membros ativos, o qual escolherá entre os membros, um Presidente (que será o seu representante em Juízo e fóra dele) um Vice-Presidente, um Secretário Geral, um Secretário Adjunto, ou Tesoureiro, um Tesoureiro Adjunto e um arquivista. No caso de projeto de modificação dos Estatutos, os textos cuja supressão ou adendo são propostos, devem ser transcritos na ordem do dia e a Assembleia Geral não pode afastar-se substancialmente. A dissolução da Associação só se dará quando pronunciada pelo voto de 3/4 no mínimo dos presentes e em Assembleia Geral a qual dará o destino de seu patrimônio. Os componentes do Comitê de Direção constam em apenso aos estatutos.

Faure André Joseph
 (N.º 5.658 — 26-5-47 — Cr\$ 77,50)

CLUBE SÍRIO E LIBANÊS DO RIO DE JANEIRO

Extrato de Estatuto

REFORMA

Fundado nesta capital, em 17 de Setembro de 1920, sua sede e fóro, sob a denominação de "Clube Sírio e Libanês do Rio de Janeiro", foram os mesmos atraídos para "Clube Nacional do Rio de Janeiro", e devidamente registrados, respectivamente em 11 de Novembro de 1926 e 29 de Agosto de 1945, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, e, pela ata da reunião do Conselho Deliberativo reunida em 23 de Agosto de 1940, devidamente registrada no Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no Livro "D" número um, sob o número de ordem e do Processo ..., em 22 de Maio de 1947, foi pela mesma aprovada o retorno do Clube ao seu nome antigo "Clube Sírio e Libanês do Rio de Janeiro", que é constituído por ilimitado número de sócios de ambos os sexos e tem por objetivo fundamental, promover reuniões sociais, intelectuais, recreativas, esportivas e jogos de salão, entre seus associados. O prazo de duração do Clube é por tempo indeterminado. O patrimônio social e constituído pelos bens móveis e imóveis, títulos de renda e pelos saldos líquidos dos exercícios financeiros, não respondem os sócios, subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Diretoria em nome do Clube. São poderes do Clube: a) Assembleia Geral; b) Conselho Deliberativo; c) Diretoria, a Comissão Fiscal. A Diretoria eleita bienalmente pelo C. Deliberativo é composta de Presidente (que representará o Clube em Juízo), 1.º e 2.º Vice-Presidentes, 1.º e 2.º Secretários, 1.º e 2.º Tesoureiros, Procurador, 2 Diretores Sociais e 2 Diretores de Sede. Ao Conselho Deliberativo compete reformar os presentes Estatutos na forma dos artigos do Capítulo XXIV respeitado o que determina o art. 115, e seu parágrafo. A dissolução do Clube só pode-

rá ser resolvida quando a Diretoria em decisão unânime reconhecer a existência de dificuldades insuperáveis que tornem completamente impossíveis a continuação da vida e funcionamento do mesmo. No caso de se operar a dissolução do Clube, os seus bens serão distribuídos *pro-rata* entre os sócios-proprietários e fundadores, procedendo-se tanto neste caso como no do destino do patrimônio, obedecendo ao que determinam os artigos que compõem o Capítulo XXVI dos Estatutos. Os nomes dos sócios componentes da Diretoria atual constam dos Estatutos. — *Maurício Chame, Presidente.*

(N.º 5.656 — 26-5-47 — Cr\$ 122,40)

POSTES CAVAN S. A.

DIVISÃO DE REGISTRO DO COMÉRCIO

CERTIDÃO

Certifico que a Postes Cavan S. A. arquivou nesta Divisão, sob o número 6.291, por despacho de 21 de Maio de 1947 a ata da assembleia geral ordinária, realizada em 2 de Abril de 1947, que aprovou as contas do exercício anterior, elegeu os membros do Conselho Fiscal e fixou os seus vencimentos, do que dou fé. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão de Registro do Comércio, em 23 de Maio de 1947. Eu, Dirce Barbosa de Almeida, Dactilógrafo, classe E, escrevi, conferi e assino. — *Dirce Barbosa de Almeida*. Eu, Renato Pena Barros, Chefe da S.R.E., subscrevo e assino. — *R. P. Barros*. Selada com Cr\$ 4,80. Processo n. 8.779-47.

SEXTA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE POSTES CAVAN S. A.

Aos dois dias do mês de Abril de mil novecentos e quarenta e sete, às quatorze horas, realizou-se na sede da sociedade à Avenida Beira Mar n.º 216, 7.º andar, a sexta assembleia geral ordinária, presentes os acionistas em número legal conforme o faz certo o livro de presença e na forma das convocações feitas, devidamente publicadas no *Diário Oficial* de 17, 18 e 19 de Março de 1947 e "Jornal do Comércio" de 16, 18 e 19 de Março de 1947 desta capital. Reunidos os acionistas foi unanimemente eleita a seguinte mesa para dirigir os trabalhos da assembleia: para Presidente, Oscar Cerqueira; para 1.º e 2.º Secretários, Haroldo Silva e José Mustello, respectivamente.

Assim constituída a mesa pediu o Sr. Presidente para que o Secretário lesse o relatório da Diretoria, balanço, demonstração da conta Lucros e Perdas, bem como o parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1946. Finda a leitura o Presidente submeteu êsses documentos votação ou discussão e como ninguém quisesse usar da palavra, foram os ditos documentos aprovados sem restrição. Em seguida procedeu-se à eleição dos membros do Conselho Fiscal para o ano de 1947, tendo se verificado o seguinte resultado: membros efetivos:

- 1) Joseph Sommers, belga, industrial, casado, Rua da Alfândega número 88;
 - 2) Osni Dias, brasileiro, advogado, casado, Rua Buenos Aires n.º 90, 5.º, sala 503;
 - 3) José Mustello, brasileiro, advogado, casado, Rua Buenos Aires n.º 90, 5.º, sala 503.
- Membros suplentes:
- 1) Maurice Medats, belga, divorciado, industrial, Rua Tupi n.º 576, São Paulo;
 - 2) Eugene Janssens, belga, casado, industrial, Av. Rio Branco n.º 9;
 - 3) Oudrac Dias, brasileiro, casado, arquiteto, Rua Felinto de Almeida n.º 15.

Por proposta do acionista Daniel Carlier a assembleia resolve em seguida fixar os honorários do Conselho Fiscal para Cr\$ 1.000,00 anuais para

cada membro efetivo e de fixar em Cr\$ 5.000,00 a retirada *pro labore* mensal para o Diretor Sr. Willy Deffense, conforme art. 17 dos estatutos, não fixando retirada para os demais diretores.

Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente deu como encerrada a sessão, mandando o primeiro Secretário lavrar esta ata que lida e aprovada, é assinada pela mesa e os demais acionistas presentes.

Desta ata, eu 1.º Secretário, tiro duas cópias dactilografadas, devidamente conferidas para fins legais.

Rio de Janeiro, 2 de Abril de 1947. — *Haroldo Silva* — O. *Ceregrina*. — *W. Deffense*. — *J. Sommers*. — *P. J. B. Deffense*. *W. Deffense*. — *Osny Dias*. — *Daniel Carlier*. — *José Mustello*.

(N.º 8.965 — 27-5-47 — Cr\$ 153,00)

COMPANHIA SALINAS PERYNAS SOCIEDADE ANÔNIMA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1946

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e sete, às quatorze horas, na sede social da Companhia Salinas Perynas Sociedade Anônima, a Avenida Rio Branco n.º 311 — 5.º andar — Salas números 509 e 510, presentes os acionistas que representavam número legal conforme respectivas assinaturas no livro "Presença de Acionistas", com as declarações exigidas por lei pelo Diretor Doutor Carlos Bastos Neto, foi declarada aberta a sessão, pedindo ele que a assembléia indicasse um acionista para presidir os trabalhos, tendo sido indicado unanimemente o acionista Ucyr Couto Braga, o qual convidou para secretário a sessão o acionista Antônio Ramalho. Determinou então o Senhor Presidente, que o Secretário procedesse a leitura do anúncio de convocação, publicado no *Diário Oficial* dos dias 19, 22 e 23 de abril, no "Jornal do Comércio" dos dias 19, 20 e 22 de abril, do teor seguinte: São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem na sede social à Avenida Rio Branco número 311 — 5.º andar — Salas números 509 e 510, no dia 30 de abril corrente, às 14 horas, a fim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e conta do exercício de 1945, com parecer do Conselho Fiscal, eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes. — Rio de Janeiro, 16 de abril de 1947. — Carlos Bastos Neto, Diretor Tesoureiro. — Procedida a leitura o Senhor Presidente declarou que a assembléia estava apta a resolver sobre os assuntos a que se referia a convocação, e pediu aos Senhores Acionistas que decidissem sobre os seguintes assuntos: Relatório da Diretoria, Balanço e Conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, e por unanimidade, com abstenção dos Diretores, foram aprovadas as referidas contas. Em seguida o Senhor Presidente declarou que ia proceder a eleição da Diretoria, membros do Conselho Fiscal e Suplentes para o exercício corrente; procedida essa eleição, foi apurado o seguinte resultado: para Presidente — Doutor Miguel Couto Filho, brasileiro, casado, médico, residente nesta Capital, à Avenida Rui Barbosa, trezentos e sessenta e quatro; para Diretor Tesoureiro — Doutor Carlos Bastos Neto, brasileiro, casado, médico, residente nesta Capital, à Avenida Rui Barbosa número quatrocentos e oito, e para Diretor Gerente — Manuel Maria Ramalho, brasileiro nacionalizado, casado, comerciário, residente nesta Capital, à Avenida Paula e Sousa, número cento e trinta e três. Para o Conselho Fiscal — membros efetivos: Doutor Jorge Marques de Azevedo, Augusto Matos de Araújo e Otton Sá Ribeiro da Mota; mem-

bro suplentes: Doutor Domingos Segreto, Eduardo Sousa Romero e Anibal Amador do Vale. Em seguida declarou ainda o Senhor Presidente que, conforme se vê do balanço já aprovado pela assembléia, foi apurado um saldo, razão pela qual, consultava a assembléia sobre o destino a ser dado a esse saldo, depois de deduzidas as quantias necessárias aos fundos legais, tendo por proposta do acionista Nicanor Pereira Couto, aprovada por unanimidade, que fossem os dividendos distribuídos à razão de dez por cento sobre o valor de cada ação. Em seguida, declarou o Senhor Presidente que nada mais havendo a tratar e que ia suspender a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Feito isto, foi a mesma reaberta, lida e aprovada, por todos assinada. — Rio de Janeiro, trinta de abril de mil novecentos e quarenta e sete. — (Assinados). — Antônio Ramalho, Secretário. — Ucyr Couto Braga, Presidente. — Carlos Bastos Neto. — Elza Couto Bastos Netto. — por procuração do Doutor Miguel Couto Filho, Ucyr Couto Braga. — Américo dos Santos Almeida. — Nicanor Pereira Couto. — Evarão Couto Braga. — Da presente ata, tem duas cópias dactilografadas para os fins legais. — Antônio Ramalho.

(N.º 8.988 — 27-5-47 — Cr\$ 193,60)

EDIFÍCIO MAIMBÚ, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
DA EDIFÍCIO MAIMBÚ SOCIEDADE ANÔNIMA.

As quatorze horas do dia trinta de abril de mil novecentos e quarenta e sete, na sede social, à Rua da Alfândega número sessenta e oito, reuniram-se os acionistas da Edifício Maimbú Sociedade Anônima, abaixo assinados, representando a maioria do capital social conforme consta no livro de presença, foi unanimemente eleito para presidir os trabalhos da presente assembléia o acionista José Artur Fonseca Rodrigues, o qual convidou para secretário a acionista Etra Maria Renata Bostio, ficando assim constituída a mesa.

O Senhor Presidente da assembléia, leu os anúncios de convocação e ordem do dia, publicados de acordo com a lei no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" e convidou a Senhora Secretária a ler o relatório, balanço, conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em trinta e um de dezembro de 1946.

Lidos estes documentos pela Senhora Secretária, o Senhor Presidente submeteu-os à discussão dos Senhores Acionistas e, como ninguém houvesse pedido a palavra à votação, foram os mesmos e a gestão da Diretoria unanimemente aprovados, com as abstenções legais.

Passando à segunda parte da ordem do dia, disse o Senhor Presidente que devia ser eleita pela assembléia a Diretoria e o Conselho Fiscal para o exercício de mil novecentos e quarenta e sete, tendo sido apurado o seguinte: para Diretores foram reeleitos os Senhores, Francisco Sampaio, para Diretor Presidente e o Senhor José Artur Fonseca Rodrigues, Diretor Gerente, e para membros efetivos do Conselho Fiscal, reeleitos os Senhores Arindo Barroso, Doutor Mário Bulhões Pedreira e Otávio Combacau, e para Suplentes os Senhores: Doutor Vicente Paulo Galliez, João Rodrigues Teixeira Júnior e Eugênio J. Polissen, todos brasileiros e residentes nesta Capital, ficando mantidos os mesmos honorários mensais da Diretoria, na base do exercício anterior.

Não havendo mais quem desejasse usar da palavra, o Senhor Presidente declara encerrada a sessão e manda

lavar a presente ata, que, lida e aprovada por todos os acionistas presentes, de acordo com o que dispõe o artigo noventa e seis, do Decreto-lei número dois mil seiscentos e vinte e sete, de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1947. — (as.) José Artur Fonseca Rodrigues, Presidente. — (as.) — Etra Maria Renata Bostio, Secretária.

A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. — *Etra Maria Renata Bostio* — Edifício Maimbú, Sociedade Anônima. (N.º 8.987 — 27-5-47 — Cr\$ 122,40)

COMPANHIA MORAES REGO S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM TRINTA DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SETE

As 11 horas do dia trinta de abril de mil novecentos e quarenta e sete, reuniram-se os acionistas em assembléia geral ordinária, na sede da sociedade, à Rua Sete de Setembro número sessenta e cinco, representando número legal, conforme depósito prévio das ações e assinaturas no Livro de Presença de Acionistas.

Aberta a sessão, o Sr. Hélio de Moraes Régio, Diretor-Gerente, pediu que a assembléia indicasse um acionista para dirigir os trabalhos, recaindo a escolha no Sr. Hugo Di Biase, convidando este os Srs. Jurandi Coelho dos Santos e Sílvio Duarte, respectivamente, para Primeiro e Segundo Secretários, ficando, assim, constituída a mesa.

O Sr. Primeiro Secretário lê os editais de convocação, publicados no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" de 23, 24 e 25 do corrente, que publicaram, também, a ordem dos trabalhos.

O Sr. Presidente pede que a assembléia se pronuncie sobre o Relatório da Diretoria, Balanço e Parecer do Conselho Fiscal, publicados no *Diário Oficial* de 25 de abril deste e "Jornal do Comércio" de 27 de abril de 1947, referentes ao exercício terminado em mil novecentos e quarenta e seis.

O Sr. Jurandi Coelho dos Santos sugere aos presentes, considerando já terem todos os acionistas conhecimento das Contas da Diretoria, pelo exame feito na sede da sociedade, conforme avisos publicados, que sejam aprovadas as contas referidas.

Posta a votos, a proposta foi, por unanimidade, homologada, deixando de votar os legalmente impedidos, fazendo-se à Diretoria um voto de louvor pela segura diretriz imprimida aos negócios comuns.

Foram, a seguir, eleitos os membros do Conselho Fiscal, verificando-se o resultado seguinte: Efetivos: Antônio Eca da Silva, Hugo Di Biase e Carlos Samuel dos Santos — Suplentes: Mário Tavares da Silva, Sílvio Duarte e Henrique Martins, deixando de votar os impedidos, e fixando-se a sua remuneração em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) por reunião.

Não mais havendo quem pedisse a palavra, foi a sessão suspensa para que fosse lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, é por todos assinada.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1947. — Hugo Di Biase, Presidente. — Jurandi Coelho dos Santos, 1.º Secretário. — Sílvio Duarte, 2.º Secretário. — Hélio de Moraes Régio. — Carlos Samuel dos Santos. — Waldomir Ribeiro da Cunha. (N.º 8.984 — 27-5-47 — Cr\$ 122,40).

COMPANHIA INHANGÁ S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM TRINTA DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SETE.

As 9 horas do dia trinta de abril de mil novecentos e quarenta e sete, na sede social, à Rua Sete de Setembro número sessenta e cinco, re-

uniram-se os acionistas, em Assembléia Geral Ordinária, verificando-se, pelas assinaturas no livro de presença de acionistas e depósito prévio das ações, haver número legal para a reunião. Tomando a palavra o Diretor Presidente, Sr. Heyder Moraes Régio pede aos presentes que indiquem um Presidente, sendo escolhido o Senhor Aloísio de Moraes Régio, que convida para primeiro e segundo Secretários, respectivamente, os Senhores Henrique Martins e Augusto S. Moraes Régio. Lidos os editais de convocação publicados no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" de 23, 24 e 25 do corrente, como os mesmos já fizesssem menção da ordem dos trabalhos, o Sr. Presidente, pede que os acionistas se pronunciem sobre as contas da Diretoria, ora em discussão. Não havendo quem pedisse a palavra o Senhor Presidente põe em votação as contas apresentadas, as quais foram aprovadas por unanimidade, deixando de votar os impedidos. Por proposta de um dos acionistas é feito um voto de louvor à Diretoria, pela forma por que foram levados a termo os negócios sociais. Segue-se a eleição dos membros do Conselho Fiscal. Apuradas as cédulas, verifica-se, por grande maioria a eleição dos seguintes: efetivos: Dory Fernandes, Sílvio Duarte e Henrique Martins, Suplentes: Manuel Alves de Oliveira, Francisco Teixeira Dias e José Antônio Grunewald, deixando, também de votar, os impedidos legalmente, fixando-se a sua remuneração em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) por reunião. Nada mais havendo a tratar, nem quem pedisse a palavra, é suspensa a sessão para que fosse lavrada a presente ata, que é assinada por todos, depois de lida e achada conforme. Rio de Janeiro, 20 de abril de 1947. — Aloísio Moraes Régio, Presidente. — Henrique Martins, 1.º Secretário. — Augusto S. Moraes Régio, 2.º Secretário. — José Antonio Grunewald. — Heyder Moraes Régio. — Hélio de Moraes Régio. (N.º 8.923 — Cr\$ 100,00 — 27-5-47)

S. A. CORREIA DA SILVA — INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 8 DE MAIO DE 1947.

— Aos 8 dias do mês de maio de 1947, às 13 horas, reuniram-se, no sobrado da sede da S. A. Correia da Silva — Indústria e Comércio, à Rua Conselheiro Mayrink, 270, nesta Capital, acionistas em número legal, conforme se verifica pelas assinaturas do Livro de Presença. Abriu a sessão o Sr. Dr. Francisco Simão Correia da Silva Júnior, Diretor-Gerente que, ato contínuo solicitou a indicação de um presidente que devesse presidir os trabalhos, tendo sido, por maioria, indicado o acionista Jaime Araújo Mota que, agradecendo, convidou o acionista Daniel Correia da Silva para secretário. Constituída, assim, a mesa, o Presidente declarou que a presente assembléia fora regularmente convocada por avisos publicados no *Diário Oficial* e no "O Jornal" datados de 28, 29 e 30 de abril do corrente ano. Em seguida o Presidente, depois de mandar ler pelo secretário os anúncios de convocação, esclarece que a presente reunião tem por fim tratar de assuntos de interesses sociais, em vista do seguinte documento que lido ainda pelo mesmo secretário, era do seguinte teor: "Senhores acionistas — Saudações — Verificando com imenso pesar a impossibilidade de poder continuar prestando a minha colaboração a esta Sociedade, como Sub-Diretor, por motivo de força maior, diretamente ligado a interesses de ordem particular, cumpre-me o dever de solicitar-lhes demissão do referido cargo até a data ocupado por mim. Sinceramente reconhecido pelas atenções com que fui sempre distinguido por parte dos amigos, colegas e demais auxiliares desta Sociedade, durante a minha gestão, subscrevo-me com estima e alto apreço de VV. Ss., Amigo

Atento e Obrigado — *Dario Correia da Silva*. — Rio de Janeiro, 29 de abril de 1947. Imediatamente, o Presidente declarou que apesar do Sr. Dario Corerira da Silva continuar ainda como acionista da Sociedade, lastimava deveras o seu afastamento. Sendo assim e, não lhe tendo sido possível conseguir que o demissionário reconsiderasse a sua atitude, visto serem justos os motivos que apresentava para tal, propunha que a assembléa, ao pronunciar-se sobre o pedido de demissão, aprovasse um voto de louvor pelos serviços prestados pelo referido Sub-Diretor. Posta em votação a proposta, foi aceito o pedido de demissão e o voto de louvor. Com a palavra, o acionista Dario Correia da Silva expressou o seu pesar por ser forçado a se afastar da administração da Sociedade e agradeceu a manifestação sincera da assembléa. Propôs, então, o Presidente se passasse à segunda parte dos trabalhos, isto é, à eleição para preenchimento da vaga de Sub-Diretor e a fixação de seus respectivos honorários. Procedendo-se à eleição e recolhidas as cédulas, verificou-se ter sido eleito o acionista Valdemar Gomes, brasileiro, casado, industrial e residente nesta Capital à Rua Tapevi n.º 6, com a remuneração mensal de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros). Em seguida fez uso da palavra o Diretor-Gerente Francisco Simeão Corrêa da Silva Júnior para declarar que se congratulava com a eleição do Sr. Valdemar Gomes para o cargo de Sub-Diretor e só por ter a satisfação de vê-lo fazer parte da administração da Sociedade, como também por ter assistido a um ato que nada mais representa do que o justo prêmio a que sempre fez jus esse antigo e dedicado auxiliar. E, como nada mais houvesse a tratar, deu o Presidente por encerrada a sessão, solicitando aos presentes que aguardassem a lavratura da presente ata, feito o que foi a mesma lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 8 de maio de 1947. — *Daniel Correia da Silva*. — *Jaime Araújo Mota*. — *Dario Correia da Silva*. — *Dr. Francisco Simeão Corrêa da Silva Júnior*. — *José F. de Paula Freitas*. — *Tomás Oscar Magalhães Cunha*. — *Valdemar Gomes*. — *José Brás Ventura*. (N.º 8.979 — 27-5-47 — Cr\$ 183,60).

S. A. CORRÊA DA SILVA — INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 8 DE MAIO DE 1947

Aos 8 dias do mês de maio de 1947, reuniram-se, às 15 horas, na sede da S. A. Corrêa da Silva — Indústria e Comércio à rua Conselheiro Mayrink n.º 270, nesta Capital, acionistas em número legal, conforme se verifica pelas assinaturas do Livro de Presença. O Dr. Francisco Simeão Corrêa e Silva Júnior, Diretor Gerente da Sociedade em obediência às disposições estatutárias, abriu a sessão e solicitou a indicação de um presidente para dirigir os seus trabalhos. Por indicação do acionista Dario Corrêa da Silva foi eleito por aclamação o acionista José Braz Ventura que, agradecendo a distinção de que fôra alvo, chama o acionista Daniel Corrêa da Silva para secretário. Em seguida, o Presidente, depois de constatar a legalidade da presente reunião, convocada nos termos dos anúncios publicados no *Diário Oficial* e no "O Jornal" datados de 28, 29 e 30 de abril do corrente ano, declarou que a mesma tem por fim deliberar sobre o relatório da Diretoria, balanço, demonstração da Conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1946 e eleição dos novos conselheiros para o exercício de 1947. Pediu a palavra o acionista José F. de Paula Freitas e declarou que tendo a Diretoria da Sociedade posto à disposição dos senhores acionistas o seu relatório, balanço, conta de lucros e perdas do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício

findo em 31 de dezembro de 1946, conforma as publicações antes referidas, propunha à mesa dispensasse a leitura dos mesmos documentos, proposta essa que posta em votação foi unanimemente aprovada. Imediatamente o Sr. Presidente declara que estavam em discussão o relatório da Diretoria, balanço, demonstração da conta de lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1946. Como ninguém quizesse fazer uso da palavra, foram esses documentos postos em votação e aprovados sem reservas, abstendo-se de votar os impedidos por lei. Declarou em seguida o Sr. Presidente que a mesa ia proceder à eleição dos membros efetivos e suplentes do nosso conselho fiscal para o exercício de 1947. Recolhidas as cédulas, verificou-se a reeleição unânime dos acionistas Jaime Araújo Mota, Tomás Oscar Magalhães Cunha e Alcides Paiva para efetivos e dos acionistas Daniel Corrêa da Silva, José Braz Ventura e Jorge Baer para suplentes, os quais foram logo empossados em seus cargos, por se acharem presentes. Por proposta do acionista Dario Corrêa da Silva, proposta essa que foi unanimemente aprovada, os vencimentos dos membros efetivos do novo Conselho Fiscal foram fixados em Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) anuais para cada um. Nada mais havendo a tratar, declara o Presidente encerrada a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida, aprovada e assinada por todos os presentes, foi transcrita no respectivo livro, pelo que eu, secretário que a escrevi, dela tiro uma cópia autêntica dactilografada para os devidos fins. — Rio de Janeiro, 8 de maio de 1947. — *Dr. Francisco Simeão Corrêa da Silva Júnior*, Diretor-Gerente. — *Daniel Corrêa da Silva*, Secretário. (N.º 8.978 — 27-5-47 — Cr\$ 153,00).

COMPANHIA GERAL DE EMPREENDIMENTOS

Ata da Assembléa Geral Ordinária da Companhia Geral de Empreendimentos, realizada em 28 de abril de 1947.

Aos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e sete, às quatorze horas, na sede social, à Rua México, 21, 9.º andar, sala 901, os acionistas da Companhia Geral de Empreendimentos reunidos em assembléa geral ordinária, convocada pela diretoria, conforme anúncios publicados no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio*, o Dr. João Pinheiro Filho, diretor-presidente, verificando pelo respectivo livro a presença de acionistas em número legal, declarou aberta a sessão, pedindo aos presentes que indicassem dois de seus pares para a direção dos trabalhos da assembléa.

Foram aclamados por unanimidade o Dr. João Pinheiro Filho para presidente e o Sr. Eustáthios Prassinós para secretário. Constituída assim a mesa, procedeu o Sr. Secretário a leitura do anúncio de convocação, concebido nos seguintes termos: — "Companhia Geral de Empreendimentos. Assembléa Geral Ordinária. São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no dia 28 de abril próximo futuro, às 14 horas, na sede social, à Rua México, 21 9.º andar, sala 901, para discussão e aprovação do balanço, contas e atos da diretoria, relativos ao exercício de 1946; eleição da diretoria e membros do conselho fiscal e discussão dos interesses sociais de ordem geral. Estarão à disposição dos senhores acionistas, no local acima indicado, até o dia da realização da Assembléa Geral Ordinária, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei 2.627, de 26 de setembro de 1940. Rio de Janeiro, 25 de março de 1947. — *Eustáthios Prassinós*, diretor". A seguir, o Sr. Presidente procedeu a leitura do relatório da diretoria, balanço, conta de "Lucros e Per-

das" e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de 1946. Como não houvesse quem sobre tais documentos quizesse falar, foram os mesmos submetidos à votação, tendo sido aprovados por todos os acionistas presentes, abstendo-se de votar os membros da diretoria e do conselho fiscal.

Passando à segunda parte da ordem do dia, declarou o Sr. Presidente que se ia proceder à eleição da nova diretoria e membros do conselho fiscal. Corrido o escrutínio, contadas e apuradas as cédulas verificou-se o seguinte resultado:

Diretor-Presidente: — Dr. João Pinheiro Filho, de nacionalidade brasileira, residente à Rua Joana Angélica, n.º 260, nesta;

Diretor-Geral: — Sr. Simon Marcovici-Cléja, de nacionalidade francesa, portador da carteira de identidade de estrangeiro n.º 66.343 (permanência definitiva) e residente à Avenida Atlântica, n.º 374, nesta;

Diretor-Secretário: — Sr. Eustáthios Prassinós, de nacionalidade grega, portador da carteira de identidade de estrangeiro n.º 116.490, e residente à Rua Almirante Saddock de Sá, n.º 305, nesta;

Conselho-Fiscal: — Srs. João Batista dos Reis Castro, Hermínio de Oliveira Rosete e Ademar de Melo Franco Filho;

Suplentes do Conselho Fiscal: — Srs. Leon Max Berkowitz, José dos Reis Castro e Dr. Luis de Sousa Pereira Botafogo.

Os Srs. diretores eleitos foram identificados para que dentro do prazo regulamentar, promovam a prestação da caução prevista nos Estatutos.

Decidiu, a seguir, a assembléa, por unanimidade, manter para cada diretor e para cada membro do conselho fiscal em exercício, os mesmos honorários que foram fixados na Assembléa Geral Ordinária, realizada em 10 de abril de 1945.

E por nada mais haver a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que lida e posta em discussão, foi aprovada por todos os presentes que a assinam. — p. p. *Simon Marcovici-Cléja*, *Hélio Varela Jacob* e *Petar P. Stanojevic*, *João Pinheiro Filho*, *Mário Kroeff*, *Eustáthios Prassinós*. Cla. Geral de Empreendimentos. — *Eustáthios Prassinós*, Diretor. (N.º 8.973 — 27-5-47 — Cr\$ 173,40)

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TÊXTIL AZIZ NADER S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1947

Aos trinta dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e quarenta e sete, às dez horas, em sua sede social à Rua da Alfândega número cento e quarenta e seis, presentes os acionistas constantes do livro de presença, representando mais de dois terços do capital social, realizou-se a assembléa geral ordinária desta sociedade. Assumindo a presidência da mesa na forma dos estatutos, o Sr. Aziz Nader, Presidente da sociedade, convidou a mim Pedro João Sayad, para secretariar os trabalhos. Dando início à sessão por haver número legal, o Senhor Presidente esclarece que, de conformidade com os editais de convocação publicados no *Diário Oficial* de 18, 19 e 22, e "Jornal do Comércio" de 18, 19 e 20 do mês em curso, a presente assembléa tinha por fim examinar, discutir e aprovar o relatório da Diretoria, Balanço e Contas, Parecer do Conselho Fiscal e alguns assuntos de interesses gerais da sociedade, bem como eleger os membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1947, fixando-se-lhes seus honorários. Em seguida o Sr. Presidente declara que por necessidade de serviços propõe que a assembléa geral ordinária, que hoje se realiza, passe a ser, de futuro, realizada sempre até o dia 30 de Abril de cada ano, em vez de na primeira quinzena de Fevereiro, proposta

que, submetida à discussão e aprovação, foi, unanimemente aprovada. Ainda, o Sr. Presidente pede a atenção dos presentes para a necessidade de serem melhorados os honorários dos diretores que se encontram à frente dos serviços da empresa, pois, a vida teve seu custo altamente elevado, e, com os honorários que percebem, não lhes é possível uma representação à altura, daí a necessidade imperiosa desse aumento, permitindo-se propor que a eles três, fossem esses honorários aumentados para dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00) a partir de Janeiro do corrente ano, esta sua proposta foi unanimemente aprovada, com a abstenção natural dos beneficiados. Continuando, o Sr. Presidente manda sejam lidos os documentos pre-citados, acentuando, outrossim, que os senhores acionistas devam observar de modo especial a quantia colocada à sua disposição para que se deliberasse se devia a mesma ser distribuída a título de dividendo.

Tecendo comentários em torno da crise têxtil, já hoje do domínio público, o Sr. Presidente sugere que não sejam distribuídos os dividendos neste momento, deixando-se aquela quantia no giro da sociedade, a fim de fortalecer suas disponibilidades. Desta sorte propõe que os dividendos sejam distribuídos quando a Diretoria, tendo em vista os interesses sociais, entender oportuno. Finda a leitura dos documentos acima aludidos, o Sr. Presidente submete-os à discussão e, como ninguém fizesse uso da palavra, pôs os mesmos em votação, finda a qual verificou-se terem sido unanimemente aprovada a proposta do Sr. Presidente, ficando deliberado que os dividendos só fossem distribuídos quando a Diretoria entendesse oportuno. Em seguida procedeu-se a eleição dos membros do Conselho Fiscal, verificando-se terem sido reeleitos, para membros do Conselho efetivo, os senhores Dr. Benedito Penha da Costa Ultra, Agostinho de Freitas e Nelme José Aima e para suplentes, os senhores Dr. José Maria Moreira de Moraes, João Antônio Mattar e Mário Calfat, todos residentes no país, sendo os honorários dos membros efetivos fixados em quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00) anuais. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme vai por todos assinada. — Rio de Janeiro, 30 de Abril de 1947.

— *Pedro João Sayad*. — *Aziz Nader*. — *Abrahão Katter*. — *Camillo Nader*. — *Nicolas Georges Farah* — *Jorge de Souza Carvalho*. (N.º 8.972 — 27-5-47 — Cr\$ 173,40)

S. A. RÉGNIER DE MÁQUINAS E BATERIAS ELÉTRICAS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1947

Aos 30 (trinta) dias do mês de Abril de mil novecentos e quarenta e sete, às 10 (dez) horas, reunidos na sede social à rua Conselheiro Mayrink, número 236 (duzentos e trinta e seis) nesta capital, presente acionistas representando dois terços do Capital, número legal para deliberar conforme conta do Livro de Presença declarou o Sr. Osvaldo dos Santos Afonso, diretor da Sociedade, instalada à Assembléa e pediu que a mesma elege-se seu presidente na forma do Estatuto. Aclamado o nome do senhor Osvaldo dos Santos Afonso, este convidou para Secretário, afim de compôr a mesa o Sr. João Batista Francisconi Serran, que tomou o seu lugar. Dando início aos trabalhos, mandou o Sr. Presidente que fosse lido pelo senhor Secretário, em voz alta, o edital da convocação publicado no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" nos dias 17, 18 e 19 de abril corrente e do seguinte teor:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira Convocação

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléa

geral Ordinária no dia 30 de abril, do corrente mês, às 10 (dez) horas na sede à rua Conselheiro Mayrink número 233, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o Relatório, Balanço e Contas da Diretoria e o respectivo Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1946, assim como elegeram os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes e fixaram os vencimentos deste para o exercício 1947. — ficam suspensas a partir desta data a realização da Assembleia Geral Ordinária as transferências das ações nominativas.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1947.
— *Oswaldo dos Santos Affonso*, Diretor.

Continuando os trabalhos o Sr. Presidente submeteu à discussão o Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e contas do exercício 1946, como também do Parecer do Conselho Fiscal, cuja leituras foram dispensadas, em virtude de terem sido publicadas no *Diário Oficial* em 26 de abril de 1946 e no *"Jornal do Comércio"* em 25 de abril de 1946. Não havendo quem pedisse a palavra foi encerrada a discussão, passando-se a votação, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Feita a apuração verificou-se a unânime aprovação dos documentos e atos postas em votação. Em seguida passou-se a eleição dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes. Pediu a palavra o acionista Sr. Tito Angelo Telles Bardy, propondo a re-eleição de todos os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal como também a continuação da mesma fixação de remuneração dos membros do Conselho Fiscal, tudo como no exercício 1946, para o novo exercício 1947. Posta a votos a proposta e ninguém se manifestando contra, foi a mesma unânime aprovada. Nada mais havendo a tratar e ninguém querendo fazer uso da palavra, o Senhor Presidente declarou que suspendia a sessão pelo espaço de tempo necessário à lavratura da presente ata; e reaberta a sessão foi esta lida, submetida a discussão e unânime aprovada, sendo assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1947.
— *João Baptista Francisconi*, Secretário.
— *Oswaldo dos Santos Affonso*, Presidente.
— *João Ceciliano de Andrade*.
— *Raul Pinto de Carvalho*.
— *Tito Bardy*.

(N.º 8.970 — 27-5-47 — Cr\$ 173,40)

EMPRESA INDUSTRIAL DE MELHORAMENTOS NO BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1947

Aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e sete, na sede social à Rua 1.º de Março número cento e quarenta e sete primeiro andar, reuniram-se os acionistas da Empresa Industrial de Melhoramentos no Brasil S. A. O Diretor Presidente Dr. Sócrates Mariani Bittencourt declarou que existindo número legal, como se comprova pelo livro de "Presença dos Acionistas", dava por iniciada a sessão, pedindo aos presentes a indicação de um acionista para presidir os trabalhos da Assembleia. Por aclamação foi indicado o nome do Dr. Estanislau Luis Bousquet, que, assumindo a presidência convidou para secretário da mesa o Senhor Dr. Ismael Américo Moniz Freire. Constituída a mesa o Presidente pede ao Secretário que ponha em destaque a ordem do dia. O Secretário declara que vai proceder a leitura das publicações oficiais que são as seguintes: anúncio que convocou a assembleia e ao mesmo tempo pôs à disposição dos Srs. Acionistas os

documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, publicado no *"Jornal do Comércio"* dos dias 29 e 30 de março e 1 de abril de 1947 e no *Diário Oficial* dos dias 29 e 31 de março e 1 de abril do mesmo ano; Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal publicados no *"Jornal do Comércio"* e no *Diário Oficial* do dia 24 de abril de 1947. Nessa altura o Dr. Raul Alvares de Castro propõe que seja dispensada a leitura desses documentos por serem do conhecimento de todos e se acharem sobre a mesa vários exemplares. É aprovada por unanimidade a proposta do Doutor Raul Alvares de Castro. O Presidente declara que vai pôr em discussão e votação, cada um de per si, os documentos seguintes: relatório da Diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e o parecer do Conselho Fiscal. Procedida a discussão e em seguida a votação foram esses documentos aprovados unânime, abstendo-se de votar a Diretoria. A seguir o Presidente declara que, de acordo com a ordem do dia, deveriam os Srs. Acionistas eleger os membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1947. Procedida a eleição verificou-se o seguinte resultado: membros efetivos — Jorge de Toledo Dodswoth, Estanislau Luis Bousquet e Raul Alvares de Castro; suplentes — Alvaro Conrado de Niemeier, Maurício de Frontin Hess e Georges Louis Minvielle. O Dr. Alvaro Werneck pede a palavra e propõe que a Assembleia fixe os honorários dos membros do Conselho Fiscal que estejam em exercício, em Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), por sessão trimestral obrigatória. Esta indicação é aprovada unânime, não votando os interessados. Ainda com a palavra o Doutor Alvaro Werneck pede que seja inserto na ata um voto de pesar pelo falecimento, ocorrido em 1946, do prestimoso Conselheiro Dr. José Valentim Dunhan, historiando aos presentes quais assinalados foram os seus serviços à Empresa, durante muitos anos como Diretor, ao lado do saudoso Dr. Paulo de Frontin, fundador desta casa. É aprovada por unanimidade a homenagem proposta pelo Doutor Alvaro Werneck. A seguir o Presidente declara encerrada a sessão, pedindo aos presentes que aguardem a lavratura da ata, feito o que, é a mesma lida, aprovada e assinada por mim secretário que a mandei transcrever, e por todos os acionistas presentes. Rio de Janeiro, 29 de abril de 1947.
— *Ismael Américo Moniz Freire*.
— *Estanislau Luis Bousquet*.
— *Sócrates Mariani Bittencourt*.
— *Alvaro Werneck*.
— *Maria Elisa de Frontin Werneck*.
— *Alvaro de Frontin Werneck*.
— *Conceição Luciana de Frontin Werneck*.
— *Haroldo de Frontin Werneck*.
— *Maria da Glória de Frontin Moniz Freire*.
— *Solange de Frontin Hess*.
— *Raul Alvares de Castro*.
— *Henrique Paulo de Frontin*.

(N.º 8.908 — 27-5-47 — Cr\$ 183,60)

EMPRESA LAUREA DE ADMINISTRAÇÃO S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1947

As dezessete horas do dia 30 de abril de mil novecentos e quarenta e sete, reuniram-se os acionistas da Empresa Láurea de Administração S. A. em assembleia geral ordinária, em sua sede social à Rua da Assembleia, 36 1.º andar, nesta capital. Verificou-se, pelo livro de presença haver número legal de acionistas, representando mais de 2/3 do capital social. Sr. Eugênio Luiz Caruso, deu início aos trabalhos, apreclando sucintamente as atividades da Empresa no ano p. passado e a seguir solicitou a eleição de um dos presentes para presidir a ses-

são. Por aclamação dos presentes, indicado pelo Dr. Lafayette Garcia, assumiu a presidência o Dr. Antonio Turqueto que me convidou para secretariar os trabalhos. O Sr. Presidente leu os anúncios de convocação publicados no *Diário Oficial* de 29 e 30 de maio e 1.º de abril de 1947 e também publicados nos mesmos dias no *Jornal do Comércio*: A seguir, o Sr. Presidente leu o relatório da diretoria, o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, conforme publicações feitas no *Diário Oficial* e no *"Jornal do Comércio"* de 26 do corrente. Prosseguindo, o Sr. Presidente pôe em discussão as contas relativas ao exercício findo, conforme relatório e parecer que acabou de ler. Não tendo nenhum dos presentes usado da palavra foram postas em votação e aprovadas. Seguiu-se a eleição do Conselho Fiscal apresentando os acionistas suas cédulas que conferidas expressaram o seguinte resultado. Ubaldino Garcia, Alfredo Gomes da Fonseca e Dr. João de Carvalho (membros efetivos) e Eduardo Prejawa Mendes, Fábio Garcia Bastos e Hélio Moneró (suplentes), todos brasileiros e residentes nesta capital. Por proposta do Dr. Antônio da Silveira Barbosa a assembleia aprovou a mesma remuneração fixada no ano anterior para os diretores e membros do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, que li e assinei por estar conforma. — Rio de Janeiro, 30 de abril de 1947. — *Agostinho de Carvalho Salvador*, Secretário. — *Antonio Turqueto*, Presidente da mesa. (seguem-se as assinaturas).

(N.º 8.905 — 27-5-47 — Cr\$ 110,20)

INSTITUTO MÉDICO EVANGÉLICO

Extrato de Estatuto

Fundado nesta cidade, sua sede e fóro, pelo Dr. Bernardino Souto Filho, em 2 de setembro de 1946, é uma instituição particular, de fins beneficentes, destinada a servir gratuitamente às pessoas reconhecidas indigentes, dentro do setor da medicina e afins, segundo as normas de seu estatutos, o qual é reformável em qualquer época, a critério de seu Diretor-proprietário, por quem é administrado e representado em Juízo e fora d'ele. O Instituto só poderá ser dissolvido por motivo de força maior e, nesse caso, todo o seu patrimônio revertirá em benefício do Diretor-proprietário, a quem cabe, exclusivamente, toda e qualquer responsabilidade subsidiária relativa ao Instituto Médico Evangélico. — *Dr. Bernardino Souto F.*, Diretor.

(N.º 5.662 — 29-5-47 — Cr\$ 40,80)

GRUPO ESPÍRITA NOSSA SENHORA DA GUIA

Extrato de Estatuto

Fundado nesta cidade, sua sede e fóro, a 26 de abril de 1947, compõe-se de ilimitado número de sócios, os quais não respondem subsidiariamente pelos compromissos sociais, e destina-se ao estudo teórico e prático do Espiritismo, sua propaganda e ensinamentos por todas as maneiras que ofereça a palavra escrita e falada do codificado Alan Kardec, bem como a prática da caridade moral e material a seu alcance, realizando para tanto o programa consubstanciado em seu estatuto, o qual é reformável mediante decisão de assembleia geral especialmente convocada para esse fim, somente após cinco anos de vigência. É administrada por uma Diretoria composta de Presidente, Vice-presidente, Secretário, Tesoureiro e Zelador, competindo ao Presidente

representá-lo em Juízo e fora d'ele. Em caso de dissolução, por motivo de dificuldade insuperável e resolvido pela assembleia geral especialmente convocada para esse fim, o remanescente de seu patrimônio será destinado a instituição espírita de caridade, a critério da mesma assembleia. Os nomes dos fundadores e dos componentes da atual Diretoria constam do Estatuto. — *João Firmino Filho*, Presidente.

(N.º 5.663 — 29-5-47 — Cr\$ 120)

Sociedade de Comércio e Indústria CHADLER S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA, EM 8 DE MAIO DE 1947

Aos oito dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e sete, às quatorze horas, em sua sede social, à Rua México, 168-A, nesta Capital da República dos Estados Unidos do Brasil — em virtude de convocação publicada no *Diário Oficial* e *"Jornal do Comércio"* dos dias vinte seis, vinte oito e vinte e nove de abril p. passado respectivamente, — reuniram-se os acionistas de Chadler S. A., representando Cr\$ 9.726.000,00 (nove milhões setecentos vinte seis mil cruzeiros), do Capital Social, conforme constatação pelo Livro de Presenças e verificação de terem sido depositadas as ações na Tesouraria, no Juízo legal. Assumiu a presidência do trabalho por unânime aclamação dos presentes o acionista José Adler o qual convidou para secretariar a Assembleia o acionista João Lima de Araújo. Assim composta a mesa, o Sr. Presidente manda que o Sr. Secretário leia para a Assembleia a proposta da Diretoria referente à eleição de sub-diretores, conforme o edital de convocação. É o seguinte o teor dessa proposta: Srs. Acionistas, — Conforme o resolvido na reunião de hoje, a Diretoria, verificando a necessidade criada pelo desenvolvimento dos negócios da Sociedade, acha aconselhável a eleição no momento, de 3 sub-diretores, para melhor distribuição dos encargos da administração, na forma do artigo 11 e seus parágrafos dos Estatutos. Assim, propunha, à egrégia Assembleia, os nomes dos acionistas, Dr. David Adler, brasileiro, médico, casado, residente nesta Capital à Rua Gustavo Sampaio 177, — Jacob Chindler, brasileiro, comerciante, casado, residente em Salvador, Bahia, à Rua Afonso Celso, 88, — e Zvi Kremmer, palestinese, comerciante, casado, residente em Salvador, Bahia, à Av. Oceânica 1 — por julgá-los mais indicados em virtude de se aca-rem já desde algum tempo prestando a sua colaboração e assistência à Sociedade, propondo também que a remuneração dos sub-diretores até à próxima Assembleia Geral Ordinária seja de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) para cada um mensalmente, podendo ser alterada esta remuneração em cada Assembleia Geral Ordinária posterior — e mais a gratificação correspondente a 10% dos lucros líquidos de cada exercício para os 3 sub-diretores durante o seu mandato que será pelo período correspondente ao da Diretoria a terminar em 31 de março de 1951. — com observância do artigo 19 dos Estatutos. — Rio de Janeiro, 24 de abril de 1947 — *Waldemar Chindler* — *José Adler*. Após a leitura da proposta da Diretoria, pediu a palavra o acionista Manuel Ferreira da Silva Pinto, solicitando à Assembleia que aprovasse a referida proposta sob fundamento de que com esse ato muito teria a lucrar a administração da Sociedade, pela mais eficiente e prática distribuição dos encargos administrativos. Posta em discussão é ela aprovada por unanimidade. Novamente com a palavra o Sr. Presidente disse que, em virtude da aprovação pela Assembleia da proposta da Diretoria, elegendo os sub-diretores e ficando-lhes a remun-

neração — proclamava-os eleitos e desde já empossados, devendo ser assinado o termo de posse no livro de Atas da Diretoria. Finalmente pede a palavra o acionista Dr. David Adler sub-diretor recém-leito para agradecer em seu nome e no de seus colegas também recém-eleitos, a demonstração de confiança que acabavam de manifestar a Diretoria e a Assembléa, prometendo não poupar esforços para o progresso cada vez maior da Sociedade. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão, para que se lavrasse a presente ata, o que foi feito, e uma vez reabertos, foi lida por mim secretário que a lavrei, assinada pelo Sr. Presidente, por mim secretário e pelos demais acionistas presentes. — José Adler. — João Lima de Araújo. — Dr. Joaquim Mariano de Castro Araújo Jr. — Waldemar Chindler. — Bento Drummond. — pp. Dr. Moysés Azulay e Rebecca Azulay. — Bento Drummond. — Rachel Chindler. — Hynke Adler. — pp. Jacob Chindler e Zvi Kremmer. — João Lima de Araújo. — Dr. David Adler — Rachel Adler. — Manuel Ferreira da Silva Pinto. — Antônio Magalhães Bastos. — Edmundo Ferreira da Silva. — Está conforme o original. — Chadler S. A. — José Adler — Diretor.

**DIVISAO DE REGISTRO DO
COMERCIO**

CERTIDÃO

Certifico que a Chadler S. A. arquivou nesta Divisão, sob o n.º 6317, por despacho de 23 de maio de 1947 a ata da assembléa geral extraordinária,

realizada em 8 de maio de 1947, que elegeu três sub-diretores, do que dou fé. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão de Registro do Comércio, em 26 de maio de 1947. — Eu, Dirce Barbosa de Almeida, dactilógrafa, classe E, escrevi, conferi e assino. — Dirce Barbosa de Almeida. Eu, Renato Penna Barros, Chefe da S. R. E., subcrevo e assino.

Selada com Cr\$ 0,40.

(N.º 8.963 — 27-5-47 — Cr\$ 246,80).

"CINEC" — COMPANHIA INDUSTRIAL E COMERCIAL

(*) RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no Diário Oficial de 27 de maio de 1947, página 7.240, façam-se as seguintes retificações:

Segunda coluna — 47.ª, 60.ª e 101.ª linhas.

Onde se lê:

Melo.

Leia-se:

Mello.

79.ª linha.

Onde se lê:

Vergeueiro.

Leia-se:

Vergueiro.

88.ª linha.

Onde se lê:

(*) N. do S. Pb. — Retificado por ter sido publicado com incorreções.

Leia-se:

trezentos.

101.ª linha:

Onde se lê:

Nbrega.

Leia-se:

Nobrega.

Terceira linha — 3.ª coluna.

Onde se lê:

prprio.

Leia-se:

prprio.

29.ª linha.

Onde se lê:

Registro.

Leia-se:

Registro.

**BANCO FINANCIAL NOVO MUNDO
SOCIEDADE ANÔNIMA**

(*) RETIFICAÇÃO

Ata da assembléa geral extraordinária dos acionistas do Banco Financeiro Novo Mundo S. A., realizada em 11 de abril de 1947.

Na publicação dessa ata, feita no Diário Oficial de 27 de maio de 1947, façam-se as seguintes retificações:

Na pág. 7.244, segunda coluna, na 86.ª linha.

Onde se lê:

"... aumento ora posto, cabendo-lhes..."

Leia-se:

"... Aumento ora proposto, cabendo-lhes..."

(*) N. do S. Pb. — Retificado por ter sido publicado com incorreções.

Na pág. 7.244, segunda coluna, na 15.ª linha.

Onde se lê:

"... ofereceu a palavra a quem quisesse..."

Leia-se:

"... ofereceu a palavra a quem dela quisesse..."

**OTHON BEZERRA DE MELLO,
FIAÇÃO E TECELAGEM S. A.**

(*) RETIFICAÇÃO

Na publicação da ata da Assembléa Geral Extraordinária de Othon Bezerra de Mello, Fiação e Tecelagem S. A., no Diário Oficial (1.ª Seção) do dia 28 do corrente, às folhas números 7.287, faça-se a seguinte retificação:

Da sétima linha em diante.

Onde se lê:

"... quartas partes do capital social, assumiu a presidência, por indicação dos e segundo secretários respectivamente. Declarou, o presidente, em seguida a sessão, convidou..."

Leia-se:

"... quartas partes do capital social, assumiu a presidência, por indicação dos presentes, o acionista senhor Othon Lynch Bezerra de Mello, que abrindo a sessão, convidou..."

(*) N. do S. Pb. — Retificado por ter sido publicado com incorreções.

Locação de Imóveis

DIVULGAÇÃO N.º 515

★

* CÓDIGO CIVIL

Da locação de coisas

* DECRETO N.º 24.150

* CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

Da ação renovatória de contrato

de locação de imóveis destinados

a fins comerciais

* DECRETO-LEI N.º 4.565

* DECRETO-LEI N.º 9.669.

* LEIS ESPECIAIS

PREÇO: CR\$ 3,00

★

À VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I — Palácio da Fazenda

Agência II — Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

A Praça

Produtos Alimentícios Cadore Limitada, comunica à praça em geral que o seu contrato social foi alterado, tendo sido transferidas as cotas do sócio Sr. Vicente Boencore para o senhor Siegfried Simon, do qual recebeu o primeiro importância equivalente às suas cotas, dando plena e geral quitação.

Qualquer pessoa que se julgar credora da firma acima, solicitamos apresentar os documentos dentro do prazo da lei, na Rua do Ouvidor número 53, 1.º andar. — Produtos Alimentícios Cadore Ltda.: Siegfried Simon. (Firma reconhecida no Cartório do 9.º Ofício de Notas).
(N.º 9.005 — 28-5-47 — Cr\$ 142,80 — Dias 29, 30 e 31-5-47).

Indústria Cerâmica "Xavantes" Sociedade Anônima

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Srs. Acionistas para se reunirem em assembléia geral extraordinária, na sede da sociedade, à Rua do Rosário n.º 81, 3.º andar, às 14 horas, do dia 7 de junho de 1947, para tratar dos seguintes assuntos:

- 1.º estudo e aprovação de operações financeiras;
 - 2.º eleição da Diretoria.
 - 3.º reforma dos estatutos.
- Rio de Janeiro, 27 de maio de 1947. — Paulo de Sousa Carracedo, Diretor-Superintendente.
(N.º 8.992 — 27-5-47 — Cr\$ 110,20 — Dias: 28, 31-5 e 5-6-47).

Companhia Atlântica de Mineração

ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

Pelo presente ficam convidados os senhores fundadores e subscritores de capital, da Companhia Atlântica de Mineração, que já tenham assinado o projeto de estatutos e o boletim de subscrição, a comparecerem à assembléia geral de constituição, que se realizará no próximo dia 8 de junho, às 14 horas, à Avenida Graça Aranha n.º 333, sétimo andar. Nessa assembléia serão eleitos os peritos que deverão avaliar os bens oferecidos como parte da realização do capital social.
Rio de Janeiro, 28 de maio de 1947. — Rodrigo Otavio Filho.
(N.º 9.098 — 29-5-47 — Cr\$ 137,70 — Dias 30 e 31-5 e 2-6-47).

Banco Financeiro Novo Mundo S. A.

Atenção aos senhores acionistas

De acordo com a resolução da Assembléia Geral Extraordinária dos acionistas do Banco Financeiro Novo Mundo S. A., foi aprovada a proposta da sua Diretoria para aumento do capital social, de trinta para sessenta milhões de cruzeiros.

O referido aumento será feito com a entrada inicial de cinquenta por cento no ato da subscrição, a qual será efetivada, parte com a bonificação de Cr\$ 12.000.000,00, a ser retirada do "Fundo de Provisão", parte com entrada em dinheiro e os restantes cinquenta por cento, mediante chamadas nas épocas estipuladas pela Diretoria.

Em virtude dessa resolução, são convidados os senhores acionistas a usarem do direito de preferência para a subscrição do aumento, de acordo com a Lei, pelo prazo de trinta dias, contados do dia 5 de maio corrente, até o dia 4 de junho próximo vindouro, na sede do Banco à Rua do Ouvidor n.º 71-73.

Serão considerados desistentes os senhores acionistas que não se utilizarem desse direito, dentro do prazo marcado.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1947. — José Maria Fernandes, Presidente. — Victor Fernandes Alonso, Vice-Presidente. — Domingos Fernandes Alonso. — Adhemar Leite Ribeiro. — Gumercindo Nobre Fernandes, Diretores.
(N.º 7.687 — Cr\$ 183,60 — Dias: 5, 29 e 31-5-47 — 3-5-47).

ANÚNCIOS

Freitas Bastos & Cia.

CONVITE

Freitas Bastos & Cia., tendo desistido da concessão que lhe foi dada para o Premiário da Livraria Editora Freitas Bastos, e para obter o cancelamento da Carta Patente que lhe foi concedida convidamos os interessados a alegarem o que for de direito, perante a mesma ou a Diretoria das Rendas Internas do Tesouro Nacional, durante quinze dias.

Rio, 16 de maio de 1947. — Alcibíades Antognini. (Firma reconhecida).

(N.º 8.486 — 13-5-47 — Cr\$ 504,90 — 15 vezes).

Indústrias Elétricas e Musicais
Fábrica Odeon, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. Acionistas desta sociedade a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 5 de junho próximo, às 10 horas, na sede social, à Rua João Alfredo número 50, a fim de deliberarem sobre uma proposta da Diretoria para o aumento do capital social.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1947. — A. C. Ciceri, Presidente. — Rudolf Straus, Diretor.

(N.º 8.841 — 26-5-47 — Cr\$ 122,40 — Dias: 27, 31-5 e 4-6-47).

Companhia Frigoríficos Reunidos do Brasil

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os senhores acionistas desta Companhia para a Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará na sede social, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, quinto andar, no dia 10 de junho do corrente ano, às 14 horas, a fim de deliberar sobre o projeto de reforma dos estatutos apresentado pela Diretoria.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1947. — Gonçalves de Sá, Diretor-presidente.

(N.º 9.032 — 29-5-47 — Cr\$ 84,70 — Dias 30 e 31-5 e 1-6-47).

S. A. Comércio e Indústria de Madeiras e Materiais de Construção
("Cimmac" S. A.)

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede da Companhia, à Rua do Chichorro n.º 53, às 14 horas do dia 5 de junho de 1947 para tratarem da seguinte ordem do dia:

- a) aprovação do relatório da Diretoria, balanço, demonstração de contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1946;
- b) renúncia de Diretores;
- c) modificação do art. 7.º, capítulo 3.º, dos Estatutos;
- d) interesses gerais.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1947. — Alexandre Alberg. — Ney Rodrigues Barbosa, Diretores.

(N.º 9.028 — 29-5-47 — Cr\$ 174,40 — Dias 30 e 31-5 e 1-6-47).

Companhia Industrial Minas Gerais

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

Não tendo sido realizada a Assembléia Geral Extraordinária, convocada para o dia 27 de maio de 1947, ficam, novamente, convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 3 de junho próximo vindouro, às 14 horas, na sede da Companhia, à Rua Alvaro Alvim n.ºs 33-37, 5.º andar, a fim de deliberarem sobre uma proposta da Diretoria de aumento do capital, com parecer favorável do Conselho Fiscal, e reforma dos estatutos na parte relativa a esse aumento.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1947. — Vivaldi Leite Ribeiro Filho, Presidente interino. — Ricardo Villela, Diretor.

(N.º 8.949 — 28-5-47 — Cr\$ 132,60 — Dias 29, 31-5 e 2-6-47).

Cooperativa Banco dos Servidores do Estado Limitada

SEDE: RUA WASHINGTON LUIS, 25 — 1.º ANDAR

São convocados os senhores associados para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 16 de junho p. futuro, às 17 horas, na sede social acima referida, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) exame e apreciação das contas e balanço do exercício encerrado;
- b) recomposição da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1947. — Romulo Avelar, Presidente. — François Lima de Aguiar, Gerente.
(N.º 9.049 — 29-5-47 — Cr\$ 86,70 — Dias 30 e 31-5 e 2-6-47).

Representações Swing S. A.
("Ressa")

EM ORGANIZAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

São convidados os senhores subscritores do capital da Representações Swing S. A. a se reunirem em primeira convocação, às 14 horas do dia 9 de junho de 1947, na sede provisória da sociedade, à Rua México número 41, 3.º andar, sala 308, para o fim de deliberarem a respeito da constituição da sociedade, aprovação de seus estatutos e demais atos constitutivos, e, bem assim, a eleição da Diretoria e Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1947. — Dr. Paulo Priami. — João Maria de Brito — fundadores.

(N.º 9.097 — 29-5-47 — Cr\$ 137,70 — Dias 30 e 31-5 e 2-6-47).

"Cofermat", Companhia Brasileira de Ferro e Materiais de Construção S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

Não tendo havido número legal na Assembléia Geral Extraordinária convocada para o dia 30 de abril de 1947, são os senhores acionistas convocados para o dia 2 de junho de 1947, às 14 horas, na sede desta sociedade, à Rua Buenos Aires n.º 154, para a mesma assembléia, cuja ordem do dia constará do seguinte:

- a) destino dos fundos de reservas e fundo especial de provisão;
- b) aumento do capital;
- c) assuntos gerais.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1947. — José Somaglino, Diretor. — José Nunes Leite, Procurador.
(N.º 8.926 — 28-5-47 — Cr\$ 137,70 — Dias 29, 30 e 31-5-47).

A Praça

Comunico à praça e em geral a quem interessar que, por instrumento particular, datado de 2 de abril último e devidamente arquivado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, sob n.º 2.478, por despacho do respectivo Diretor, em data de 25 de abril de 1947, foi dissolvida a sociedade em comandita simples, Barros, Baptista & Cia., estabelecida nesta Capital, à Rua 1.º de Março número 101, sendo nomeado liquidante o signatário Sr. Thompson Lemos da Silva, que é a única pessoa competente para a representar e por ela contrair obrigações, tendo cessado a de qualquer de seus sócios solidários, ou de ambos. Com o mencionado liquidante, serão resolvidos todos os negócios da sociedade, no mesmo local de sua sede, à Rua 1.º de Março n.º 101, nesta Capital.

E, para boa ordem, faz-se esta publicação.

Rio de Janeiro, em 24 de maio de 1947. — Barros Baptista & Cia., em liquidação: Thompson Lemos da Silva. (Firma reconhecida no Cartório do 17.º Ofício de Notas).
(N.º 9.019 — 28-5-47 — Cr\$ 153,00 — Dias 29, 30 e 31-5-47).

Aliança Mercantil e Exportadora Sociedade Anônima

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas a comparecerem à reunião da Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 10 do próximo mês de junho, terça-feira, às 14 horas, na sede social, à Rua da Alfândega número 206, 1.º andar, a fim de que sejam ratificadas as deliberações da Assembléia Geral Ordinária de 30 de abril do corrente ano, tendo em vista as exigências feitas pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio, no processo de arquivamento da referida ata.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1947. — Henrique Curty Periard, Diretor-presidente.

(N.º 8.925 — 28-5-47 — Cr\$ 100,00 — Dias 29, 30 e 31-5-47).

A Praça

Elctro-Técnica Empresa Fornecedora do Brasil Ltda., para os devidos fins, avisa a quem interessar possa que se acha extraviado o empenho n.º 2 — pedido n.º 786 — req. 150 — do Departamento de Obras (Gabinete do Diretor), Verba 706, Código Local 217.0, na importância de Cr\$ 5.250,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta cruzeiros), extraído pela Secretaria Geral de Viação e Obras, da Prefeitura do Distrito Federal.

Pela E. T. E. F. B. L.: Mario Nelson Belem, Procurador.

Firma reconhecida no Cartório do 17.º Ofício de Notas).
(N.º 9.027 — 29-5-47 — Cr\$ 109,20 — Dias 30 e 31-5 e 1-6-47).

Comércio e Indústria de Máquinas e Aparelhos de Tração Sociedade Anônima, "Cimatra"

(EM ORGANIZAÇÃO)

ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA

Convidam-se os senhores subscritores do capital da sociedade acima, em organização, a se reunirem no próximo dia 7 de junho, às 11 horas, à Avenida Rio Branco n.º 137, nono andar, sala 903, a fim de deliberarem sobre o laudo de avaliação dos bens conferidos para o capital social e sobre a constituição definitiva da sociedade.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1947. — Comércio e Indústria de Máquinas e Aparelhos de Tração S. A. Cimatra (em organização): Angelo Orazi, fundador.

(Firma reconhecida no Cartório do 20.º Ofício de Notas).
(N.º 8.992 — 28-5-47 — Cr\$ 122,40 — Dias 29, 30 e 31-5-47).

A Praça

Deoclécio Silva & Cia. Ltda., registrada no D. N. I. C., sob números 14.690 e 20.895, respectivamente, por despacho de 14 de março de 1947, e composta unicamente dos sócios Deoclécio Silva e Alice von Doellinger, estabelecida com negócio de comissões, representações e conta própria de aparelhos elétricos em geral, à Avenida Rio Branco n.º 11, 1.º andar, sala 109, declara que retirou-se a sócia Alice von Doellinger, tendo recebido os seus haveres na forma do distrato por escritura pública lavrada no Tabelião Leal de Sousa, sito à Rua Buenos Aires número 90, 4.º andar, em data de 29 de maio de 1947, continuando o ativo e passivo da referida firma a girar sob a responsabilidade pessoal e exclusiva do sócio remanescente Deoclécio Silva.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1947. — Deoclécio Silva & Cia. Ltda.: Deoclécio Silva. — Conforme: Alice von Doellinger.

(Firmas reconhecidas no Cartório do Tabelião Leal de Sousa).

(N.º 9.110—30-5-47—Cr\$ 39,80).

Edifício à Rua Rodolfo Dantas n.º 40

SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA

Primeira e segunda convocação

São convidados todos os senhores proprietários de apartamentos no edifício à Rua Rodolfo Dantas número 40, nesta, a se reunirem em segunda assembleia geral extraordinária, no dia 9 de junho de 1947, segunda-feira, às 20 horas, em primeira convocação, e, na falta de número legal, às 21 horas, em segunda e última convocação, no hall principal do edifício, à Rua Rodolfo Dantas n.º 40, para o fim especial, a pedido, de: a) resolver sobre pretendidas ações judiciais; e b) resolver sobre assuntos outros, de interesse geral.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1947. — Klebs Pessoa Cavalcanti, síndico. (Firma reconhecida no Cartório do 15.º Ofício de Notas).

(N.º 9.167 — 30-5-47 — Cr\$ 110,20 — Dias 31-5 e 3 e 6-6-47).

Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal faz saber a todos os profissionais de contabilidade desta Capital que, a partir do dia dois de junho próximo, estão abertas as inscrições para o registro de que trata o artigo 12 do Decreto n.º 9.295, de 27 de maio de 1946. Os interessados serão atendidos na Secretaria do Conselho, à Avenida Rio Branco n.º 118, 12.º andar, sala 1.224, todos os dias úteis, das 12 às 16 horas.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1947. — Rinaldo Gonçalves de Souza, Presidente.

(Firma reconhecida no Cartório do 15.º Ofício de Notas).

(N.º 9.156 — 31-5-47 — Cr\$ 35,70).

Luporini Comércio e Indústria S. A.

SEGUNDO DIVIDENDO

São convidados os senhores acionistas a receberem, na Caixa desta Sociedade, diariamente, das 14 às 17 horas, à Rua Evaristo da Veiga números 146-148, nesta Capital, o dividendo n.º 2, relativo ao exercício de 1946, de acordo com a resolução da Assembleia Geral Ordinária de 16 de abril de 1947. — Luporini Comércio e Indústria S. A.: Marcello Luporini, Diretor-presidente.

(N.º 9.022 — 29-5-47 — Cr\$ 74,50 — Dias 30 e 31-5 e 1-6-47).

Montanha Carbonífera S. A.

EM LIQUIDAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede da Companhia, à Avenida Almirante Barroso n.º 72, 11.º andar, às 14 horas do dia 20 de junho de 1947, a fim de tomarem conhecimento do relatório da ata de liquidação e das contas finais do liquidante, do parecer do Conselho Fiscal a respeito, e deliberar sobre o encerramento da liquidação.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1947. Frederico Jajet, liquidante.

(N.º 9.114—30-5-47—Cr\$ 34,70).

Engenharia Editora S. A.

Ficam convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 14 horas do dia 21 de junho, na sede social, à Rua do Passio n.º 90, 2.º andar, para tomarem conhecimento do parecer do Conselho Fiscal sobre as contas e relatório da Diretoria relativo ao exercício de 1946, que se acham à disposição dos interessados, e proceder à eleição para escolha dos membros do Conselho Fiscal para o exercício corrente.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1947.

— Alcides Lins, Diretor-presidente.

(Firma reconhecida no Cartório do 10.º Ofício de Notas).

(N.º 9.152 — 30-5-47 — Cr\$ 110,20 — Dias 31-5 e 2 e 3-6-47).

Cruzada Nacional Contra a Tuberculose

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores sócios a comparecerem no dia 4 de junho, às 14,30 horas, na sede da Instituição, à Rua Paulo de Frontin n.º 75, à Assembleia Geral Ordinária para apresentação do relatório e balanço do biênio de 1945 e 1946 e leitura do parecer do Conselho Fiscal, eleição da Diretoria e dos Conselhos Diretor e Fiscal. — A Diretoria: Branca Alves Guimarães, responsável.

(N.º 9.160 — 30-5-47 — Cr\$ 24,50 — Dia 31-5-47).

Sociedade Brasileira de Autores, Compositores e Editores de Música

AO PÚBLICO

A Diretoria da Sociedade Brasileira de Autores, Compositores e Editores de Música (S. B. A. C. E. M.) comunica ao público que o Sr. Arlindo Coelho Marques Júnior, em data de 23 do corrente, foi afastado do cargo de Presidente, tendo entrado em exercício do mesmo o Sr. Ernesto Augusto e Mattos.

Rio de Janeiro, em 24 de maio de 1947. — Ernesto Augusto de Mattos, Vice-presidente em exercício.

(Firma reconhecida no Cartório do 24.º Ofício de Notas).

(N.º 9.112—30-5-47—Cr\$ 55,00).

Mesbla S. A.

São convidados os senhores acionistas subscritores de ações preferenciais, a comparecer à sede social, à Rua do Passio n.ºs 48 e 54, a fim de, na forma dos estatutos, efetuarem até o dia 30 de junho próximo, a entrada de mais 20% (vinte por cento) do capital subscrito.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1947. — Pela Diretoria: A. A. Santos, Diretor-tesoureiro.

(N.º 9.159 — 30-5-47 — Cr\$ 89,80 — Dias 31-5 e 2 e 3-6-47).

União Construtora S. A.

De ordem do Sr. Presidente em exercício, convido os senhores acionistas para a assembleia geral extraordinária a se realizar no dia 3 de junho, às 13 horas, à Rua Araújo Porto Alegre n.º 70, sala 216

Finalidade: Partes beneficiárias.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1947. — A. Ribeiro, pelo Diretor-presidente. (N.º 9.014 — 28-5-47 — Cr\$ 89,80 — Dias 29, 30 e 31-5-47).

"Sadime", S. A. Distribuidora Móveis Escritório

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Tenho o Diretor-comercial doutor Gabriel de Almeida Gatti, por motivos de família, apresentado a sua renúncia, ficam os senhores acionistas da Sadime S. A. Distribuidora de Móveis Escritório a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na sede social, à Avenida Graça Aranha n.º 19-A, às 18,30 horas do dia 12 de junho de 1947. Será discutida a seguinte ordem do dia:

a) resolver sobre a substituição do Diretor-comercial;

b) modificação dos estatutos sociais; c) diversas.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1947.

— Alberto Berra, Diretor-secretário. (Firma reconhecida no Cartório do 24.º Ofício de Notas).

(N.º 9.010 — 28-5-47 — Cr\$ 120,40 — Dias 29, 30 e 31-5-47).

S. A. de Congelação Rápida e Desidratação "Gelrap"

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira Convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem, na sede da Sociedade, à Avenida Rio Branco número 137, 9.º andar, sala 903, às 11 horas do dia 9 de junho de 1947, em assembleia Geral Extraordinária, para deliberarem sobre os atos definitivos do aumento de capital e recomposição da Diretoria.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1947. — Sociedade Anônima de Congelação Rápida e Desidratação "Gelrap": — Pela Diretoria: Jean Friedmann, Diretor-gerente.

(N.º 9.157 — 30-5-47 — Cr\$ 110,20 — Dias 31-5 e 2 e 3-6-47).

Frota Cuiabana Indústria e Comércio S. A.

AUTORIZADA PELO DECRETO FEDERAL N.º 21.606

(Em organização)

ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

O abaixo assinado, fundado da Frota Cuiabana Indústria e Comércio S. A., em organização, convida os senhores subscritores do capital social a se reunirem às 10 horas do dia 20 de junho de 1947, na sala 1.301 do 13.º andar da Avenida Erasmo Braga n.º 255, desta Capital, para, em Assembleia, resolverem sobre a constituição da sociedade, aprovação de seus estatutos e demais atos constitutivos, e, bem assim, a eleição da primeira Diretoria e do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1947. — Lauro de Sant'Anna Mello, Fundador.

(Firma reconhecida no Cartório do 12.º Ofício de Notas).

(N.º 9.151 — 30-5-47 — Cr\$ 120,40 — Dias 31-5 e 2 e 3-6-47).

Serviços Hollerith S. A.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MECANIZAÇÃO

I. B. M.)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

Convidam-se os senhores acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 5 de junho p. vindouro, às dez horas da manhã, na sede social, à Avenida Graça Aranha n.º 182, a fim de tomarem conhecimento do laudo proferido pelos peritos nomeados pela Assembleia Geral Extraordinária de 30 de setembro de 1946, para avaliar os imóveis sitos à Avenida Graça Aranha n.º 182 e Rua Jaraguá número 28, nesta Capital, de propriedade da sociedade e deliberarem sobre o aumento do capital social de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), bem como tomarem todas e quaisquer deliberações que se prenda a mesma.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1947. — Victor C. Souza, Presidente em exercício. — José Gomes Coimbra, Diretor. — Pedro Velho Tavares de Lyra, Diretor. — Cesar Cantanhede, Diretor.

(N.º 9.007 — 28-5-47 — Cr\$ 183,60 — Dias 29, 30 e 31-5-47).

Fábrica de Café e Chocolate "Moinho de Ouro" S. A.

(EM ORGANIZAÇÃO)

ASSEMBLÉIA GERAL CONSTITUINTE

São convocados pelo presente edital os senhores subscritores do capital da Fábrica de Café e Chocolate "Moinho de Ouro" Sociedade Anônima (em organização) a se reunirem no dia 10 (dez) de junho de 1947 (mil novecentos e quarenta e sete), às nove (9) horas, na loja do prédio da Avenida Marechal Floriano n.º 133 (cento e trinta e três), no Rio de Janeiro, a fim de deliberarem sobre a constituição definitiva da sociedade, decidindo, portanto, sobre o seguinte:

a) laudo de avaliação dos haveres da firma Costa, Sequeira & Companhia;

b) aprovação dos estatutos;

c) eleição da Diretoria e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal;

d) fixação da remuneração da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 3.ª feira, 27 de maio de 1947. — Fausto da Costa Pereira. (Firma reconhecida no Cartório do 16.º Ofício de Notas).

(N.º 8.903 — 27-5-47 — Cr\$ 137,70 — Dias 29, 30 e 31-5-47).

Investimentos Comerciais e Imobiliários S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

Convidam-se os senhores acionistas para que se reunam em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social, sita na Avenida da Venezuela número 27, salas 809, 809-A e 810, às 15 horas de deliberarem sobre o aumento do do dia 16 de junho p. futuro, a fim capital social para Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros).

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1947. — Leoncio Basbaum, Diretor-tesoureiro, no exercício de Presidente.

(N.º 8.928 — 28-5-47 — Cr\$ 94,90 — Dias 29, 30 e 31-5-47).

A Praça

Augusto Vasco Aranha, estabelecido com negócio de armazém à Rua Buiões Marcial n.º 47-A, declara ter vendido, livre e desembaraçado, o referido negócio à firma Jorge Mussill & Cia. Ltda. Quem se julgar credor apresente suas contas, a fim de serem pagas, se legais.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1947.
— Augusto Vasco Aranha.

(Firma reconhecida no Cartório do 4.º Ofício de Notas).

(N.º 9.165 — 30-5-47 — Cr\$ 89,80 — Dias 31-5 e 2 e 3-6-47).

Declaração à Praça

Armando, Rodrigues & Moraes, estabelecidos nesta praça, à Avenida 28 de Setembro n.º 364, com o negócio de "Café e Bilhares Ponto Chic", comunicam aos seus clientes e amigos que venderam o citado negócio ao senhor José Francisco Grave, o qual assumiu, a partir de 1 de abril de 1947, o respectivo "Ativo e Passivo".

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1947.
— Armando Rodrigues & Moraes.

(Firma reconhecida no Cartório do Tabelião Guarará).

(N.º 9.176 — 30-5-47 — Cr\$ 29,60).

Banco Central Mercantil S. A.

São convidados os senhores acionistas para se reunirem no próximo dia 4 de junho, às 16 horas, na sede social, à Rua do Rosário n.º 81, a fim de tomarem conhecimento de: a) relatório da Diretoria; b) balanço; c) conta de lucros e perdas; d) parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1947.
— Luiz Leite Pinto, Diretor-presidente.

— José Caetano de Oliveira, Diretor-gerente.

(N.º 9.127 — 30-5-47 — Cr\$ 88,70 — Dias 31-5 e 2 e 3-6-47).

Companhia de Madeiras Nacionais Rio Doce

São convidados os acionistas da Cia. de Madeiras Nacionais Rio Doce para uma assembléia geral extraordinária que terá lugar no dia 6 de junho, às dez horas, à Avenida Rio Branco n.º 20, 4.º sala 1.403, para o fim de se estudar uma proposta para a venda de terrenos pertencentes a esta Companhia.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1947.
— João Americo Machado, Liquidante.

(N.º 9.170 — 30-5-47 — Cr\$ 24,50).

Arquivos

DO

Ministério da Justiça

Revista Bimestral de Doutrina, Legislação e Jurisprudência

Acha-se à venda o volume XVI

PREÇO: Cr\$ 20,00

CASP - BIBLIOTECA
BRASILIA

Seção de vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0,40